



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Arcos - MG

Julho de 2025¹

¹ Atualizada a partir da primeira versão criada por Niltom Vieira Junior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Equipe Gestora:

Reitor:	Rafael Bastos Teixeira
Pró-Reitor(a) de Ensino:	Mário Luiz Viana Alvarenga
Diretor(a) Geral:	Niltom Vieira Junior
Diretor(a) de Ensino:	Jefferson Rodrigues da Silva
Coordenador(a) de Curso:	Niltom Vieira Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Sumário

1. DADOS DO CURSO	6
2. INTRODUÇÃO	8
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO <i>CAMPUS</i>	9
3.1 Contextualização da Instituição	9
3.2 Contextualização do <i>campus</i>	11
4. CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	17
4.1 Contexto educacional e justificativa do curso	17
4.2 Políticas Institucionais no âmbito do curso	23
5. OBJETIVOS	28
5.1 Objetivo geral	28
5.2 Objetivos específicos	28
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	36
6.1 Perfil profissional de conclusão	36
6.2 Representação gráfica do perfil de formação	39
7. REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO	44
8. ESTRUTURA DO CURSO	45
8.1 Organização Curricular	45
8.2 Matriz Curricular	49
8.3 Ementário	61
8.3.1 Disciplinas Obrigatórias do 1º período	62
8.3.3 Disciplinas Obrigatórias do 3º período	77
8.3.4 Disciplinas Obrigatórias do 4º período	85
8.3.5 Disciplinas Obrigatórias do 5º período	92
8.3.6 Disciplinas Obrigatórias do 6º período	99
8.3.7 Disciplinas Obrigatórias do 7º período	106
8.3.8 Disciplinas Obrigatórias do 8º período	113
8.3.9 Disciplinas Obrigatórias do 9º período	122
8.3.10 Disciplinas Obrigatórias do 10º período	129
8.3.11 Disciplinas Optativas do 9º e 10º períodos	135



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.4	Critérios de aproveitamento	155
8.4.1	Aproveitamento de estudos	155
8.4.2	Aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores	155
8.5	Orientações Metodológicas	156
8.6	Estágio Supervisionado	162
8.7	Atividades complementares.....	164
8.8	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	166
8.9	Componente Curricular Extraclasse de Extensão.....	167
8.10	Apoio ao discente	168
8.11	Procedimentos de avaliação.....	172
8.11.1	Aprovação.....	173
8.11.2	Reprovação	174
8.12	Infraestrutura	174
8.12.1	Espaço físico.....	174
8.12.2	Laboratório(s) de informática.....	175
8.12.3	Laboratório(s) específico(s).....	175
8.12.4	Biblioteca.....	175
8.12.5	Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem.....	177
8.12.6	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	177
8.12.7	Material Didático	178
8.12.8	Infraestrutura prevista.....	179
8.12.9	Acessibilidade.....	180
8.13	Gestão do Curso	181
8.13.1	Coordenador de curso	181
8.13.2	Colegiado de curso	181
8.13.3	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	183
8.14	Servidores	184
8.14.1	Corpo docente.....	184
8.14.2	Corpo técnico-administrativo	185
8.14.3	Equipe EaD.....	186
8.14.4	Atividades de tutoria.....	187



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.15	Certificados e diplomas a serem emitidos	188
9.	AVALIAÇÃO DO CURSO	188
9.1	Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	189
9.1.1	Avaliação interna realizada pela Comissão Própria de Avaliação	189
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	191
	REFERÊNCIAS	192
	ANEXOS	199



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

1. DADOS DO CURSO

Denominação do Curso	Direito
Título Acadêmico conferido	Bacharel em Direito
Modalidade do curso	Bacharelado
Modalidade de Ensino	Presencial
Regime de Matrícula	Semestral
Tempo de Integralização	Mínimo: 10 semestres Máximo: 18 semestres
Carga Horária Total do curso	3750 horas
Vagas Ofertadas Anualmente:	50
Turno de Funcionamento	Noturno
Formas de Ingresso	Processo Seletivo, transferências e obtenção de novo título
Endereço de Funcionamento do Curso:	Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Ato autorizativo de criação	Resolução Consup nº 39 de 13/12/2023
Ato autorizativo de funcionamento	Portaria IFMG nº 357 de 19/03/2024 Portaria MEC/SERES nº 38 de 24/01/2025
Reconhecimento do Curso	----
Renovação de Reconhecimento do Curso	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Código de Classificação dos Cursos de Graduação	
Área Geral	04 - Negócios, Administração e Direito
Área Específica	042 - Direito
Área Detalhada	0421 - Direito
Rótulo do Curso	0421D01 - Direito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

2. INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento norteador da organização e gestão dos cursos, com vistas a garantir o processo formativo.

Este Projeto Pedagógico de Curso foi construído de forma coletiva e democrática, em conformidade com a legislação educacional vigente, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFMG.

O documento apresenta os principais parâmetros para a ação educativa, concepção educacional, organização curricular, práticas pedagógicas e diretrizes metodológicas para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO *CAMPUS*

A seguir uma breve contextualização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) e também do *Campus* Arcos.

3.1 Contextualização da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), criado pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) de Formiga e Congonhas. Assim, o IFMG, na constituição de sua base teórica, pedagógica e administrativa, traz consigo raízes antigas oriundas da experiência, história e reputação dos CEFETs e das Escolas Agrotécnicas.

Atualmente, o IFMG é composto por 18 *campi* e 1 Polo de Inovação instalados em regiões estratégicas do Estado de Minas Gerais e vinculados a uma reitoria sediada em Belo Horizonte. São eles: Arcos, Bambuí, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Formiga (*campus* e Polo de Inovação), Governador Valadares, Ibitiré, Ipatinga, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova, Piumhi, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista.

A Lei nº 11.892/2008 define as finalidades dos Institutos Federais:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (Brasil, 2008)

Conforme as finalidades acima descritas, o IFMG pode ser caracterizado como sendo uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Fundamentado nos ideais de excelência acadêmica e de compromisso social, o IFMG estabelece como missão, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a oferta de “ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional”; e como visão “ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade” (IFMG, 2019-2023). O mesmo PDI traz, ainda, como valores da instituição:

- I-Ética,
- II-Transparência,
- III-Inovação e Empreendedorismo,
- IV-Diversidade,
- V-Inclusão,
- VI-Qualidade do Ensino,
- VII-Respeito,
- VIII-Sustentabilidade,
- IX-Formação Profissional e Humanitária,
- X-Valorização das Pessoas (IFMG, 2019-2023)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Em seu Projeto Pedagógico Institucional, o IFMG estabelece, como princípios filosóficos e teórico-metodológicos orientadores para as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito institucional (IFMG, 2019-2023):

- a) Educação e inovação;
- b) Educação e tecnologia;
- c) Educação, Formação Profissional e Trabalho;
- d) Educação, Inclusão e Diversidade;
- e) Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- f) Educação e Desenvolvimento Regional;
- g) Educação e Desenvolvimento Humano.

Com foco na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas e Engenharia, o IFMG prioriza a integração e a verticalização da educação básica com a educação profissional e superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente nas regiões em que se insere.

3.2 Contextualização do *campus*

A história da área física onde hoje se encontra o IFMG *Campus* Arcos leva a 10 de junho de 1944, com a fundação, neste local, do antigo Aeroclube de Arcos (inaugurado apenas em 1957 e reinaugurado em 1973, com o nome de Governador Rondon Pacheco).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Com a interrupção das operações aéreas, anos mais tarde, o terreno onde o aeroporto se encontrava deu lugar a outras ocupações e a maior parte daquela área física foi destinada à construção da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). A instalação de uma universidade em Arcos surgiu do sonho da ex-prefeita, Dona Hilda Borges de Andrade, sendo ofertado no segundo semestre de 1999 o curso de Administração de Empresas. Já no início do ano seguinte, no primeiro semestre de 2000, deu-se início à oferta do Curso de Direito, tendo sido este o último curso a encerrar suas atividades na antiga PUC Minas Arcos duas décadas depois.

É nesse ínterim que surgiu o IFMG *Campus* Arcos, como fruto do comprometimento e da realização de parcerias entre vários órgãos, pessoas e instituições. Inicialmente, a partir do ano de 2013, a unidade de Arcos funcionou como uma extensão do IFMG *Campus* Formiga (Unidade Fora de Sede), ofertando dois cursos de nível técnico (subsequentes): Manutenção e Suporte à Informática; e Administração. Nesse convênio inicial, o próprio município contratou professores temporários que atuavam nos dois cursos propostos.

Dada a relevância da atuação do IFMG na cidade e atendendo a uma demanda social, a prefeitura municipal (Administração 2013/2016) não mediu esforços para que Arcos tivesse seu próprio *campus* e intermediou a cessão de parte da estrutura física, que outrora pertenceu à PUC Minas, para o IFMG. Além disso, via lei municipal, propiciou o custeio durante os 8 primeiros anos, excetuando-se os recursos humanos, para o funcionamento da unidade. O esforço de autoridades externas e de gestores do IFMG culminaram na publicação do ato autorizativo de funcionamento do IFMG *Campus* Arcos que, oficialmente, passou a existir em 9 de maio de 2016.

A seguir, apresentam-se os cursos do IFMG *Campus* Arcos, destacando-se o desenvolvimento de metodologias de ensino ativas, especificamente Aprendizagem Baseada em Projetos, e de *expertise* em Educação a Distância. O primeiro curso ofertado no *campus*, já no segundo semestre de 2016, foi o Bacharelado em Engenharia Mecânica que inovou ao propor um currículo totalmente baseado em projetos – os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

intitulados Trabalhos Acadêmicos Integradores (TAI). Apesar de metodologias de ensino baseadas em projetos não serem algo particularmente novo, ainda são poucas as instituições que adotam esta prática de maneira efetiva e ampla (nesse caso, como estrutura principal, ao longo de todos os períodos acadêmicos).

Durante o curso, existem dez disciplinas denominadas Trabalho Acadêmico Integrador, identificadas pela sigla TAI (TAI 1 ao TAI 10), sendo cada uma delas responsável por gerir o desenvolvimento de um projeto/protótipo que envolva, conceitual e cientificamente, todas as disciplinas do período corrente. Trata-se de uma abordagem que, necessariamente, exige e fomenta o trabalho em grupo dos alunos e, inclusive, do corpo docente. Além de propiciar motivação e interação para a aprendizagem, desenvolve antecipadamente nos estudantes uma série de habilidades, como oratória, persuasão, proatividade, autonomia e criatividade.

Todo ano, desde 1973, a Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE) realiza o fórum de discussão mais importante sobre a área no país, o Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE). Nesta oportunidade, além das tradicionais apresentações simultâneas de trabalhos científicos, são realizadas Sessões Dirigidas (SD) onde temas de maior destaque são convidados para comporem os debates nos auditórios principais do evento. Em uma destas plenárias, no ano de 2017, o IFMG Arcos, representado pelo Prof. Niltom Vieira Junior, compartilhou sua experiência já exitosa com seu currículo baseado em projetos, discussão que, pouco tempo depois, embasou a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para as engenharias, publicada pelo Ministério da Educação, que tornou obrigatórias em todos os cursos de engenharia do país práticas metodológicas que promovam a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de projetos desde o início dos cursos. Os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

resultados desta discussão foram convertidos em um livro publicado pela própria ABENGE².

Igualmente, a iniciativa metodológica do IFMG *Campus Arcos* foi destaque na Revista Brasileira de Educação em Engenharia, tendo um pouco da história do TAI publicada em Artigo Científico, neste que é um dos principais periódicos sobre ensino de engenharia do Brasil³.

Somando a sua estratégia de sucesso à exímia gestão institucional, anos mais tarde, já na sua primeira avaliação promovida pelo MEC/INEP em 2022, o curso de Bacharelado em Engenharia do IFMG Arcos recebeu a qualificação 5 (nota máxima).

Paralelamente a isso, em 2018 o IFMG Arcos passou a ofertar também o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência, na modalidade Educação a Distância. Essa formação se tornou o primeiro curso regular a distância do IFMG (executando-se pactuações pontuais já realizadas em outras ocasiões como, por exemplo, junto a Rede e-Tec). Assumindo também a vanguarda na Educação a Distância: o IFMG Arcos foi uma das primeiras unidades da instituição a constituir um estúdio de produção, gravação e edição de videoaulas, espaço utilizado para a produção de recurso didático tanto para os cursos EaD quanto para presenciais; e uma das primeiras unidades a oferecerem cursos vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Este ambiente possui isolamento acústica, climatização, tripés profissionais, refletores e *kits* para iluminação, difusores de luminosidade (*softbox*), câmeras de vídeo de alta definição, microfones de alta captação, fundo para *chroma key*, TV de led para projeções, monitores auxiliares, mesa de som, teleprompter digital, computador para criação gráfica e decupagem/edição de áudios e vídeos; salas reservadas para operação e edição. Com toda a estrutura necessária para a produção exitosa da EaD, não demorou

² Disponível em: <https://ifmg.edu.br/arcos/documentos-do-site/livro-sd-2017-vieira-jr.pdf> (Acesso em: 18 jan. 2024).

³ Disponível em: <https://ifmg.edu.br/arcos/documentos-do-site/artigo-revista-abenge.pdf> (Acesso em: 18 jan. 2024).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

para que este curso também se tornasse um sucesso e, desde o seu segundo ano de oferta, já computou alunos matriculados com origem de absolutamente todos os estados do país.

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência se tornou a capacitação oficial ofertada aos docentes do próprio IFMG que não possuem formação pedagógica (licenciatura). A expertise em EaD do IFMG *Campus Arcos* se tornou também a referência para a criação da Plataforma +IFMG, um ambiente institucional, de cursos massivos e abertos à comunidade, ofertados na modalidade Educação a Distância, que hoje abriga quase 150 diferentes cursos *online*, de todos os *campi* da instituição, já tendo atingido mais de 100 mil usuários⁴.

Dando continuidade a essa trajetória de bons resultados, em 2020 o *campus* iniciou a oferta do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio e, em 2025, do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. Ambos também adotaram o conceito metodológico de currículo baseado em projetos, por meio dos TAIs. Anualmente, são ofertadas 80 vagas aos concluintes do ensino fundamental para ambos os cursos.

O fomento à participação discente é uma política importante no *campus* materializada pela organização de representações estudantis, com espaço reservado no prédio escolar para as reuniões dessa equipe.

Em 2024 foi também o ano de estreia do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança do Trabalho, mais uma oferta de muita qualidade com o uso da EaD organizada pelo *Campus Arcos*. O curso está organizado em dois períodos letivos, com carga horária de 650 horas, certificando os aprovados como: “Especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho”, para os portadores de diploma de graduação de

⁴ O IFMG Arcos é a unidade do IFMG com o maior número de cursos *online* na Plataforma +IFMG, tendo recebido o “Prêmio Mérito Extensionista – Edição 2018” por, naquela ocasião, ofertar mais de 20 cursos a distância. Os cursos estão disponíveis em: <https://mais.ifmg.edu.br> (Acesso em: 18 jan. 2024).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

cursos autorizados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo; ou para os graduados como “Especialista em Higiene e Segurança do Trabalho” (para os graduados em outras áreas do conhecimento).

Este conjunto de saberes e experiências possibilitou aos cursos ofertados pelo *Campus Arcos* na modalidade presencial incluírem, nos limites da legislação educacional em vigor, disciplinas ministradas em formato híbrido (carga horária dividida em parte presencial e parte não presencial) e no formato totalmente com atividades não presenciais, mantendo o mesmo rigor e qualidade de suas aulas presenciais, proposta esta que se aplica também ao curso de Bacharelado em Direito.

Com todo esse *know-how* e com o empenho pessoal de diversos atores (pelo município e pelo próprio IFMG), o IFMG Campus Arcos apresenta, desde sua gênese, elevado potencial para constituir-se como um centro de excelência, atendendo ainda às finalidades do Instituto Federal de Minas Gerais, dentre as quais se destaca o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais⁵.

⁵ Um livro que narra a história do *IFMG Campus Arcos* pode ser visto em: <https://ifmg.edu.br/arcos/memorial>. Acesso em: 19 jul. 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

4. CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A seguir o cenário e justificativa para a oferta do curso de Direito.

4.1 Contexto educacional e justificativa do curso

O Estado de Minas Gerais detém o maior número (225) de estabelecimentos penais registrados no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), sendo a taxa média estadual de ocupação de 149,76%⁶.

Em meio a esse preocupante número de detentos, não causa espanto afirmar que grande parte da população carcerária nacional é constituída por pessoas de baixa renda e escolaridade, que não possuem condições financeiras para custear um defensor privado. Ainda que o Art. 5º, LXXIV, CF, afirme que “[...] o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos” (Brasil, 1988, *online*); o Art. 8º, alínea ‘e’, CADH (Convenção Americana de Direitos Humanos), preveja o “direito irrenunciável de ser assistido por um defensor proporcionado pelo Estado, remunerado ou não [...]” (CIDH, 1969) e o Art. 15 LEP (Lei de Execução Penal), defina que “a assistência jurídica é destinada aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado” (Brasil, 1984, *online*), sabe-se que a realidade brasileira é bem diferente.

Em não raras vezes, as Defensorias Públicas Estaduais se constituem em número insuficiente e nem sempre conseguem absorver a elevada demanda, pois, “embora a defesa jurídica do cidadão seja um preceito constitucional, não há defensores públicos em igual número ao de promotores de justiça, profissionais incumbidos da acusação” (DPMA, 2010, *online*). De forma a colaborar com esse cenário, no Recurso em Mandado de Segurança (RMS) nº 49.902⁷, o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca,

⁶ Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisonal-em-numeros> (Acesso em: 20 dez. 2022).

⁷ Disponível em: https://processo.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201503100548&dt_publicacao=26/05/2017. Acesso em: 20 dez. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), firmou o entendimento de que a Defensoria Pública não detém a exclusividade da prestação de assistência jurídica gratuita, sendo admissível a designação de defensor dativo.

Contudo, ainda que o Brasil possua, atualmente, quase 2.000 cursos de Direito, dados revelam que a qualidade desses cursos deixa muito a desejar. Segundo Simonetti (apud Angelo; Vital, 2022), presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, menos de 10% das faculdades jurídicas no país ofertam um ensino de excelência, atestado com o selo “OAB Recomenda”. Tal fato é também confirmado pelo próprio Exame de Ordem, que na sua XXXIII Edição (realizada no segundo semestre de 2021), atingiu o “maior” percentual de aprovação de sua história, desde a unificação da prova: apenas 31%⁸.

Tais números, portanto, impactam não somente na capacidade de o país promover assistência jurídica aos seus cidadãos, mas na dificuldade de o Estado brasileiro ofertar uma assistência efetiva e de alta qualidade. Não obstante o fato de o Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicar que, em 2021, aproximadamente 30% da população carcerária era composta por detentos provisórios, existem outras incontáveis situações em que concessões de benefícios previstos em lei não se concretizam pela completa ausência qualitativa de assessoria jurídica (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Aliada à justificativa da importância de se criar um curso de qualidade, por uma instituição federal de ensino⁹, deve-se ainda contextualizar o município ofertante. Arcos destaca-se como uma das 64 (sessenta e quatro) cidades brasileiras que sedia uma unidade da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), instituição que surgiu em São José dos Campos, no ano de 1972, como uma iniciativa de voluntários religiosos que evangelizavam e davam apoio moral aos presos (na sua

⁸ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jul-01/exame-oab-maior-indice-aprovacao-2010>. Acesso em: 20 dez. 2022.

⁹ Segundo a Sinopse Estatística da Educação Superior de 2021, existem no Brasil 1.704 cursos de Direito, sendo apenas 4,3% oferecidos por instituições federais (71 cursos em Universidades Federais e 2 cursos em Institutos Federais) (INEP, 2022).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

gênese, a sigla significava Amando o Próximo Amarás a Cristo). Pouco mais tarde, em 1974, constituiu-se uma entidade juridicamente organizada, sem fins lucrativos, com o objetivo profícuo de auxiliar a Justiça e o Estado na execução da pena, trabalhando em prol da recuperação do preso (reeducando), protegendo a sociedade, socorrendo as vítimas e promovendo a Justiça Restaurativa.

As APACs, com uma visão humanitária de justiça e ressocialização, têm obtido significativos resultados no país, revertendo o índice de reincidência na criminalidade de, em média, 85% para 15%. Em Arcos, essa instituição modelo foi criada em 2002 e, após breve interrupção nos seus trabalhos entre 2009 e 2012, foi reinaugurada e vem desenvolvendo um excelente trabalho social. A oportunidade de vivenciar, no próprio município de formação acadêmica, experiências exitosas altamente conceituadas na defesa dos Direitos Humanos e da Justiça oferece condição ímpar para os estudantes do Curso de Bacharelado em Direito.

Não obstante, a vocação local não se restringe ao âmbito penal. Na região centro oeste mineira, onde localiza-se o município de Arcos, encontram-se 13% das indústrias do estado, sendo quase 30% do Produto Interno Bruto (PIB) regional devido ao setor industrial¹⁰. Tal fato, confere ao município o segundo maior PIB da microrregião. Nesse contexto inserem-se, principalmente, indústrias exploradoras e mineradoras de grande porte.

Destaca-se, neste sentido, que não há que se falar em um “arranjo produtivo” de conhecimento jurídico, pois, como ciência social aplicada, o Direito é um mecanismo meio e não fim. O fato é que onde há concentração de pessoas e/ou comércio e/ou indústrias e/ou negócios há, inevitavelmente, alta demanda para resolução de controvérsias.

¹⁰ Disponível em: <https://ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/graduacao-1/ppc/PPCEngenhariaMecnica2021.pdf> (Acesso em: 18 jan. 2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Em função da elevada demanda jurídica, Arcos é um dos raros municípios do interior do país a contar com a presença de uma Câmara Arbitral. A arbitragem representa um sistema de justiça privada, previsto na legislação brasileira, onde árbitros, se previamente pactuado entre os partícipes de negociações, com atribuições análogas às dos “juízes de direito”, resolvem litígios envolvendo, principalmente, relações comerciais e industriais. Tais câmaras, em regra, existem apenas nas capitais e em grandes centros. Sua atuação no município de Arcos reflete a complexidade jurídica envolvida na atividade econômica local e regional, incluindo questões trabalhistas, tributárias, contratuais, comerciais, empresariais e de *compliance*. Todas essas áreas remetem a grandes áreas específicas do Direito Privado.

Somado a este contexto, de volta ao Direito Público, não se pode também ignorar toda a questão jurídica ambiental que se faz fortemente presente em função da atividade mineradora e extrativista que confere à cidade os expressivos números na economia.

No que concerne à importância da criação deste curso, há ainda que se destacar três últimos pontos:

1º O curso de Bacharelado em Direito mais próximo de Arcos, ofertado por instituição pública, dista quase 150 km (oferecido na Universidade Federal de Lavras). Tal curso oferece 120 (cento e vinte) vagas anuais, registrando uma média de mais de 10 candidatos por vaga¹¹;

2º A cidade possui um longo histórico na oferta do curso de Bacharelado em Direito pela PUC Minas. Essa instituição ofertou o curso, ininterruptamente, por duas décadas, contando com uma entrada semestral de 60 (sessenta) vagas, ou seja, também 120 (cento e vinte) vagas anuais. Apesar da descontinuidade progressiva da oferta de cursos na PUC Arcos, o curso de Bacharelado em Direito somente teve

¹¹ Disponível em: <https://dados.ufla.br/dataset/aprovados-no-sisu-e-pas-com-pontuacao-e-tipo-de-cota> (Acesso em: 18 jan. 2024).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

entradas interrompidas em 2020, justamente por ser ele o único curso ainda em oferta que atingia alta relação candidato/vaga. Esse contexto demonstra que Arcos se tornou uma referência regional no ensino jurídico, tendo formado centenas (quicã milhares) dos operadores do Direito na região. O cancelamento de sua oferta, mesmo que por uma instituição não pública, gerou um apelo público por sua reoferta pelo Instituto Federal presente na cidade¹²;

3º Por fim, para viabilizar a criação do curso de Bacharelado em Direito no IFMG Campus Arcos, o Executivo Municipal propôs o Protocolo de Intenções n. 02/2023, cujos signatários são o Reitor do IFMG, o Prefeito Municipal e o Procurador Federal, em exercício no IFMG, comprometendo-se a doar para a União Federal, por meio do IFMG, todo o complexo predial restante, ainda sob comodato da PUC Minas, para a retomada deste curso (agora por uma instituição federal de ensino). Destaca-se que o conjunto de salas de aula e anexos administrativos envolvidos no acordo resulta em, aproximadamente, 5 mil metros quadrados de área construída e 16 mil metros quadrados de área de terreno, o que inclui um bloco planejado para o Núcleo de Práticas Jurídicas¹³.

¹² Registra-se que durante o processo de criação deste curso, o IFMG Arcos realizou uma consulta pública que coletou mais de 1 (um) mil manifestos, sendo, aproximadamente, 98% favoráveis à reoferta deste curso no município (número muito representativo, de participações voluntárias, especialmente por se tratar de um município de apenas 40 mil habitantes). Resultados disponíveis em: <https://www.ifmg.edu.br/arcos/ensino-1/ifmg-arcos-consulta-a-comunidade-sobre-criacao-do-curso-de-direito> (Acesso em: 18 set. 2024).

¹³ Disponível em: <https://ifmg.edu.br/arcos/protocolo-direito-ifmg-municipio.pdf> (Acesso em: 18 jan. 2024).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Nesse sentido, se traçam as concepções que norteiam a proposição do presente curso:

I – O planejamento estratégico da oferta deste curso ajusta a demanda existente ao contexto histórico de formação jurídica no município, com as condições estruturais postas para a sua criação;

II – Alinhamento ao PDI 2019-2023 (IFMG, 2019), cuja política de ensino preceitua a aproximação e parceria com a realidade profissional e produtiva local, atenta à demanda regional;

III – A missão do IFMG Arcos é promover uma formação de alto nível acadêmico, haja vista a expertise educacional já demonstrada pelos cursos de sucesso ofertados pela instituição (incluindo a graduação com nota máxima no MEC no *campus*);

IV – A visão institucional é a de que egressos com um forte viés humanitário e robustez intelectual podem contribuir decisivamente para o Estado Democrático de Direito;

V – Os valores a serem defendidos, em função da formação integradora a ser promovida, permitirão que a prática profissional dos futuros profissionais adote efetivamente os conceitos Tridimensionais do Direito (fato-valor-norma), na abordagem de Miguel Reale¹⁴;

VI – A concepção e objetivos gerais do curso se pautam, respectivamente, no uso de novas abordagens metodológicas com a conexão prático-teórica desde o primeiro período de estudo;

¹⁴ REALE, Miguel. **Teoria Tridimensional do Direito**. São Paulo: Saraiva Jur., 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

VII – E as condições objetivas de oferta, por sua vez, fazem uso das concepções tradicionais e tecnológicas de ensino para que a vocação humanitária e científica sejam o diferencial de atuação dos egressos.

4.2 Políticas Institucionais no âmbito do curso

Além da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e cursos de educação superior, que contemplam os cursos de tecnologias, bacharelados, licenciaturas, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o IFMG atua também no desenvolvimento de pesquisas aplicadas e atividades de extensão na busca por desenvolver suas ações na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da integração entre a teoria e a prática.

O Instituto também se pauta pelo esforço em associar as políticas desenvolvidas pelas áreas finalísticas, ensino, pesquisa e extensão, estimulando a sinergia entre os programas e projetos de pesquisa, as ações extensionistas e os conteúdos curriculares dos cursos ofertados. Nesse contexto, deve ser possível aos estudantes construir um percurso formativo flexível, com desenvolvimento de habilidades e competência relacionadas às áreas de maior interesse, o que implica na ampliação das iniciativas de pesquisa e extensão em todas as unidades e na participação dos estudantes em projetos, eventos e outras ações já nos módulos iniciais dos cursos. (IFMG 2019).

Nesse sentido, o IFMG prima por uma organização didático-pedagógica com base na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, valorizando a participação do estudante em empresas juniores, em incubadoras de empresas, em programas de extensão e em projetos de pesquisa. Os projetos pedagógicos dos cursos do IFMG buscam apresentar uma organização curricular de seus cursos sob a perspectiva da indissociabilidade entre teoria e prática, viabilizando a oferta de um ensino que possibilite a integração dos conhecimentos, numa concepção interdisciplinar, pautada em uma prática educativa que propicie a construção de aprendizagens significativas, articulação de saberes e a promoção da transformação social por meio de uma educação igualitária e inclusiva, contribuindo para uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

formação integral na qual conhecimentos gerais e específicos são vistos como base para a aquisição contínua e efetiva de conhecimentos.

O PDI aponta ainda estratégias estruturantes com vistas a concretizar os componentes definidos na missão, visão, valores e Projeto Pedagógico Institucional como um todo. Dentre as políticas de ensino apresentadas no PDI 2019-2023 (IFMG, 2019) destacam-se:

- a) Valorização, incentivo e viabilização de metodologias inovadoras.
- b) Fortalecimento da oferta de educação a distância e incentivo ao uso de diversas ferramentas tecnológicas no desenvolvimento dos cursos.
- c) Compreensão do trabalho como princípio educativo, fundamentando a profissionalização incorporada a valores ético-políticos e conteúdos histórico-científicos.
- d) Consolidação do IFMG como um ambiente inclusivo, que acolha a diversidade de sujeitos e viabilize o desenvolvimento educacional.
- e) Concepção de currículos e processos de ensino permeados pelos valores de respeito ao meio ambiente, ao consumo consciente, à sustentabilidade, ao uso racional dos recursos naturais e ao compromisso humano e profissional com a preservação do planeta.
- f) Aproximação e parceria com a realidade profissional e produtiva local.
- g) Garantia da implantação de cursos em todos os níveis e modalidades observando a demanda regional e a verticalização do ensino.
- h) Promoção da qualidade de vida, cultura, esporte e lazer como elementos essenciais e perenes na organização curricular dos cursos.
- i) Fortalecimento da oferta de cursos de formação docente, com foco nas demandas regionais e melhoria da educação básica.
- j) Investimento na qualificação pedagógica dos docentes do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

k) Fortalecimento da avaliação institucional e da política de egressos como mecanismos de busca de melhoria da qualidade do ensino.

l) Concepção da avaliação como parte do processo ensino-aprendizagem.

Cabe ressaltar que os princípios norteadores do IFMG colocam a pesquisa e a extensão no mesmo plano de relevância do ensino. A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre o IFMG, os segmentos sociais e o mundo do trabalho tendo por ênfase a produção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional. Várias são as ações de extensão no IFMG desenvolvidas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, fomento ao estágio, acompanhamento de egressos, visitas técnicas, incentivos à cultura, ao esporte e ao lazer, grupos de estudos e empresas juniores que contribuem para uma prática acadêmica que oportuniza a relação dialógica com a comunidade.

A pesquisa no IFMG está voltada para a integração do ensino, da pesquisa e da extensão no incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Neste sentido, o IFMG vem atuando no estímulo à realização de pesquisas aplicadas para o desenvolvimento de soluções em articulação com o mundo do trabalho, por exemplo relacionado a questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho, e com os segmentos sociais, buscando ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para atingir estes objetivos, são fornecidas bolsas de pesquisa oriundas de recursos próprios e de convênios com agências de fomento com a aplicação dos recursos de capital e custeio proveniente dos editais internos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

No ano de 2010, foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG, órgão responsável por gerir a política institucional de inovação, avaliar a conveniência de proteção e divulgação das inovações desenvolvidas na instituição, e intermediar a proteção da propriedade intelectual. Além disto, o NIT desenvolve estudos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação do IFMG, as pesquisas vinculadas ao NIT são submetidas à aprovação do projeto de pesquisa através de editais institucionais.

Em Arcos, especificamente, além dos editais publicados pelas Pró-Reitorias de Extensão e também de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, diversas outras chamadas são publicadas periodicamente – com orçamento próprio – para fomentar projetos de pesquisa e de extensão. Nesse sentido, é importante lembrar que, em acordo selado no Colégio de Dirigentes do IFMG (CODIR), órgão consultivo junto ao reitor, composto por todos os diretores gerais e diretores de campi avançados, essas duas áreas finalísticas recebem, cada uma, anualmente, uma reserva mínima de 3% do orçamento geral (tanto da reitoria quanto dos próprios *campi*). Tal cenário, portanto, assegura que, pelo menos, 6% do orçamento do IFMG é revertido no fomento à pesquisa e extensão. Considerando que o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014) estabeleceu a inserção de programas e projetos de extensão em, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos superiores, os valores aplicados aos editais internos tendem a superar em muito a reserva normativa, pois tais áreas vêm ganhando cada vez mais evidência institucional.

Destaca-se, ainda, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que ocorre anualmente no mês de outubro. A SNCT no IFMG *Campus Arcos* é organizada por uma comissão docente e discente e nela são apresentados os diversos trabalhos desenvolvidos no âmbito da graduação, como forma de contribuir com a formação dos estudantes e também como mecanismo de prestar contas à sociedade perante o investimento realizado na formação acadêmica e cidadã dos futuros bacharéis.

Projetos culturais e inclusivos, igualmente, são amplamente incentivados no campus. O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), tem como objetivo central acolher e apoiar o estudante que apresenta qualquer tipo de deficiência ou necessidade especial que dificulte o processo de aprendizagem. Nesse sentido, realizam-se ações que, além de mediar e intervir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

diretamente nos processos de ensino que melhor se adaptem às diversidades, discutir a inclusão, promovam a formação continuada, provoquem a reflexão sobre as práticas escolares, fomentando uma verdadeira educação inclusiva.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), por sua vez, mais do que um núcleo obrigatório de prática acadêmica, se caracteriza como uma política do curso para reforçar o compromisso institucional do IFMG no atendimento à comunidade. Uma vez estabelecido o primeiro ciclo de oferta do curso, a seguinte política será implementada:

- Os projetos extensionistas desenvolvidos no NPJ farão o primeiro atendimento e o levantamento de demandas da comunidade;
- As disciplinas de “Prática Real” criarão as estratégias de intervenção e as peças para intervenção extra ou processuais;
- As disciplinas de “Prática Simulada”, por seu turno, farão o monitoramento contínuo desta política, tomando os atendimentos finalizados como “estudos de caso”, para que se crie um mecanismo de *feedback* dialógico e de melhoria constante do atendimento à comunidade.

Tudo isso é complementado com o uso de metodologias ativas em sala de aula, como os estudos de caso, as dinâmicas de grupos e com os Trabalhos Acadêmicos Integradores (principal estratégia metodológica adotada em todos os cursos do IFMG *Campus Arcos*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

5. OBJETIVOS

A seguir apresentam-se os objetivos geral e específicos do curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos.

5.1 Objetivo geral

O objetivo fundamental do curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos é propiciar, além de uma sólida formação conceitual, condições para o desenvolvimento do senso crítico, ético, moral e humano, que preserve e lute pelas garantias individuais e por um efetivo Estado Democrático de Direito. As metodologias propostas neste projeto e a estrutura curricular buscam desenvolver nos egressos habilidades técnico-científicas altamente aplicadas, necessárias para uma eficaz atuação dos seus egressos no mundo jurídico contemporâneo (cada vez mais competitivo), oportunizando condições para o pleno exercício da advocacia, em um primeiro momento, assim como para as demais carreiras jurídicas.

5.2 Objetivos específicos

Para o alcance do objetivo geral, a estrutura curricular do curso Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos prioriza o desenvolvimento de TAI's e componentes interdisciplinares a serem desenvolvidos ao longo de todo o curso que, do seu estágio inicial ao avançado, consistirão na análise e solução de problemas sociais jurídicos ou a eles relacionados. Um currículo inspirado em TAI's adota o conceito da Aprendizagem Baseada em Projetos ou Problemas (ABP), assegurando um ensino contextualizado e visando formar um Bacharel em Direito autônomo, capaz de aprimorar a si mesmo e a sociedade que o rodeia, a partir das seguintes ações listadas como objetivos específicos:

- Desenvolvimento de trabalhos integrados que possibilitem aprendizagem autêntica: a compreensão de fenômenos sociais reais e a solução de litígios baseada na aplicação conceitual e prática das ferramentas jurídicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

- Por meio de atividades científicas e extensionistas, proporcionar uma formação científica, cidadã e pluricultural, capaz de diferenciar o garantismo do legalismo sob o viés dos direitos humanos;
- Estímulo às formas alternativas de solução de conflitos como tendência cada vez mais presente na sociedade, ao mesmo tempo em que fornece habilidades estratégicas necessárias para lidar com o contencioso, quando necessário;
- Tornar a Teoria Tridimensional do Direito (Reale, 2012) o cerne do pensamento jurídico contemporâneo, face ao positivismo e idealismo jurídicos, de modo que os egressos sejam conscientes da compreensão do direito como multifatorial e sempre sensíveis à história, à realidade social e à desigualdade econômica que assola o país para então, de fato, promoverem a justiça.

Além disso, este projeto de curso adota práticas inovadoras e emergentes na área jurídica ao prever o estudo de disciplinas como “Conciliação, Mediação e Arbitragem”, “Práticas Mediadas por Tecnologias”, “Inteligência Artificial Aplicada ao Direito” e outros temas omitidos pela maioria dos currículos mais tradicionais.

Todos estes objetivos específicos se alinham claramente às políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI do IFMG (IFMG, 2019), as quais encontram-se a seguir detalhadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

5.2.1. Concepções, princípios, políticas e diretrizes para o ensino

O IFMG acredita que o seu papel é promover a transformação social, por meio de uma educação igualitária e inclusiva, possibilitando uma formação integral por meio de:

§1º Inovação no ensino e aprendizagem: considerando que o curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos é o único, que se tem notícia no país, a usar um currículo integralmente baseado em projetos/problemas;

§2º Tecnologia, ensino e aprendizagem: o curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos faz uso do limite legal, para cursos presenciais, de Educação à Distância, utilizando toda a expertise do campus nesta modalidade de ensino e das suas instalações que contemplam um estúdio robusto para gravação e edição de videoaulas;

§3º Trabalho como princípio educativo: a formação omnilateral no curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos apoia-se, principalmente, no conceito basilar da Teoria Tridimensional do Direito (Reale, 2012) que, neste curso, deixa de ser um mero conceito teórico ao ser incluído obrigatoriamente, inclusive, em disciplinas práticas (como, por exemplo, no TAI 3);

§4º Inclusão como processo educativo: a inclusão no curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos extrapola o conceito tradicional de respeito à diversidade no acesso e permanência universitária. Por um lado, a Pós-graduação em Docência, particularmente a ênfase em Educação Inclusiva, contribui para o desenvolvimento de projetos e estratégias avançadas de inclusão observando especificidades dos demais cursos do campus. Por outro lado, quando, por meio da proposição de projetos junto à APAC existente no município, pode abordar a concepção humanitária de inclusão social em sua mais ampla e estigmatizada faceta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

§5º Currículo e responsabilidade ambiental: atendendo uma nova perspectiva no ensino jurídico, a proposta curricular do curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus Arcos* já conta com a disciplina de “Direito Ambiental”, conteúdo não comum na maioria dos cursos tradicionais de Direito¹⁵;

§6º Ensino como mecanismo para o desenvolvimento regional: considerando o apelo industrial e negocial de grande porte do município de Arcos e de sua região, também vocacionada para a mineração e extrativismo, a inclusão da disciplina “Conciliação, Mediação e Arbitragem” (também raramente encontrada em currículos tradicionais) impõe novos mecanismos para soluções alternativas de conflitos, possibilitando um crescimento acelerado da economia;

§7º Currículo, desenvolvimento humano e qualidade de vida: o uso de parte expressiva da carga horária legalmente prevista para atividades de extensão dentro de disciplinas obrigatórias, possibilita maior dedicação docente para a promoção de eventos e o estabelecimento de parcerias e convênios;

§8º Formação docente: sendo o IFMG *Campus Arcos* um polo institucional na oferta de capacitação pedagógica, inclusive para os próprios docentes do IFMG por meio do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência, as práticas didáticas do curso de Bacharelado em Direito também servirão de objeto de estudo para o seu constante aprimoramento;

§9º Avaliação e qualidade de ensino: rompendo com o dogma da avaliação como uma causa e um fim em si mesmo, o curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus Arcos* é um dos únicos a prever, desde seu projeto pedagógico, as etapas de avaliação diagnóstica, formativa e somativa - estas últimas obrigatoriamente contemplando os aspectos conceitual, procedimental e atitudinal (ver tópicos 8.1 e

¹⁵ Este tema, inclusive, foi cobrado pela primeira vez no Exame de Ordem apenas no ano de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.5). Desse modo, avaliando o estudante de forma ampla e justa, ensina-se com o próprio exemplo.

5.2.2. Concepções, princípios, políticas e diretrizes para a pesquisa, inovação e pós-graduação

A pesquisa no IFMG se apresenta como forte expressão no desempenho da função social do IFMG, visando a inovação e a solução de problemas sociais a partir das seguintes diretrizes:

§1º Inovação como cultura institucional: o curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus Arcos* cria um ambiente de inovação para a operação do Direito refletido, inclusive, na oferta de disciplina “Práticas Mediadas por Tecnologias” (raramente encontrada em currículos tradicionais);

§2º Transformação da ciência em tecnologia: o curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus Arcos*, mais uma vez na vanguarda do ensino jurídico brasileiro, inova ao ofertar em sua matriz a disciplina “Inteligência Artificial Aplicada ao Direito”, que efetiva a compreensão da ciência jurídica em um viés tecnológico;

§3º Pesquisa e inovação como diferencial na formação profissional: os projetos extensionistas a serem desenvolvidos nas disciplinas práticas obrigatórias (TAIs) possuem, inevitavelmente, um conceito de pesquisa em interface com a extensão, vez que os problemas sociais precisam ser compreendidos para que as melhores soluções, sob a ótica de todo o diferencial didático autêntico proposto neste curso, façam sentido real;

§4º Ética, inclusão e diversidade: com a criação do Comitê de Ética do IFMG (CEP) e sua aprovação pelo Conselho Nacional de Ética (CONEP) no ano de 2023, o curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

de Bacharelado em Direito contará com a possibilidade de desenvolver pesquisas embasadas em pareceres éticos a serem emitidos com maior celeridade e eficiência;

§5º Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade: considerando o caráter indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, este item possui políticas comuns às do ensino, na diretriz “Currículo e responsabilidade ambiental”, vistas no item 5.2.1;

§6º Uso da ciência no desenvolvimento regional: igualmente com políticas comuns às do ensino, na diretriz “Ensino como mecanismo para o desenvolvimento regional”, vistas no item 5.2.1;

§7º Pesquisa e inovação como ferramenta para o desenvolvimento humano: igualmente com políticas comuns às do ensino, na diretriz “Currículo, desenvolvimento humano e qualidade de vida”, vistas no item 5.2.1; Ainda na linha de desenvolvimento humano, o art. 14 da Convenção n. 155 da Organização Internacional do Trabalho estabelece a inclusão das questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho em todos os níveis de ensino e de treinamento. A disciplina Direito do Trabalho 1 aborda questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho. Além disso, destaca-se alinhamento com o curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, oferecendo um rico espaço interdisciplinar de trocas na promoção e defesa do direito dos trabalhadores e dos empregadores.

§8º Verticalização da educação: uma vez contemplado um ciclo de oferta completa, ou em vias de, é política premente do IFMG *Campus Arcos* a verticalização do ensino a partir do curso de Bacharelado em Direito, na medida em que se estudará a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na área jurídica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

5.2.3. Concepções, princípios, políticas e diretrizes para a extensão

A extensão no IFMG é entendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições de ensino, os segmentos sociais e o mundo do trabalho. Para tanto, estabelecem-se as seguintes concepções:

§1º Inovação, empreendedorismo, desenvolvimento de produtos e processos: considerando novamente o caráter indissociável das áreas finalísticas e a oferta de disciplinas já relatadas (como “Práticas mediadas por Tecnologia”), é imperativo que os projetos extensionistas desenvolvam (também com interface na pesquisa) produtos e processos modernos, objetivando novas estratégias para a gestão e solução de conflitos;

§2º Tecnologias voltadas para o fortalecimento dos arranjos produtivos: igualmente, de forma indissociável, considerando o inovador estudo da “Inteligência Artificial aplicada ao Direito” e o fato de uma ciência social aplicada agir como mecanismo meio (e não fim) nos mais diversos arranjos produtivos, espera-se que as soluções desenvolvidas no âmbito do curso de Bacharelado em Direito do IFMG Campus Arcos ganhem destaque, inclusive, em premiações da área (participando, por exemplo, do Prêmio Innovare e outros);

§3º Formação profissional, acompanhamento de egressos, trabalho e inclusão social: o IFMG já oferta, por meio da Plataforma +IFMG, cursos de formação continuada na área jurídica e, com a oferta do primeiro curso de Bacharelado em Direito da instituição, esta possibilidade será ampliada. Além disso, a Pró-Reitoria de Extensão desenvolveu, no período 2019/2023, um novo protocolo para o acompanhamento de egressos que, baseado em testes validados cientificamente e na análise de dados com técnicas de *Business Intelligence* (BI), permite uma análise assertiva em relação ao *feedback* do mercado de trabalho e da inserção dos egressos na vida profissional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

§4º Inclusão e diversidade na promoção, fortalecimento e garantia dos direitos de grupos sociais vulneráveis: considerando o caráter indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, este item possui políticas comuns às do ensino, na diretriz “Inclusão como processo educativo”, vistas no item 5.2.1;

§5º Meio ambiente e sustentabilidade: igualmente com políticas comuns às do ensino e às da pesquisa, na diretriz “Currículo e responsabilidade ambiental”, vista no item 5.2.1, e na diretriz “Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade”, vista no item 5.2.2;

§6º Desenvolvimento local e regional: igualmente com políticas comuns às do ensino e às da pesquisa, na diretriz “Ensino como mecanismo para o desenvolvimento regional”, vistas no item 5.2.1, e na diretriz “Uso da ciência no desenvolvimento regional”, vista no item 5.2.2;

§7º Desenvolvimento humano, cultural e social: igualmente com políticas comuns às do ensino e às da pesquisa, na diretriz “Currículo, desenvolvimento humano e qualidade de vida”, vistas no item 5.2.1, e na diretriz “Pesquisa e inovação como ferramenta para o desenvolvimento humano”, vista no item 5.2.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A seguir apresenta-se o perfil esperado para o egresso do curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos.

6.1 Perfil profissional de conclusão

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Direito, tal como estabelece a [Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2018](#), preconizam que “a concepção do Projeto Pedagógico do curso de Direito deve ter em conta, além das peculiaridades do campo de estudo, sua contextualização em relação à sua inserção [...] geográfica e social” (CNE, 2018, p. 10). Nesse contexto, considerando as características do município ofertante, o público geograficamente demandante deste curso é carente de um significativo viés para solução jurídica negocial, para formas alternativas de solução de conflitos e para uma formação humanista e garantista - haja vista se tratar de um município altamente industrializado e que já possui uma Câmara Arbitral.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) listam as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando do curso de Direito (CNE, 2018, p. 02):

- I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

- VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Para possibilitar tais características e assegurar uma formação qualitativa diferenciada (pautada na vivência real do direito e dos problemas sociais a partir dos componentes obrigatórios de extensão), ao mesmo tempo em que se atende ao pressuposto de que o projeto pedagógico deve explicitar “[...] as estratégias de articulação dos saberes, o diálogo pretendido [...] apresentando os modos previstos de integração entre teoria e prática, **com a especificação das metodologias ativas utilizadas no processo de formação** (CNE, 2018, , p. 11, grifo nosso); destaca-se como principal estratégia metodológica o uso da “Aprendizagem Contextualizada e Baseada em Problemas”, tendo como pano de fundo Trabalhos Acadêmicos Integradores (TAIs).

É preciso que se tenha claro que as Diretrizes Curriculares, ao destacarem a preocupação com um processo de aprendizagem que garanta autonomia intelectual ao aluno, que valorize a utilização de metodologias ativas, e que destaque a importância de formação de competências e habilidades, preocupa-se em construir critérios que possam provocar os cursos de Direito para uma formação inovadora, que garanta excelência e consiga responder aos novos desafios que são apresentados todos os dias por uma sociedade cada vez mais complexa. (CNE, 2018, p. 11-12, grifo nosso).

Consoante, portanto, com o estabelecido nas DCNs, o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos, além de sólida formação geral e humanística, deve articular “[...] o conhecimento teórico, a resolução de problemas e o **estudo de caso**” (CNE, 2018, p. 12, grifo nosso). A metodologia de ensino com Trabalhos Acadêmicos Integradores (TAIs), já experimentada por outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

cursos do IFMG *Campus* Arcos¹⁶, é ainda plenamente capaz de construir um perfil de egresso que domine a comunicação oral, a comunicação escrita, que compreenda racionalmente regras e princípios do direito, que seja hábil em propor soluções e usar meios consensuais sempre que possível e que possua o domínio de tecnologias para a operação do Direito.

Além disso, é salutar que se destaque outros aspectos inovadores deste projeto pedagógico, tais quais a oferta de conteúdo, geralmente, negligenciados por currículos tradicionais que demonstram a preocupação do curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos com as práticas emergentes no campo jurídico, a saber: práticas mediadas por tecnologias, inteligência artificial, formas alternativas de solução de controvérsias entre outras.

Esse conjunto de saberes e estratégias metodológicas, aliado às demandas jurídicas do município de Arcos e região, habilita a proposição de soluções céleres de lides em prol de um desenvolvimento econômico sustentável, propicia ao egresso deste curso competências e habilidades únicas para o sucesso profissional.

Nesse sentido, para atender plenamente as necessidades locais e regionais “a organização curricular passa a encampar estratégias de ensino preocupadas com o desenvolvimento de competências, com a integração e exploração dos conteúdos a partir de situações-problema reais ou simulados da prática profissional”, exatamente aquilo que esse curso transmite aos seus estudantes e egressos (CNE, 2018, p. 13).

Além disso, considerando a constante necessidade de aprimoramento das competências profissionais, o perfil previsto não se configura como final e acabado. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), como guardião deste projeto pedagógico, prima pela constante discussão sobre sua atualização, apresentando, sempre que necessário, estratégias para sua ampliação sempre que novas demandas surgirem no mundo do

¹⁶ Destaca-se que o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, oferecido no IFMG *Campus* Arcos, igualmente adota um currículo baseado em Trabalhos Acadêmicos Integradores e recebeu na sua primeira avaliação a nota máxima (nota 5) do MEC/INEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

trabalho. Como estratégia, o NDE pode receber/solicitar relatório da semana de planejamento docente realizada no início dos semestres, em que professores discutem entre si os planos de ensino e os ementários e fazem, democraticamente, sugestões ao NDE de atualizações do curso.

6.2 Representação gráfica do perfil de formação

Em conformidade com as DCNs para os cursos da área do Direito (CNE, 2018) as três perspectivas formativas encontram-se distribuídas conforme a Figura 1a e Figura 1b a seguir.

Figura 1 – Distribuição de perspectivas.

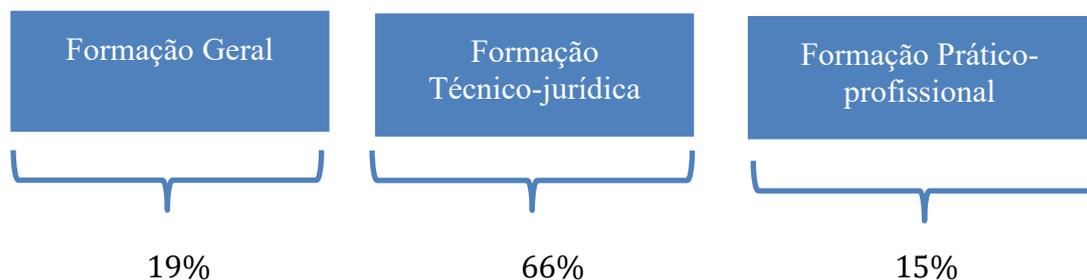


Fig. 1 (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
 Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
 Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

1° P	2° P	3° P	4° P	5° P	6° P	7° P	8° P	9° P	10° P
Introdução à Filosofia 60	Psicologia Aplicada ao Direito 60	Teoria Tridimensional do Direito 30	Direito Constitucional I 60	Direitos Humanos e Relações Etnico-Raciais 30	Direito Civil V 60	Direito do Trabalho II 60	Ética e Estatuto da OAB 30	Direito Internacional Público 30	Filosofia do Direito 30
Política e Teoria Geral do Estado 60	Direito Penal I 60	Teoria da Constituição 45	Direito Penal III 60	Direito Constitucional II 60	Direito do Trabalho I 60	Direito Administrativo II 60	Direito Econômico e Financeiro 60	Direito Empresarial II 60	Direito Previdenciário 60
Introdução à Sociologia 60	Direito Civil I 60	Teoria Geral do Processo 45	Direito Civil III 60	Direito Penal IV 60	Direito Administrativo I 60	Direito Civil VI 60	Direito Empresarial I 60	Direito Tributário II 60	Direito Empresarial III 60
Introdução à Antropologia 30	Direito Eleitoral 45	Direito Penal II 60	Práticas Mediadas por Tecnologias 30	Direito Civil IV 60	Direito Processual Penal I 60	Direito Processual do Trabalho 60	Direito Tributário I 60	Hermenêutica e argumentação 30	Direito Internacional Privado 30
Introdução ao Estudo do Direito 30	Direito Digital 45	Conciliação, Mediação e Arbitragem 30	Direito Processual Civil I 60	Direito Processual Civil II 60	Direito Processual Civil III 60	Direito Processual Penal II 60	Lógica Aplicada ao Direito 30	Exame de Ordem II 30	Optativa II-A 60
Produção e Normatização de Textos Acadêmicos 30		Direito Civil II 60					Metodologia da Pesquisa Jurídica 30	Optativa I-A 60	TCC 30
							Exame de Ordem I 30		

TAI I: extensão 60	TAI II: extensão 60	TAI III: extensão 60	TAI IV: extensão 60	TAI V: extensão 60	TAI VI: Estágio de Prática Simulada Civil 30	TAI VII: Estágio de Prática Simulada Criminal 30	TAI VIII: Estágio de Prática Simulada em Ações Constitucionais e Ministério Público 30	TAI IX: Estágio de Prática Real Civil 60	TAI X: Estágio de Prática Real Criminal 60
-----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------	---	---	---	---	---

Legenda:

Formação Geral	Técnico-Jurídica	Prático-Profissional
----------------	------------------	----------------------

Fig. 1 (b).

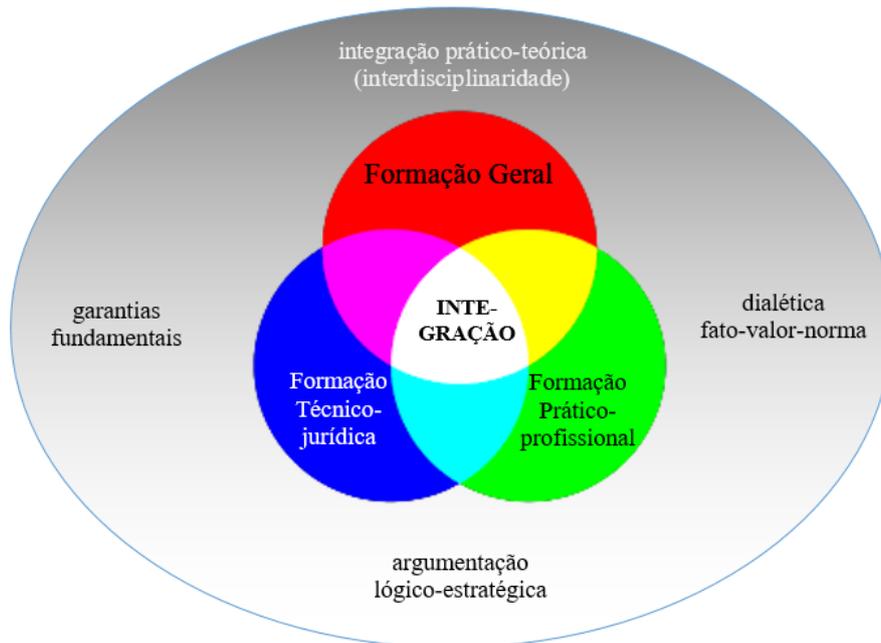
Fonte: autoria própria.

Considerando uma visão integradora e sistêmica do conhecimento, numa perspectiva que tende aos preceitos de ciência unificada de Capra (2001), a Figura 2 apresenta o perfil holístico de formação do egresso do curso Bacharelado em Direito ofertado pelo IFMG *Campus* Arcos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Figura 2 – Perfil integrado.



Fonte: autoria própria.

Na primeira metade do curso, os Trabalhos Acadêmicos Integradores e, na segunda metade do curso, as práticas jurídicas, deverão priorizar a **integração** prático-teórica dos saberes, a dialética fato-valor-norma e a argumentação lógico-estratégica, sempre zelando pelo estabelecimento de um perfil de formação do egresso que defenda continuamente as garantias fundamentais no seu dia a dia profissional e enxergue os problemas sociais de forma sempre interdisciplinar.

A matriz curricular do curso soma 3.750 horas, 50 horas além das 3.700 horas estipuladas como carga horária mínima para o curso de Bacharelado em Direito (Brasil, 2007). A extensão curricularizada soma 400h (10,67% do curso), portanto, atende ao Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabeleceu, na Meta 12.7, a inserção de programas e projetos de extensão em, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

As Atividades Complementares somam 350h (9,33% do curso) e os estágios somam 210h (5,6% do curso), portanto, seu cômputo de 15% atende às Diretrizes Curriculares dos Cursos de Direito que estipulam o limite de até 20% para esses componentes (CNE, 2018).

A distribuição da carga horária detalhada é vista no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Distribuição da Carga Horária do Curso.

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	
Descrição	CH
Núcleo das Disciplinas de Extensão Interdisciplinar (composto pelas disciplinas TAI 1 ao TAI 5)	300
Núcleo de Práticas Jurídicas Extensionistas 1 * (realizado no 9º período e registrado no CRA e SUAP)	50
Núcleo de Práticas Jurídicas Extensionistas 2 * (realizado no 10º período e registrado no CRA e SUAP)	50
Estágio Supervisionado Obrigatório (regido pelas disciplinas TAI 6 ao TAI 10)	210
Disciplinas Optativas (regidas pelas disciplinas “optativas” no 9º e 10º períodos)	120
Atividades complementares * (registrado diretamente no CRA)	350



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Demais Disciplinas Obrigatórias	2670
Carga horária total do curso	3750
* item não consta do Quadro 2 de disciplinas (registrado diretamente nos sistemas acadêmicos).	

Fonte: Autoria própria.

Além do conteúdo obrigatório, aos ingressantes são oferecidos cursos de nivelamento de conceitos em áreas do conhecimento básico, de maneira a permitir que os alunos desenvolvam ou fortaleçam as habilidades conceituais necessárias para o ingresso nas atividades do curso de Bacharelado em Direito. Para atender ainda à necessidade de nivelamento de conceitos, são oferecidas regularmente monitorias e tutorias. Os docentes do curso, também para esta finalidade, disponibilizam tempo de atendimento aos discentes fora do horário de aula.

Para fins de flexibilidade na formação discente são aceitas, sob aprovação do professor responsável e/ou coordenador do curso, disciplinas equivalentes e cursadas em outros cursos e/ou instituições desde que em conformidade com o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG. Disciplinas de nível superior cursadas em outras instituições de ensino e que não sejam contempladas na matriz curricular deste curso podem ser aproveitadas, a critério do Colegiado do Curso, como disciplinas optativas, desde que em conformidade com este projeto pedagógico e demais normas institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

7. REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação deve atender aos requisitos e critérios vigentes nas legislações federais e normas internas do IFMG.

Para ingressar no Curso de Bacharelado em Direito, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio no ato de sua matrícula inicial.

O ingresso nos cursos de graduação ofertados pelo IFMG se dá por meio de processo seletivo ou pelos processos de transferência e obtenção de novo título previstos no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação, observadas as exigências definidas em edital específico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8. ESTRUTURA DO CURSO

A seguir a descrição estrutural do Curso de Direito.

8.1 Organização Curricular

O Curso de Bacharelado em Direito é ofertado na modalidade presencial, com regime de matrícula semestral, por disciplina. O prazo de integralização do curso é de no mínimo 10 semestres e no máximo 18 semestres. O curso oferta 50 vagas anuais e funciona em período noturno.

Na composição do currículo, os componentes curriculares abrangem formas de realização e integração entre a teoria e a prática, buscando coerência com os objetivos definidos e o perfil profissional proposto para o egresso, articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, contemplando conteúdos que atendam aos eixos de formação identificados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

A estrutura curricular possibilita, desde o início do curso, o estabelecimento de uma concepção integrada dos saberes, já que as disciplinas intituladas “Trabalho Acadêmico Integrador” objetivam identificar problemas/demandas sociais e a proposição de ações, junto à comunidade, que integrem conhecimentos vistos nas diversas disciplinas de cada período (TAI 1 ao TAI 5). Uma vez criada essa cultura prática, interdisciplinar e cientificamente holística, torna-se imperativo notar que a atuação dos estudantes na segunda metade do curso, ou seja, nas práticas reais e simuladas (TAI VI ao TAI X) deverá adotar a mesma filosofia.

Esse aspecto, aliás, denota um viés importante de inovação metodológica no ensino jurídico já que, ao invés de apenas curricularizar a extensão, como legalmente estabelecido, este Projeto Pedagógico de Curso exige que os projetos/programas extensionistas se constituam de propostas interdisciplinares, envolvendo os diversos conteúdos em estudo, de forma a levar a educação superior pública, com a melhor qualidade possível, cada vez mais perto da comunidade para solucionar seus problemas reais.



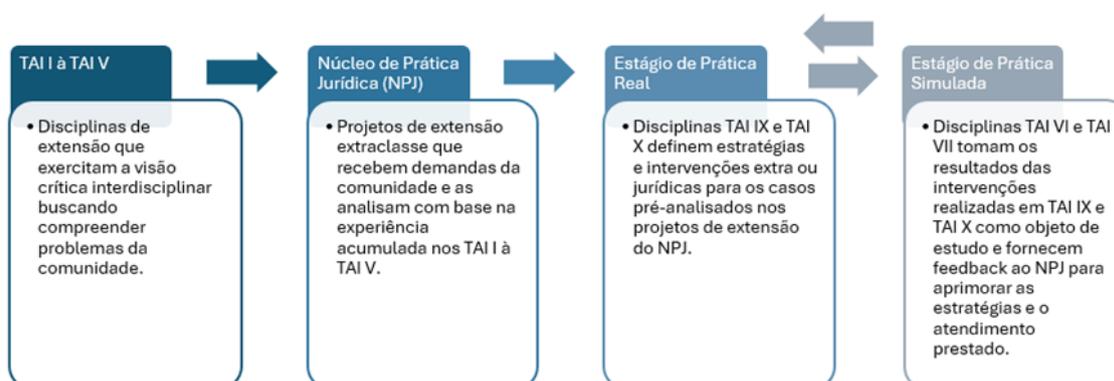
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Na organização curricular, há de se destacar ainda a forte ligação estabelecida entre o estágio supervisionado obrigatório (regido pelas disciplinas de prática real e de prática simulada) e o componente curricular obrigatório de extensão (extraclasse), que implica o atendimento à comunidade realizado via Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Aqui, obviamente, também mantendo a premissa interdisciplinar já desenvolvida na primeira metade do curso e tomando como norte as premissas fundamentais do presente projeto pedagógico:

- Fato-valor-norma (Reale, 2012);
- Integração teoria-prática;
- Argumentação lógico-estratégica;
- Garantias fundamentais.

Para além da concepção envolvida nos Trabalhos Acadêmicos Integradores, já relatada anteriormente, A Figura 3 mostra como estas disciplinas se organizam curricularmente com o NPJ.

Figura 3 – Proposta Metodológica.



Fonte: autoria própria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Nota-se, portanto, que a interdisciplinaridade e o caráter dialógico das práticas realizadas no curso, além de levar extramuros os saberes existentes na instituição, possibilitam o amadurecimento prático conceitual e o desenvolvimento de diversas outras habilidades atitudinais como a pró-atividade, a oralidade, a argumentação, o trabalho em equipe e o respeito à diversidade e à dignidade humana.

Esse último aspecto, inclusive, além de ser trabalhado na prática, ao longo do curso, é formalmente reforçado com o estudo de disciplinas que compõem a matriz e se dedicam a essa temática como, por exemplo, “Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais”.

Dada sua importância para a formação que se vislumbra ao Bacharel em Direito, a discussão destes temas se inicia já nos estudos de Antropologia, vez que identidade e multiculturalismo são indispensáveis para que se ressignifique o sentido biológico de raça ou de condição social. Compreender o significado político e identitário como construções sociais, políticas e culturais, produzidas no contexto das relações de poder, permitirá que os egressos deste curso se sensibilizem pela história e cultura indígena, africana, afro-brasileira e dos grupos minoritários, fazendo com que sua prática jurídica seja verdadeiramente baseada no senso de justiça e equidade. É isso que se colocará em prática no NPJ, com o suporte da Teoria Tridimensional do Direito, para um verdadeiro rompimento de paradigmas no fazer justiça.

Assim, formam-se operadores do direito capazes de implementar o verdadeiro conceito de Justiça Restaurativa, cujos reflexos impactam diretamente o respeito aos direitos humanos e às relações étnico raciais.

Destaca-se ainda que, inobstante o curso promover uma formação científica de alto nível, uma das características fundamentais deste projeto pedagógico é primar pela atuação prática na operação do direito, haja vista que a maioria das disciplinas incluídas no rol de optativas carrega o prenome de “prática” (Prática Criminal, Prática Civil,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Prática Trabalhista etc.) e também pelo fato de as Atividades Complementares (A.C.) exigirem que a formação extra acadêmica contemple estágios não obrigatórios, cursos de prática profissional e cursos preparatórios (para o exame de ordem e para concursos públicos).

Por fim, sem ferir a liberdade de cátedra, o Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos traça diretrizes contemporâneas de avaliação da aprendizagem¹⁷, até porque um projeto que prima pela “dialética da complementariedade”, sob a ótica de Miguel Reale, não pode manter o dogma da avaliação como uma causa e um fim em si mesmo. Desse modo, como mecanismo de valorar a aprendizagem efetiva e refinar o senso de justiça avaliativa, exige-se o uso de:

- Avaliações formativas (considerando a escrita, mediante questões abertas; ou considerando a oralidade, mediante apresentações faladas); e
- Avaliações somativas (considerando questões abertas e/ou fechadas).

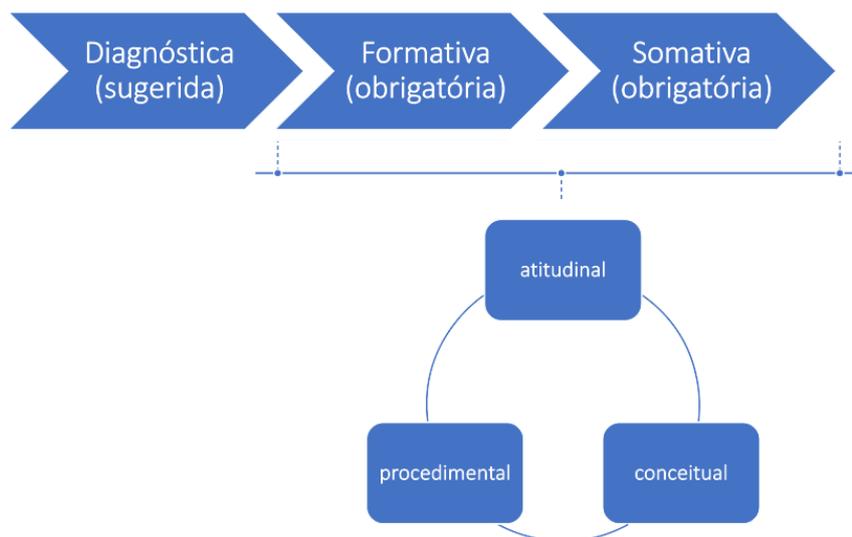
Essa estratégia, além de permitir que o professor (re) adeque com mais propriedade seus procedimentos didáticos em cada turma, permite melhor quantificar a aprendizagem, não exclusivamente pelo cômputo de erros e acertos em avaliações objetivas ao fim do período, contemplando ainda as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais.

¹⁷ Adotando o conceito de avaliação mediadora e continuada de Hoffman (2014).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Figura 4 – Concepção avaliativa.



Fonte: autoria própria.

Além disso, sempre que possível, incentiva-se o uso de avaliações diagnósticas no início de cada disciplina ou de ciclos de conteúdo em uma mesma disciplina, para que os procedimentos de ensino sejam também, a cada turma, aprimorados e personalizados pelo professor.

8.2 Matriz Curricular

No Quadro 2 apresenta-se a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
 Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
 Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Quadro 2 - Matriz Curricular.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
1	FILO	Introdução à Filosofia	60	---	60	---	---
1	ISO	Introdução à Sociologia	60	---	60	---	---
1	IAN	Introdução à Antropologia *	30	---	30	---	---
1	IED	Introdução ao Estudo do Direito *	30	---	30	---	---
1	TGE	Política e Teoria Geral do Estado	60	---	60	---	---
1	PTA	Produção e Normatização de Textos Acadêmicos *	30	---	30	---	---
1	TAI1	TAI I: Extensão	60	60	60	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (90h no total)							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
2	DC1	Direito Civil 1	60	---	60	---	---
2	DIG	Direito Digital	45	---	45	---	---
2	DIE	Direito Eleitoral *	45	---	45	---	---
2	DP1	Direito Penal 1	60	---	60	---	---
2	PSI	Psicologia Aplicada ao Direito *	60	---	60	---	---
2	TAI2	TAI II: Extensão	60	60	60	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (105h no total)							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
3	CMA	Conciliação, Mediação e Arbitragem	30	---	30	---	---
3	DC2	Direito Civil 2	60	---	60	---	---
3	DP2	Direito Penal 2	60	---	60	---	---
3	TCF	Teoria da Constituição *	45	---	45	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
 Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
 Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

3	TGP	Teoria Geral do Processo *	45	---	45	---	---
3	TTD	Teoria Tridimensional do Direito	30	---	30	---	---
3	TAI3	TAI III: Extensão	60	60	60	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (90h no total)							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
4	DC3	Direito Civil 3	60	---	60	---	---
4	CF1	Direito Constitucional 1	60	---	60	---	---
4	DP3	Direito Penal 3 *	60	---	60	---	---
4	PC1	Direito Processual Civil 1	60	---	60	---	---
4	TICS	Práticas Mediadas por Tecnologias *	30	---	30	---	---
4	TAI4	TAI IV: Extensão	60	60	60	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (90h no total)							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
 Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
 Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
5	DC4	Direito Civil 4	60	---	60	---	---
5	CF2	Direito Constitucional 2 *	60	---	60	---	---
5	DP4	Direito Penal 4	60	---	60	---	---
5	PC2	Direito Processual Civil 2	60	---	60	---	---
5	ONU	Direitos Humanos e Relações Étnico- Raciais *	30	---	30	---	---
5	TAI5	TAI V: Extensão	60	60	60	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (90h no total)							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
6	DA1	Direito Administrativo 1 *	60	---	60	---	---
6	DC5	Direito Civil 5	60	---	60	---	---
6	DT1	Direito do Trabalho 1	60	---	60	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

6	PC3	Direito Processual Civil 3	60	---	60	---	---
6	PP1	Direito Processual Penal 1 *	60	---	60	---	---
6	TAI6	TAI VI: Estágio de Prática Simulada Civil	30	---	30	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (120h no total)							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
7	DA2	Direito Administrativo 2	60	---	60	---	---
7	DC6	Direito Civil 6	60	---	60	---	---
7	DT2	Direito do Trabalho 2	60	---	60	---	---
7	DPT	Direito Processual do Trabalho	60	---	60	---	---
7	PP2	Direito Processual Penal 2 *	60	---	60	---	---
7	TAI7	TAI VII: Estágio de Prática Simulada Criminal *	30	---	30	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
 Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
 Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

* Disciplina integralmente EaD (90h no total)							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
8	ECO	Direito Econômico e Financeiro	60	---	60	---	---
8	EMP1	Direito Empresarial 1	60	---	60	---	---
8	TRI1	Direito Tributário 1	60	---	60	---	---
8	OAB	Ética e Estatuto da OAB *	30	---	30	---	---
8	OAB1	Exame de Ordem 1 *	30	---	30	---	---
8	LOG	Lógica Aplicada ao Direito *	30	---	30	---	---
8	MPJ	Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	---	30	---	---
8	TAI8	TAI VIII: Estágio de Prática Simulada em Ações Constitucionais e Ministério Público	30	---	30	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (150h no total)							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
9	EMP2	Direito Empresarial 2	60	---	60	---	---
9	DIP	Direito Internacional Público	30	---	30	---	---
9	TRI2	Direito Tributário 2 *	60	---	60	---	---
9	OAB2	Exame de Ordem 2 *	30		30		
9	HAL	Hermenêutica e Argumentação	30	---	30	---	---
9	OPT1	Optativa 1 *	60	---	60	---	---
9	TAI9	TAI IX: Estágio de Prática Real Civil	60	---	60	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (150h no total)							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ- REQUISITO	CO- REQUISITO
10	EMP3	Direito Empresarial 3	60	---	60	---	---
10	DIR	Direito Internacional Privado *	30	---	30	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
 Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
 Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

10	PRE	Direito Previdenciário	60	---	60	---	---
10	FILODI R	Filosofia do Direito *	30	---	30	---	---
10	OPT2	Optativa 2 *	60	---	60	---	---
10	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso *	30	---	30	---	---
10	TAI10	TAI X: Estágio de Prática Real Criminal	60	---	60	---	---
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					330		
* Disciplina integralmente EaD (150h no total)							

Fonte: Autoria própria.

A seguir, o Quadro 3 apresenta o rol de disciplinas optativas a serem ofertadas no 9º ou 10º período do curso de Bacharelado em Direito do IFMG Campus Arcos.

Quadro 3 – Disciplinas Optativas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS					
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
9º ou 10º	JURI	Prática em Tribunal do Júri	60	---	---
9º ou 10º	JOGO	Teoria dos Jogos e Processo Estratégico	60	---	---
9º ou 10º	PRC	Prática Criminal	60	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º	PRT	Prática Trabalhista	60	---	---
9º ou 10º	PRC	Prática Civil	60	---	---
9º ou 10º	PRP	Prática Previdenciária	60	---	---
9º ou 10º	PRI	Prática Tributária	60	---	---
9º ou 10º	PEM	Prática Empresarial	60	---	---
9º ou 10º	PEXP	Prática em Execução Penal	60	---	---
9º ou 10º	RESP	Prática em Recursos Especiais e Extraordinários	60	---	---
9º ou 10º	PJES	Prática em Juizados Especiais	60	---	---
9º ou 10º	DAM	Direito Ambiental	60	---	---
9º ou 10º	CDC	Direito do Consumidor	60	---	---
9º ou 10º	ECA	Direito da Criança e do Adolescente	60	---	---
9º ou 10º	COM	<i>Compliance</i> Jurídico	60	---	---
9º ou 10º	ROMA	Direito Romano e História do Direito	60	---	---
9º ou 10º	IAD	Inteligência Artificial Aplicada ao Direito	60	---	---
9º ou 10º	LEG	<i>Legal Design</i>	60	---	---
9º ou 10º	MKT	<i>Marketing</i> e Gestão Jurídica	60	---	---
9º ou 10º	LIB	LIBRAS	60	---	---

Fonte: Autoria própria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Quadro 4 – Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores.

DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE ACEA (Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores)						
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	Conhecimento ou Experiência exigida	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
9º ou 10º	LIB	LIBRAS	Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Prolibras)	60	---	---

Quadro 5 – Disciplinas ofertadas na modalidade a distância.

DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA EM EaD					
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
1	IAN	Introdução à Antropologia	30	---	---
1	IED	Introdução ao Estudo do Direito	30	---	---
1	PTA	Produção e Normatização de Textos Acadêmicos	30	---	---
2	DIE	Direito Eleitoral	45	---	---
2	PSI	Psicologia Aplicada ao Direito	60	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

3	TCF	Teoria da Constituição	45	---	---
3	TGP	Teoria Geral do Processo	45	---	---
4	DP3	Direito Penal 3	60	---	---
4	TICS	Práticas Mediadas por Tecnologias	30		
5	CF2	Direito Constitucional 2	60	---	---
5	ONU	Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais	30	---	---
6	DA1	Direito Administrativo 1	60	---	---
6	PP1	Direito Processual Penal	60	---	---
7	PP2	Direito Processual Penal 2	60	---	---
7	TAI7	TAI 7: Estágio de Prática Simulada Criminal	30	---	---
8	OAB	Ética e Estatuto da OAB	30	---	---
8	OAB1	Exame de Ordem 1	30	---	---
8	MPJ	Metodologia da Pesquisa Jurídica	30		
8	LOG	Lógica Aplicada ao Direito	30	---	---
8	TAI8	TAI 8: Estágio de Prática Simulada em Ações Constitucionais e Ministério Público	30	---	---
9	TRI2	Direito Tributário 2	60	---	---
9	OAB2	Exame de Ordem 2	30	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9	OPT1	Optativa 1	60	---	---
10	DIR	Direito Internacional Privado	30	---	---
10	FILODIR	Filosofia do Direito	30	---	---
10	OPT2	Optativa 2	60	---	---
10	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	30	---	---

Fonte: Autoria própria.

Os componentes com carga horária em EaD somam 1125, carga horária equivalente a 30% do curso e, portanto, a organização da matriz curricular atende à Portaria MEC n. 378/2025 (que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância em cursos de graduação presenciais).

8.3 Ementário

A seguir são apresentadas as ementas, de acordo com o período de oferta e com a disposição na matriz curricular, incluindo as disciplinas obrigatórias e optativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.1 Disciplinas Obrigatórias do 1º período

1º período			
Código: FILO		Nome da disciplina: Introdução à Filosofia	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Método de leitura filosófica. A República de Platão. A Ética em Aristóteles. A Suma Teológica de São Tomás de Aquino. As Meditações Metafísicas de Descartes.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios fundamentais da filosofia sob a ótica de Platão, Aristóteles, Aquino e Descartes.			
Bibliografia básica: PAKALUK, Michael. A ética a Nicômaco: uma chave de leitura. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. DESCARTES, René. Meditações metafísicas. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022. E-book. PLATÃO. A república. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018. E-book.			
Bibliografia complementar: ENGELMANN, Ademir Antonio; TREVISAN, Fred Carlos. Leitura e produção de textos filosóficos . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. E-book. ABECEDÁRIO de criação filosófica. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 271 ISBN 9788575263730. Físico. DESCARTES, René. Discurso do método . Porto Alegre: L&PM Pocket, 2004. 123 p. (L&PM Pocket). ISBN 9788525410979. Físico. RUSSELL, Bertrand Arthur William. História da filosofia ocidental : livro 1 : a filosofia antiga. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015. E-book. ALMEIDA, Antonio Charles Santiago. Filosofia política . 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. E-book.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

LACERDA, Tiago Eurico de. **Deus como problema filosófico na Idade média**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2018. E-book.

1º período			
Código: IED		Nome da disciplina: Introdução ao Estudo do Direito	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Familiarização com o ambiente virtual (Moodle) e com a modalidade de Educação a Distância. Definições do direito dadas por vários estudiosos em diversos períodos. Conceitos básicos: sujeito de direito, direitos e deveres fundamentais, Estado de direito, fato jurídico, ato jurídico, relação jurídica. “Ferramentas” do direito: norma jurídica, linguagem e interpretação do direito, modos para resolver conflitos entre normas jurídicas. Os ramos, as disciplinas e as fontes do direito. Relações do direito com a moral, a justiça e a política. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.			
Objetivo(s): Conhecer as definições e conceitos básicos do Direito Brasileiro e do Estado Democrático de Direito			
Bibliografia básica: GLASENAPP, Ricardo (org.). Introdução ao direito . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. E-book. PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. Teorias contemporâneas do direito: análise crítica das principais teorias jurídicas da atualidade . Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2022. E-book ALVES, Marco Túlio Elias. Primeiros passos para entender o direito: guia de introdução ao estudo do direito . Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

COELHO, Alexandre Zavaglia Pereira et al. **Inovação no judiciário**: conceito, criação e práticas do primeiro laboratório de inovação do poder judiciário. 1. ed. São Paulo, SP: Blucher, 2019. E-book.

BRASIL. Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942. **Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro**. Brasília, DF: Presidência da República, [1942]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm. Acesso em: 04 jan. 2023.

MACHADO, Hugo de Brito; MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Introdução ao estudo do direito**. 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book.

CALDAS, Camilo Onoda; ASSIS, Olney Queiroz; FLUMIAN, Renan (org.). **OAB doutrina: ética na filosofia do direito e teoria geral do direito e hermenêutica jurídica**. 13. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. E-book.

ALMEIDA, Máira Gondim. **Discricionariedade judicial e força normativa dos precedentes na teoria pura do direito**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book.

DUARTE, César Maximiano. **História do direito**: ascensão e degeneração do pensamento jurídico. Curitiba, PR: Appris, 2023. E-book.

1º período			
Código: TGE		Nome da disciplina: Política e Teoria Geral do Estado	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Poder político e liberdade. Institucionalização do poder político: dicotomia Sociedade/Estado. O exercício do poder político. Representação política: modelos e institutos. Formas clássicas de Estado: centralização e descentralização política. Formas e sistemas de governo. Estado moderno e seus limites. Teoria democrática contemporânea. Teorias contemporâneas da justiça. Estado, democracia e justiça no Brasil contemporâneo.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Conhecer as formas de Estado, sistemas de governo e a teoria democrática contemporânea.

Bibliografia básica:

FRIEDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. E-book.

DABIN, Jean. **Teoria geral do direito**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2022. E-book.

PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Direito constitucional: primeiras linhas**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. E-book.

Bibliografia complementar:

SEDRA, Gustavo Podestá. **Constitucionalização, constituição e teoria do Direito: uma crítica às concepções materiais de Constituição**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Fundamentos do direito**. 2. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book.

COELHO, Camila Bottaro Sales. **Fundamentos básicos dos direitos reais**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2022. E-book.

ALMEIDA, Máira Gondim. **Discricionariedade judicial e força normativa dos precedentes na teoria pura do direito**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book.

ANTONIO, Terezinha Damian (org.). **O direito frente às novas demandas da sociedade**. Jundiaí: Paco e Littera, 2018. E-book.

1º período

Código:
ISO

Nome da disciplina:
Introdução à Sociologia

Carga horária total:
60

Abordagem metodológica:
Teórica

Natureza:
Obrigatória

CH teórica:
60

CH prática:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Ementa:

O contexto do surgimento da Sociologia. Os clássicos fundadores e suas premissas metodológicas: Comte e o positivismo; Marx e a dialética; Durkheim e o funcionalismo; Weber e a verstehen. Classe, estratificação, desigualdade e direitos sociais. Dilemas do mundo do trabalho e os direitos trabalhistas. Cultura, valores, moralidade e direito. Questão étnico racial e direito. Controle social, crime e desvio. Movimentos sociais e luta por direitos como forma de reconhecimento social. Pluralismo jurídico. Estado e o Direito.

Objetivo(s):

Conhecer os princípios da Sociologia e sua implicação no direito.

Bibliografia básica:

NIZET, Jean. **Sociologia de Anthony Giddens**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2016. E-book.
SILVA, Silvana; SANTOS, Cleverson Lucas dos. **Introdução ao pensamento social clássico**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. E-book.
SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2015. E-book.

Bibliografia complementar:

MARCON, KENYA J. (Org.). **Sociologia Contemporânea**. São Paulo, SP : Pearson, 2014. E-book.
OLIVEIRA, Allan de Paula. **Antropologia: questões, conceitos e histórias**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. E-book.
OLIVA, Alfredo dos Santos. **Antropologia e sociologia da religião**. Curitiba : Intersaberes, 2020. E-book.
STEINER, Philippe. **Sociologia de Durkheim**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2016. E-book.
FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo. **Curso de sociologia jurídica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. E-book.
LIMA, Newton de Oliveira. **Teoria dos valores jurídicos: o neokantismo e o pensamento de Gustav Radbruch**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book.

1º período		
<i>Código:</i> IAN	<i>Nome da disciplina:</i> Introdução à Antropologia	
<i>Carga horária total:</i> 30	<i>Abordagem metodológica:</i> Teórica	<i>Natureza:</i> Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: História da antropologia e principais correntes teóricas contemporâneas. Categorias antropológicas e direito. Os grandes sistemas jurídicos. Cultura e direito. Identidade e direito. Antropologia e direitos humanos. Multiculturalismo e conflitos contemporâneos.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios da Antropologia e sua implicação ao direito.			
Bibliografia básica: REINERT, Regina Paulista Fernandes. Antropologia jurídica . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. E-book. GUANDALINI JUNIOR, Walter. Teoria dos sistemas jurídicos . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book. MELLO, Cleyson de Moraes. O que é o direito? . 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017. E-book.			
Bibliografia complementar: RIBEIRO, Alessandra Stremel Pesce. Teoria e prática em antropologia . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. E-book. CAPRA, F. O ponto de mutação . São Paulo: Cultrix, 2001. MELLO, Cleyson de Moraes. Direitos humanos: da construção histórica aos dias atuais . 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2023. E-book. RUTHES, Vanessa Roberta Massambani. Introdução à antropologia teológica . Curitiba, PR: Intersaberes, 2018. E-book. MELLO, Cleyson; MORGADINHO, Nuno. O fundamento do direito . 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2009. E-book.			

1º período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Código: PTA		Nome da disciplina: Produção e Normatização de Textos Acadêmicos	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Leitura e produção de gêneros textuais do campo acadêmico-científico: resumo, resenha e artigo científico. Escrita acadêmica e produção de conhecimento científico. As normas da ABNT para a escrita acadêmico-científica. Convenções do mundo acadêmico.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios da escrita científica, suas regras e normatizações.			
Bibliografia básica: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10520 : informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14724 : informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6023 : informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.			
Bibliografia complementar: LIMA, Viviane Martins. Gêneros textuais acadêmicos para ensino técnico, graduação e pós-graduação . Belo Horizonte: IFMG, 2021. <i>E-book</i> . Disponível em: https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=29 . Acesso em: 09 jan. 2023. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. xvi, 297 p. Físico SANTOS, Anne Caroline de Moraes; DIAS, Silvana Moreli Vicente. Leitura e produção de textos acadêmicos . 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. <i>E-book</i> . MOROZ, Melania; GIANFALDONI, Monica Helena Tieppo Alves. O processo de pesquisa: iniciação . 2. ed. ampl. Brasília: Liber Livro Editora, 2006. (Série Pesquisa, v.2). <i>E-book</i> . FERRO, Jeferson. Produção textual . São Paulo, SP: Contentus, 2021. <i>E-book</i> .			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

1º período			
Código: TA11		Nome da disciplina: Trabalho Acadêmico Integrador I: Extensão	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH Extensão: 60		
Ementa: Desenvolvimento de ações extensionistas interdisciplinares, envolvendo os conteúdos de: Introdução à Filosofia; Introdução à Sociologia; Introdução à Antropologia; e Política e Teoria do Estado.			
Objetivo(s): Desenvolver projetos de extensão curricularizada a partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.			
Bibliografia básica: PAKALUK, Michael. A ética a Nicômaco : uma chave de leitura. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. E-book. FRIEDE, Reis. Curso de ciência política e teoria geral do estado . 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. E-book. OLIVEIRA, Allan de Paula. Antropologia : questões, conceitos e histórias. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. E-book.			
Bibliografia complementar: MARCON, KENYA J. (Org.). Sociologia Contemporânea . São Paulo, SP : Pearson, 2014. E-book. SEDRA, Gustavo Podestá. Constitucionalização, constituição e teoria do Direito : uma crítica às concepções materiais de Constituição. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book. NOYAMA, Samon; TAVARES, Renata. Textos clássicos de filosofia antiga : uma introdução a Platão e Aristóteles. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. E-book. BOAS, Franz. Antropologia cultural . São Paulo: Contexto, 2023. E-book. PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. Direito constitucional : primeiras linhas. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. E-book.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.2 Disciplinas Obrigatórias do 2º período

2º período			
Código: PSI		Nome da disciplina: Psicologia Aplicada ao Direito	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Principais correntes teóricas contemporâneas. Psicologia e os fundamentos do direito moderno: sujeito livre, autonomia privada e responsabilidade subjetiva. Psicologia e questões de saúde mental. Psicologia e questões de família. Psicologia e mediação de conflitos. Psicologia e questões criminais. Criminal <i>profiling</i> .			
Objetivo(s): Conhecer princípios da Psicologia Aplicada ao Direito.			
Bibliografia básica: PALOMBA, Guido Arturo. Código de processo pericial: psiquiatria forense . 1. ed. [S.l.]: Del Rey, 2023. E-book. RIGONATTI, Sergio Paulo et al. Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica I . 1. ed. São Paulo: Vetor, 2003. E-book. SOUZA, André Peixoto de; SCHERER, Daniel Corteline. Psicologia jurídica . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book.			
Bibliografia complementar: ANTONIO, Terezinha Damian (org.). Novas relações familiares no ordenamento jurídico brasileiro . 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2020. E-book. MARRA, Marlene Magnabosco. Cuidado vigilante: intervenção psicossocial com famílias em situação de maus-tratos e violência sexual . 1. ed. São Paulo: Ágora, 2020. E-book. DAGOSTIN, Ana Paula. Psicologia investigativa . 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. DINIZ, L. F. M.; MATTOS, P. Neuropsicologia forense e detecção de mentiras: enfrentando os crimes contra a administração da justiça . 1. ed. São Paulo: Editora Ampla, 2019. E-book. KAMEL, Antoine Youssef. Mediação e arbitragem . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. E-book.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

2º período			
Código: DC1		Nome da disciplina: Direito Civil I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Estrutura e funções do código civil. Constitucionalização do direito civil e seus princípios. Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Situação do nascituro. Cuidado e proteção dos incapazes. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Personificação e seus efeitos. Constituição, modificação e extinção da pessoa jurídica. Capacidade, estrutura interna e funcionamento. Desconsideração da personalidade jurídica. Associação, fundação e outras espécies de pessoas jurídicas. Caracterização e classificação dos bens. Fatos e negócios jurídicos.			
Objetivo(s): Conhecer a teoria geral do Direito Civil.			
Bibliografia básica: FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito civil: introdução, pessoas e bens. 2. ed. Porto Alegre: Educ, 2017. E-book. ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. Direito civil: sucessões. 2. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2022. E-book. FIUZA, César Augusto de Castro. Curso de Direito Civil. 24. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. E-book.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil - Sucessões** - 6ª edição. 6. ed. [S.l.]: Processo, 2024. E-book.

TEIXEIRA, Wendel de Brito Lemos. **Manual das associações civis e organizações religiosas**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. E-book.

MORAES, Maria Celina Bodin de. **Na medida da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2016. E-book.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Código civil comentado**. 7. ed. [S.l.]: Processo, 2023. E-book.

CASSETTARI, Christiano. **Elementos de direito civil: atualizações** - lei 14.620/2023; lei 14.661/2023; lei 14.690/2023; lei 14.711/2023; lei 14.713/2023. 12. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book.

2º período		
Código: DP1		Nome da disciplina: Direito Penal I
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica
CH teórica: 60	CH prática: ---	Natureza: Obrigatória
Ementa: Fundamentos do direito penal, limites do controle social pelo direito penal, interpretação e aplicação das normas penais e teoria do crime (princípios gerais; lei penal no tempo e no espaço; tipo penal; culpabilidade; excludentes de tipicidade, ilicitude e culpabilidade; punibilidade; estrutura do crime culposo; concurso de pessoas).		
Objetivo(s): Conhecer os princípios e fundamentos do Direito Penal.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Direito penal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. E-book.

PARDAL, Rodrigo Francisconi Costa. **Manual de Direito Penal - Parte Geral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024. E-book.

RODRIGUES, Cristiano. **Manual de direito penal**. 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book.

Bibliografia complementar:

BRAGA, Hans Robert Dalbello. **Manual de direito penal: parte geral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2018. E-book.

LEAL, Augusto Antônio Fontanive. **A teoria da imputação objetiva: fundamentos e aplicação**. 1. ed. Porto Alegre: Educ, 2016. E-book.

FAVORETTO, Affonso Celso. **Direito penal: parte geral e parte especial**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2015. E-book.

VENERAL, Débora Cristina; FERREIRA, Elizete Aparecida Borges. **Elementos do direito penal**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book.

SAMUEL, Fernando Oliveira. **Execução penal: entre o dever punitivo e a liberdade**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2024. E-book.

2º período			
Código: DIE		Nome da disciplina: Direito Eleitoral	
Carga horária total: 45		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45	CH prática: ---		
Ementa: Sistemas eleitorais e justiça eleitoral. Partidos políticos e coligações. Alistamento eleitoral, elegibilidade e inelegibilidade. Registro de candidatura. Campanha eleitoral, propaganda eleitoral e pesquisa eleitoral. Eleição e apuração. Diplomação. Processo contencioso eleitoral.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios e fundamentos do Direito Eleitoral.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

VASCONCELOS, Clever; NÓBREGA, Tadeu. **Direito eleitoral**. São Paulo, SP: Rideel, 2024. E-book.

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito eleitoral**. 12. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2024. E-book.

NEPOMUCENO, Luciana Diniz; FREITAS, Juliana; POGIESE, Marcelo Weick. **Aspectos polêmicos e atuais do direito eleitoral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2021. E-book.

Bibliografia complementar:

ROLLO, Alberto Luís Mendonça et al. **Eleições: o que mudou**. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2020. E-book.

NEPOMUCENO, Luciana (org.). **Código eleitoral**. 26. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book.

SALES, J. S. **Liberdade de expressão: um direito fundamental possível e passível de limitação e as fake news na campanha eleitoral**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book.

BORN, Rogério Carlos. **Direito eleitoral**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book.

BORN, Rogério Carlos. **Panorama do direito eleitoral e partidário**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book.

2º período			
Código: DIG		Nome da disciplina: Direito Digital	
Carga horária total: 45		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45	CH prática: ---		
Ementa: Regulamentação do uso dos ambientes digitais, crimes eletrônicos e proteção de informações digitais. Lei nº 11.419/2006 (Lei sobre a informatização do processo judicial); Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann); Lei nº 12.965/2014 (Marco civil da Internet); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); Lei nº 14.132/2021 (Crime de perseguição).			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Conhecer os princípios do Direito Digital.

Bibliografia básica:

ALECRIM, Mateus. **Introdução ao direito digital e seus temas**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book.
SOUZA, Allan Rocha de et al.; MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.); MUCELIN, Guilherme (org.). **Direito digital: direito privado e internet**. 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book.
LONGHI, João Victor Rozatti. **Responsabilidade civil e redes sociais: retirada de conteúdo, perfis falsos, discurso de ódio, fake news e milícias digitais**. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2022. E-book.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a informatização do processo judicial. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111419.htm. Acesso em: 09 jan. 2023.
BRASIL. **Lei n. 12.737, de 30 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Acesso em: 09 jan. 2023.
BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 09 jan. 2023.
BRASIL. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 09 jan. 2023.
BRASIL. **Lei n. 14.132, de 31 de março de 2021**. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/114132.htm. Acesso em: 09 jan. 2023.

2º período

Código:
TAI2

Nome da disciplina:
Trabalho Acadêmico Integrador II: Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH Extensão: 60		
Ementa: Desenvolvimento de ações extensionistas interdisciplinares, envolvendo os conteúdos de: Direito Civil I; Direito Penal I; Digital; e Direito Eleitoral.			
Objetivo(s): Desenvolver projetos de extensão curricularizada a partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.			
Bibliografia básica: FIUZA, César Augusto de Castro. Curso de Direito Civil . 24. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. E-book. RODRIGUES, Cristiano. Manual de direito penal . 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book. CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito eleitoral . 12. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2024. E-book.			
Bibliografia complementar: SOUZA, Allan Rocha de et al.; MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.); MUCELIN, Guilherme (org.). Direito digital: direito privado e internet . 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book. SOUZA, Allan Rocha de et al.; MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.); MUCELIN, Guilherme (org.). Direito digital: direito privado e internet . 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book. DABIN, Jean. Teoria geral do direito . 1. ed. São Paulo: Ícone, 2022. E-book. VENERAL, Débora Cristina; FERREIRA, Elizete Aparecida Borges. Elementos do direito penal . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book. NEPOMUCENO, Luciana. Código eleitoral . 25. ed. São Paulo: Rideel, 2020. E-book.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.3 Disciplinas Obrigatórias do 3º período

3º período			
Código: TGP		Nome da disciplina: Teoria Geral do Processo	
Carga horária total: 45		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45	CH prática: ---		
Ementa: Princípios do direito processual. Constituição e tutela jurisdicional. Ação e pretensão. Processo e procedimento. Jurisdição e competência. Efetividade do processo e técnica processual.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios e fundamentos do Processo Civil.			
Bibliografia básica: DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil . Salvador: Juspodivm, 2022, v.1. DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do Processo . 34 Ed. São Paulo: Malheiros, 2023. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1.			
Bibliografia complementar: DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo . São Paulo: Malheiros, 2023. FUX, Luiz. Teoria geral do processo civil . Rio de Janeiro: Forense, 2019. GONÇALVES, Aroldo Plínio. Técnica processual e teoria do processo . Belo Horizonte: Del Rey, 2012. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito Processual Civil: Esquematizado . São Paulo: Saraiva Jur, 2021. LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria geral do processo . Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

3º período			
Código: CAM		Nome da disciplina: Conciliação, Mediação e Arbitragem	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Acesso à justiça e solução de conflitos. Negociação. Princípios da conciliação. Conciliador. Procedimento da conciliação. Mediação. Princípios da mediação. Tipos de mediação. Mediador. Procedimento de mediação. Arbitragem. Princípios da arbitragem. Cláusula compromissória e compromisso arbitral. Árbitro. Procedimento arbitral. Sentença arbitral. Realização de visitas orientadas relacionadas aos objetos de estudo (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Câmara Arbitral etc.).			
Objetivo(s): Conhecer os princípios e fundamentos das formas alternativas de resolução de conflitos.			
Bibliografia básica: CAHALI, Francisco José. Curso de arbitragem - Mediação - Conciliação - Tribunal Multiportas . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem mediação e conciliação . 8. ed. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Livraria Forense, 2018. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas . 6. ed. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Método, 2018.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CALMON, Petronio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2019. 246 p. ISBN 9788567426266.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant G. **Acesso à justiça**. Porto Alegre, RS: S. A. Fabris, 1988.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário a lei 9.307/96**. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

GUILHERME, Luiz Fernando Do Vale Almeida. **Manual de Arbitragem e Mediação**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

PATTON, Bruce; STONE, Douglas; HEEN, Sheila. **Conversas difíceis: como argumentar sobre questões importantes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

3º período			
Código: TTD		Nome da disciplina: Teoria Tridimensional do Direito	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Métodos clássicos de interpretação. Os limites e problemas da interpretação. Concepções reducionistas do direito. Idealismo, Positivismo e Tridimensionalismo. Tridimensionalismo genérico ou abstrato. Tridimensionalismo dinâmico de Miguel Reale.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios e fundamentos da Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2013.
REALE, Miguel. **Teoria Tridimensional do Direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2012.
REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2002.

Bibliografia complementar:

ADEOTADO, João Maurício. **Ética e Retórica – Para uma Teoria da Dogmática Jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.
BALLAN JR, Octahydes. Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale nas decisões dos Tribunais Superiores. **Revista Pensamento Jurídico**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 262-280, 2018.
Disponível em:
http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Rev-Pensamento-Jur_v.12_n.2.11.pdf. Acesso em: 09 jan. 2023.
CARVALHO, José Maurício de. A Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale. **Revista de Estudos Filosóficos**, São João del-Rei, n. 14, p. 201-202, 2015. Disponível em:
<http://www.seer.ufsj.edu.br/estudosfilosoficos/article/view/2084/1421>. Acesso em: 09 jan. 2023.
CELLA, José Renato Gaziero. **Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale**. Curitiba: Juruá, 2001.
REALE, Miguel. **Fontes e Modelos do Direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2012.
REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado**. São Paulo: Saraiva Jur, 2012.

3º período		
Código: DC2		Nome da disciplina: Direito Civil II
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica
Natureza: Obrigatória		
CH teórica: 60	CH prática: ---	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Ementa:

Caracterização da obrigação. Elementos e funções da obrigação. Obrigação como processo. Fontes das obrigações, autonomia privada e boa-fé objetiva. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Pagamento e demais hipóteses de extinção das obrigações. Inexecução das obrigações e suas consequências. Prescrição e decadência.

Objetivo(s):

Conhecer os princípios da obrigação.

Bibliografia básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil –** Obrigações. Salvador: Juspodivm, 2022, v. 2
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro 2: Teoria geral das obrigações.** São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil - Teoria Geral das Obrigações.** São Paulo: Editora Forense, 2022.

Bibliografia complementar:

CAHALI, Yussef Said. **Prescrição e Decadência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
CORDEIRO, António Menezes. **Da boa-fé no direito civil.** Coimbra: Almedina, 2018.
COSTA, Mário Júlio de Almeida. **Direito das obrigações.** Coimbra: Almedina, 2009.
COUTO e SILVA, Clóvis; COUTO e SILVA, Luciana Gardolinski Do. **A obrigação como processo.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
SCHREIBER, Anderson. **Direito civil e constituição.** São Paulo: Atlas, 2013.

3º período		
<i>Código:</i> DP2	<i>Nome da disciplina:</i> Direito Penal II	
<i>Carga horária total:</i> 60	<i>Abordagem metodológica:</i> Teórica	<i>Natureza:</i> Obrigatória
<i>CH teórica:</i> 60	<i>CH prática:</i> ---	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Ementa:

Autoria e participação no crime. Fundamentos e modalidades da pena. Individualização da pena. Medidas de segurança. Concurso de crimes. Ação penal e consequências jurídicas da condenação. Extinção da punibilidade. Conceituações: Fundamentos do poder punitivo estatal, Prisão e Controle Social, Sistema Penal Brasileiro, Aplicação das penas criminais, Substitutivos penais e Medidas de Segurança.

Objetivo(s):

Conhecer os fundamentos do crime e da pena.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal 1** – parte geral. São Paulo: Saraiva, 2022.
PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro** – volume 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro:** parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Bibliografia complementar:

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2020.
CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2020.
FERREIRA, Valdeci Antônio; OTTOBONI, Mário; SENESE, Maria Solange Rosalem. **Método APAC:** sistematização de processos. Belo Horizonte: TJMG, 2016. Disponível em: <https://bd.tjmg.jus.br/jspui/handle/tjmg/7821>. Acesso em: 09 jan. 2021.
GRECO, Luís; LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano; ASSIS, Augusto. **Autoria como domínio do fato.** São Paulo: Marcial Pons, 2014.
JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Sistema Penitenciário Brasileiro:** Aspectos Conceituais, Políticos e Ideológicos da Reincidência. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2020.

3º período

Código:
TCF

Nome da disciplina:
Teoria da Constituição

Carga horária total:
45

Abordagem metodológica:
Teórica

Natureza:
Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

CH teórica: 45	CH prática: ---		
Ementa: Objeto e método da Teoria da Constituição. História do conceito de Constituição. História da Teoria da Constituição. Teoria do Poder Constituinte. Classificações das Constituições. Classificações das normas constitucionais. Eficácia das normas constitucionais. Teoria do controle de constitucionalidade. Neoconstitucionalismo. Novo constitucionalismo latino-americano. Constitucionalismo e ordem internacional.			
Objetivo(s): Conhecer os fundamentos constitucionais e do Estado Democrático de Direito.			
Bibliografia básica: CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição . Coimbra: Almedina, 2003. MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição . Rio de Janeiro: Forense, 2018. SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. Direito constitucional . Belo Horizonte: Fórum, 2021.			
Bibliografia complementar: BOLZAN DE MORAIS, José Luís; BARROS, Flaviane de Magalhães. Novo constitucionalismo latino-americano . Belo Horizonte: Arraes, 2014. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. MOLLER, Max. Teoria geral do neoconstitucionalismo . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo . São Paulo: Martins Fontes, 2009. SILVA, José Afonso. Curso De Direito Constitucional Positivo . Salvador: JusPodivm, 2022.			

3º período		
Código: TAI3	Nome da disciplina: Trabalho Acadêmico Integrador III: Extensão	
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

CH teórica: ---	CH Extensão: 60		
Ementa: Desenvolvimento de ações extensionistas interdisciplinares, envolvendo os conteúdos de: Direito Civil II; Teoria Tridimensional do Direito; e Conciliação, Mediação e Arbitragem.			
Objetivo(s): Desenvolver projetos de extensão curricularizada a partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.			
Bibliografia básica: CAHALI, Francisco José. Curso de arbitragem - Mediação - Conciliação - Tribunal Multiportas . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro 2: Teoria geral das obrigações . São Paulo: Saraiva Jur, 2019. REALE, Miguel. Teoria Tridimensional do Direito . São Paulo: Saraiva Jur, 2012.			
Bibliografia complementar: SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem mediação e conciliação . 8. ed. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Livraria Forense, 2018. CAHALI, Yussef Said. Prescrição e Decadência . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. CORDEIRO, António Menezes. Da boa-fé no direito civil . Coimbra: Almedina, 2018. BALLAN JR, Octahydes. Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale nas decisões dos Tribunais Superiores. Revista Pensamento Jurídico , São Paulo, v. 12, n. 2, p. 262-280, 2018. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Rev-Pensamento-Jur_v.12_n.2.11.pdf . Acesso em: 09 jan. 2023. CARVALHO, José Maurício de. A Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale. Revista de Estudos Filosóficos , São João del-Rei, n. 14, p. 201-212, 2015. Disponível em: http://www.seer.ufsj.edu.br/estudosfilosoficos/article/view/2084/1421 . Acesso em: 09 jan. 2023.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.4 Disciplinas Obrigatórias do 4º período

4º período			
Código: DC3		Nome da disciplina: Direito Civil III	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Caracterização do contrato. Elementos e funções do contrato. Princípios contratuais. Massificação e vulnerabilidade contratual. Formação dos contratos. Conteúdo do contrato e seus efeitos. Vícios redibitórios e evicção. Interpretação e integração do contrato. Revisão do contrato. Descumprimento do contrato e seus efeitos. Extinção do contrato e pós-eficácia das obrigações. Contratos em espécie.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios da Teoria Geral dos Contratos.			
Bibliografia básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro – contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2022, v. 3. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil – contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2022, v. 3. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil . São Paulo: Atlas, 2022, v. 4.			
Bibliografia complementar: MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados no direito brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2009. MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. MARTINS, Fernando. Princípio da justiça contratual . São Paulo: Saraiva, 2013. THEODORO JÚNIOR, Humberto. O contrato e sua função social . Rio de Janeiro: Forense, 2014. TIMM, Luciano Benetti. Direito contratual brasileiro . São Paulo: Atlas, 2015.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

4º período			
Código: DP3		Nome da disciplina: Direito Penal III	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Crimes contra a pessoa e violência doméstica. Crimes contra a vida: Homicídio; Infanticídio; Instigação, induzimento e auxílio ao suicídio; Aborto. Lesões corporais. Crimes contra a honra: Calúnia; Difamação; Injúria; Disposições comuns. Crimes contra a Liberdade Individual: Constrangimento Ilegal; Ameaça; Sequestro e cárcere privado; Redução à condição análoga à de escravo. Crimes contra o patrimônio: Furto; Roubo; Extorsões; Apropriação indébita; Estelionato e outras fraudes; Receptação. Crimes contra propriedade material.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios de alguns crimes em espécie.			
Bibliografia básica: BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal – parte especial (arts. 121 a 154-B). São Paulo: Saraiva, 2022, v. 2. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal – parte especial (arts. 155 a 212). São Paulo: Saraiva, 2022, v. 3. GRECO, Rogério. Curso de direito penal (arts. 121 a 212) . Niterói: Impetus, 2022, v. 2. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal (arts. 121 a 212). São Paulo: Saraiva Jur: 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

GODINHO, Inês Fernandes. **Eutanásia, homicídio a pedido da vítima e os problemas de participação em direito penal.** Coimbra: Coimbra, 2015.

MASSON, Cléber. **Direito Penal: Parte Especial** (art.s 121 a 212). São Paulo: Editora Método, 2022.

MASSON, Cléber. **Direito Penal: Parte Especial** (art.s 213 a 359-H). São Paulo: Editora Método, 2022.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro (arts. 184 a 311).** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 4.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro (arts. 312 a 361).** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 4.

4º período			
Código: CF1		Nome da disciplina: Direito Constitucional I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Fundamentos históricos da Constituição da República de 1988. Estrutura da Constituição da República de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Paradigmas históricos de Estado. Formas de Estado. Organização do Estado.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios constitucionais da república.			
Bibliografia básica: BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2020. FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. Salvador: JusPodivm, 2022. SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Francisco. Curso de direito constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2018.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEONCY, Léo Ferreira; MENDES, Gilmar Ferreira;
SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (orgs.). **Comentários à Constituição do Brasil**.
São Paulo: Saraiva, 2018.
CARVALHO NETTO, Menelick de; SCOTTI, Guilherme. **Os direitos fundamentais e a (in)certeza do direito**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.
CLÈVE, Clémerson Merlin. **Direito constitucional brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 2.
MEIRELLES, Helly Lopes; MENDES, Gilmar Ferreira.; WALD, Arnold. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2022.

4º período			
Código: PC1		Nome da disciplina: Direito Processual Civil I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Noções introdutórias acerca do Código de Processo Civil de 2015 X 1973: Principais alterações na legislação; A nova concepção da legislação Processual Civil; Normas processuais civis; Da função jurisdicional. Sujeitos do processo: Das partes e dos procuradores; Do litisconsórcio; Da intervenção de terceiros; Do juiz e dos auxiliares da justiça; Do ministério público, da advocacia pública e da defensoria pública. Atos processuais: Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais; Da comunicação dos atos processuais; Das nulidades; Da distribuição e do registro; Do valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo: Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: Petição inicial; Da improcedência liminar do pedido; Da audiência de conciliação ou de mediação; Da contestação e da reconvenção; Da revelia; Das providências preliminares e do saneamento; Do julgamento conforme o estado do processo; Da audiência de instrução e julgamento. Provas, sentença e coisa julgada: Teoria Geral das Provas; Provas em espécie; Sentença judicial; Coisa julgada; Relativização da coisa julgada.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de processo civil.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2022, v.1.
DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paulo Sarna; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. **Curso de direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2022, v. 2.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2021, v. 1

Bibliografia complementar:

MANCUSO, Rodolfo Camargo. **Acesso à justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. 1.
THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; MELO, Alexandre. **Novo CPC: fundamentos e sistematização**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1.
WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Nulidades do processo e da sentença**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

4º período		
Código: TICS		Nome da disciplina: Práticas Mediadas por Tecnologias
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica
CH teórica: ---	CH prática: 30	Natureza: Obrigatória
Ementa: Assinatura digital; Digitalização de documentos; Armazenamento em nuvem; Processos eletrônicos; Audiências Online (videoconferência); Intimações Online; Juízo 100% Digital; <i>Softwares</i> jurídicos; Sistemas conveniados dos tribunais (Sisbajud, Renajud, Infojud, Infoseg).		
Objetivo(s): Conhecer ferramentas tecnológicas aplicadas à prática do direito.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo Eletrônico** - Processo Digital. São Paulo: Atlas, 2017.
PECK, Patrícia; ROCHA, Henrique. **Advocacia Digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.
ZENI, Paulo César. **Fundamentos do Processo Judicial Eletrônico: E a Defesa dos Direitos no ciberespaço**. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Lei n. 14.063, de 23 de setembro de 2020. Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14063.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia. Brasília, DF: Presidência da República, [2001]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual do Infojud**. Brasília: CNJ, 2011. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/infojud_manual.pdf. Acesso em: 10 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual do Renajud**. Brasília: CNJ, 2011. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/manual-renajud.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual do Sisbajud**. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/SISTEMA-DE-BUSCA-DE-ATIVOS.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

4º período		
<i>Código:</i> TAI4	<i>Nome da disciplina:</i> Trabalho Acadêmico Integrador IV: Extensão	
<i>Carga horária total:</i> 60	<i>Abordagem metodológica:</i> Prática	<i>Natureza:</i> Obrigatória
<i>CH teórica:</i> ---	<i>CH Extensão:</i> 60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Ementa:

Desenvolvimento de ações extensionistas interdisciplinares, envolvendo os conteúdos de: Direito Constitucional I; e Direito Penal III.

Objetivo(s):

Desenvolver projetos de extensão curricularizada a partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.

Bibliografia básica:

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal (arts. 121 a 212)**. Niterói: Impetus, 2022, v. 2.
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal (arts. 213 a 361)**. Niterói: Impetus, 2022, v. 3.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2022.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2022.
BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2022.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEONCY, Léo Ferreira; MENDES, Gilmar Ferreira;
SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (orgs.). **Comentários à Constituição do Brasil**.
São Paulo: Saraiva, 2018.
MASSON, Cléber. **Direito Penal: Parte Especial (art.s 121 a 212)**. São Paulo: Editora Método, 2022.
MASSON, Cléber. **Direito Penal: Parte Especial (art.s 213 a 359-H)**. São Paulo: Editora Método, 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.5 Disciplinas Obrigatórias do 5º período

5º período			
Código: DC4		Nome da disciplina: Direito Civil IV	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Princípios do direito de família. Diversidade de entidades familiares. Constituição e dissolução de entidades familiares. Relações pessoais e patrimoniais nas entidades familiares. Regime de bens. Parentesco. Filiação. Adoção. Autoridade parental, guarda e direitos da criança e do adolescente. Alienação parental. Violência doméstica. Alimentos. Tutela e curatela.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios do Direito da Família.			
Bibliografia básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro – Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2023, v. 6. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil – Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense, 2022, v. 5. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil – Famílias. São Paulo: Atlas, 2022, v. 6.			
Bibliografia complementar: DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. GRISARD FILHO, Waldyr. Guarda compartilhada . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. MADALENO, Rolf. Curso de direito de família . Rio de Janeiro: Forense, 2015. PEREIRA, Rodrigo da Cunha Pereira; FACHIN; Edson. Direito das Famílias . São Paulo: Forense, 2021. PORTO, Sérgio Gilberto. Doutrina e prática dos alimentos . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

5º período			
Código: CF2		Nome da disciplina: Direito Constitucional II	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Formas de governo e sistemas de governo. Organização dos poderes da República. Poder legislativo. Processo legislativo. Poder executivo. Poder judiciário. Controle de constitucionalidade. Funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios constitucionais aplicados à república e aos três poderes.			
Bibliografia básica: FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional . Salvador: JusPodivm, 2022. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva, 2022. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: Malheiros, 2022.			
Bibliografia complementar: ABRAMOVAY, Pedro. Separação de poderes e medidas provisórias . Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo . São Paulo: Saraiva, 2022. BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva, 2022. CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEONCY, Léo Ferreira; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (orgs.). Comentários à Constituição do Brasil . São Paulo: Saraiva, 2018. CLÈVE, Clémerson Merlin. Direito constitucional brasileiro . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 2.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

5º período			
Código: PC2		Nome da disciplina: Direito Processual Civil II	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Processo nos tribunais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Tutela provisória. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de processo civil.			
Bibliografia básica: DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de direito processual civil . Salvador: Juspodivm, 2022, v 3. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2021, v. 3. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1.			
Bibliografia complementar: ASSIS, Araken. Manual dos recursos . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. MANCUSO, Rodolfo Camargo. Recurso extraordinário e recurso especial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. NERY JUNIOR, Nelson. Teoria geral dos recursos . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. SOUZA, Bernardo Pimentel. Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória . São Paulo: Saraiva. 2017. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Embargos de declaração e a omissão do juiz . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

5º período			
Código: DP4		Nome da disciplina: Direito Penal IV	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Crimes contra dignidade sexual. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra administração pública.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios de alguns crimes em espécie.			
Bibliografia básica: GRECO, Rogério. Curso de direito penal (arts. 213 a 361). Niterói: Impetus, 2022, v. 3. MASSON, Cléber. Direito Penal: Parte Especial (art.s 213 a 359-H). São Paulo: Editora Método, 2022. PRADO, Luiz Regis. Tratado de direito penal brasileiro (arts. 312 a 361) . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 4.			
Bibliografia complementar: BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal (arts. 213 a 311-A) . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal (arts. 213 a 359-T). São Paulo: Saraiva Jur: 2022. MARCÃO, Renato; GENTIL, Plínio. Crimes contra a dignidade sexual . São Paulo: Saraiva, 2018. NUCCI, Guilherme de Souza. Prostituição, lenocínio e tráfico de pessoas . Rio de Janeiro: Forense, 2015. PAGLIARO, Antônio; COSTA JÚNOR, Paulo José. Dos crimes contra administração pública . São Paulo: Atlas, 2008.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

5º período			
Código: ONU		Nome da disciplina: Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Construção histórica dos direitos humanos. Perspectivas críticas dos direitos humanos. Sistema universal de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção. Proteção internacional penal dos direitos humanos. Relações Étnico-Raciais. História e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Justiça Restaurativa. Direito Penal Antidiscriminatório.			
Objetivo(s): Conhecer a importância dos Direitos Humanos.			
Bibliografia básica: PIOVESAN, Flávia; FACHIN Melina Girardi; MAZZUOLI Valerio de Oliveira. Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos . Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Forense, 2019. RAMOS, André de Carvalho. Processo internacional de direitos humanos: análise dos mecanismos de apuração de violações de direitos humanos e a implementação das decisões no Brasil . São Paulo: Saraiva, 2022. SANTOS, por José Lucíolo Gorayeb. Justiça Restaurativa - Política Pública, Programas e Práticas , com Fundamento em Publicações do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Curitiba: Juruá, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CASHMORE, Ellis Cashmore. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2000.

LEONARDO, Luciana. **Justiça Restaurativa e Perdão**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

NETO, Nirson Medeiros da Silva. **Justiça restaurativa e(m) conflitos étnico-raciais: estudo em torno de um quilombo na Amazônia brasileira**. São Paulo: Dialética, 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. São Paulo: Saraiva, 2019.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 6. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2019.

MASIERO, Clara Moura. **Direito penal antidiscriminatório: movimentos sociais e os crimes de ódio no Brasil**. Florianópolis: Emais, 2021.

PEREIRA, Fernanda Estanislau Alves. **Direito antirracista**. Florianópolis: Emais, 2021.

5º período			
Código: TAI5		Nome da disciplina: Trabalho Acadêmico Integrador V: Extensão	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH Extensão: 60		
Ementa: Desenvolvimento de ações extensionistas interdisciplinares, envolvendo os conteúdos de: Direito Constitucional II; e Direito Penal IV.			
Objetivo(s): Desenvolver projetos de extensão curricularizada a partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.			
Bibliografia básica: MASSON, Cléber. Direito Penal: Parte Especial (art.s 213 a 359-H) . São Paulo: Editora Método, 2022. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional . São Paulo: Saraiva, 2022. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . São Paulo: Malheiros, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal** (arts. 213 a 359-T). São Paulo: Saraiva Jur: 2022.
MARCÃO, Renato; GENTIL, Plínio. **Crimes contra a dignidade sexual**. São Paulo: Saraiva, 2018.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prostituição, lenocínio e tráfico de pessoas**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
PAGLIARO, Antônio; COSTA JÚNIOR, Paulo José. **Dos crimes contra administração pública**. São Paulo: Atlas, 2008.
Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (orgs.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.6 Disciplinas Obrigatórias do 6º período

6º período			
Código: DT1		Nome da disciplina: Direito do Trabalho I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Fundamentos históricos do direito do trabalho. Vulnerabilidade do trabalhador e funções do direito do trabalho. Princípios do direito do trabalho. Caracterização da relação de emprego e outras relações de trabalho. Tipos de empregados e outros trabalhadores. Tipos de empregadores e sucessão trabalhista. Poderes do empregador e responsabilidade por verbas trabalhistas. Responsabilidade por danos morais e materiais sofridos pelo empregado. Questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho.			
Objetivo(s): Conhecer os fundamentos do direito trabalhista.			
Bibliografia básica: DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTr, 2019. FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTR, 2019. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2014.			
Bibliografia complementar: ALCANTARA, Silvano Alves. Legislação trabalhista e rotinas trabalhistas . Curitiba: Intersaberes, 2020. DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. Constituição da República e direitos fundamentais . São Paulo: LTR, 2015. GARCIA, Roni Genicolo. Manual de rotinas trabalhistas: Problemas práticos na atuação diária . São Paulo: Atlas, 2018. NAHAS, Therez; MIZIARA, Raphael; PEREIRA, Leon; MARTINEZ, Luciano. Leis Trabalhistas Comentadas . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional . São Paulo: LTR, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

6º período			
Código: DC5		Nome da disciplina: Direito Civil V	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Fundamentos do direito das sucessões. Abertura da sucessão e seus efeitos. Transmissão, aceitação e renúncia da herança. Capacidade sucessória, indignidade e deserdação. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária e os modos de suceder. Direitos sucessórios do cônjuge e do companheiro. Sucessão testamentária. Testamento e liberdade de testar. Espécies de testamento e suas formalidades. Conteúdo, interpretação e integração do testamento. Execução e inexecução do testamento. Inventário e partilha			
Objetivo(s): Conhecer os fundamentos da sucessão civil.			
Bibliografia básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2022, v. 7. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2022, v. 6. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil . São Paulo: Atlas, 2022, v. 7			
Bibliografia complementar: OLIVEIRA, Euclides; AMORIM, Sebastião. Inventários e partilhas . São Paulo: Universitária de Direito, 2021. DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Morrer e suceder . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. NEVARES, Ana Luiza Maia. A função promocional do testamento . Rio de Janeiro: Renovar, 2009. VELOSO, Zeno. Direito hereditário do cônjuge e do companheiro . São Paulo: Saraiva, 2010. TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Direito das Sucessões . Rio de Janeiro: Forense, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

6º período			
Código: PC3		Nome da disciplina: Direito Processual Civil III	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Liquidação e cumprimento de sentença. Teoria geral do processo de execução. Ampla defesa na execução. Suspensão e extinção do processo de execução. Espécies de execução (Liquidação de sentença: tipos e procedimentos. Responsabilidade patrimonial; fraudes; impenhorabilidades. Cumprimento de sentença: disposições gerais; competência; título executivo; protesto. Cumprimento de sentença de obrigação de pagar quantia certa. Impugnação. Cumprimento de sentença provisório. Cumprimento de sentença de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de sentença de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Cumprimento de sentença obrigação de fazer, de não fazer, de entregar de coisa. Processo de execução: disposições gerais, sujeitos, competência, requisitos, exigibilidade. Processo de execução: obrigação de pagar quantia certa: Penhora, avaliação, expropriação. Processo de execução contra a fazenda pública. Processo de execução da obrigação de prestar alimentos. Processo de execução da obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa. Embargos à execução.).			
Objetivo(s): Conhecer princípios de processo civil.			
Bibliografia básica: DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de direito processual Civil . Salvador: Juspodivm, 2022, v. 5. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2021, v. 3. WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flavio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais. 2021, v. 2.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

ABELHA, Marcelo. **Manual de Execução Civil**. São Paulo: Forense, 2019.
ASSIS, Araken. **Manual da execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2014, v. 2.
CARNEIRO, Athos Gusmão. **Cumprimento de sentença civil e procedimentos executivos**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022, v. 2.

6º período			
Código: PP1		Nome da disciplina: Direito Processual Penal I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Fundamentos do processo penal. Sistemas processuais penais. Interpretação e aplicação das normas processuais penais. Investigação criminal. Ação penal. Competência penal. Questões e procedimentos incidentes. Ordenamento Processual Penal: Interpretação e aplicação; Interpretação da lei processual penal; Lei processual penal no tempo e no espaço; Leis híbridas. Jurisdição: Conceito; Jurisdição no quadro neoconstitucionalista e garantista; Escopos da jurisdição; Pretensão e lide; Características. Desenho Constitucional do Processo Penal brasileiro: Dignidade da pessoa humana; Devido processo legal; Acesso à justiça; Juiz Natural; Publicidade e Motivação; Duração razoável; Presunção de não culpa; Reserva de jurisdição. Investigação Criminal: Quem pode investigar?; Inquérito policial; Características, formalidade, vícios; Instauração, indiciamento e desenvolvimento; Desenvolvimento e encerramento; Arquivamento do IP. Ação Penal: Conceito e natureza jurídica; Condições da ação penal; Classificação; Princípios; Denúncia, queixa e aditamento. Competência: Princípios e estrutura do Judiciário; Critérios de fixação; Incompetência absoluta e relativa; Causas de modificação: conexão, continência e desaforamento.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de processo penal.			
Bibliografia básica: LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal . São Paulo: Saraiva, 2022. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal . Rio de Janeiro: Forense, 2022. PACELLI, Eugenio. Curso de processo penal . São Paulo: Atlas, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

GIACOMOLLI, Nereu José. **O devido processo penal**. São Paulo: Atlas, 2016.
KHALED JÚNIOR, Salah Hassan. **A busca da verdade no processo penal**. São Paulo: Atlas, 2020.
LOPES JÚNIOR, Aury; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Investigação preliminar no processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
PACELLI, Eugenio. **Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2021.
REIS, Alexandre Cebrian Araújo Reis; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Processual Penal Esquemático**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
ROSA, Alexandre Morais da; MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Não vale tudo no processo penal: escritos marginais de dois outsiders**. Florianópolis: Emais, 2020

6º período			
Código: DA1		Nome da disciplina: Direito Administrativo I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Agentes públicos. Serviços públicos. Licitação e contratos administrativos. Restrições administrativas à propriedade privada. Intervenções do Estado no âmbito privado.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de direito administrativo.			
Bibliografia básica: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . São Paulo: Atlas, 2022. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. SPITZCOSKT, Celso. Direito Administrativo Esquemático . São Paulo: Saraiva Jur, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Direito dos serviços públicos**. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2021.
CALASANS JUNIOR, José. **Manual da licitação: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**. São Paulo: Atlas, 2022.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MOTTA, Fabrício; FERRAZ, Luciano. **Servidores públicos na Constituição Federal**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). **Contratações públicas e seu controle**. São Paulo: Malheiros, 2013.

6º período			
Código: TAI6		Nome da disciplina: Trabalho Acadêmico Integrador VI: Estágio de Prática Simulada Civil	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH prática: 30		
Ementa: Construção de peças fictícias e/ou o estudo de casos já atendidos pelo NPJ, considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).			
Objetivo(s): Desenvolver a prática do direito civil.			
Bibliografia básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2022, v. 7. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2022, v. 6. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2022, v. 3.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2022, v. 1.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2022, v. 2.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2022, v. 4.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2022, v. 5.
DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.7 Disciplinas Obrigatórias do 7º período

7º período			
Código: DT2		Nome da disciplina: Direito do Trabalho II	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Caracterização do contrato de trabalho. Tipos de contrato de trabalho. Remuneração e salário. Garantias salariais. Duração do trabalho. Jornada de trabalho e períodos de descanso. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Modalidades e efeitos da extinção do contrato de trabalho. Estabilidade e garantias de emprego. Prescrição e decadência no direito do trabalho.			
Objetivo(s): Conhecer os fundamentos do direito trabalhista.			
Bibliografia básica: DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTR, 2019. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2022 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2014.			
Bibliografia complementar: MARTINS, Sérgio Pinto. Estágio e relação de emprego . São Paulo: Atlas, 2019. MARTINS, Sérgio Pinto. Flexibilização das condições de trabalho . São Paulo: Atlas, 2020. REIS, Jair Teixeira dos. Manual de rescisão do contrato de trabalho . São Paulo: LTR, 2015. ROMAR, Carla Teresa Martins Romar. Direito do Trabalho – Esquematizado . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. VIANA, Márcio Tulio. Para entender o salário . São Paulo: LTR, 2014.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

7º período			
Código: PP2		Nome da disciplina: Direito Processual Penal II	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Procedimento comum e especiais. Emendatio libelli e mutatio libelli. Provas no processo penal. Sentença e coisa julgada. Nulidades no processo penal. Prisão cautelar e suas modalidades. Liberdade provisória.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de processo penal.			
Bibliografia básica: SAMPAIO, Denis. Valoração da prova penal : o problema do livre convencimento e a necessidade de fixação do método de constatação probatório como viável controle decisório. Florianópolis: Emais Editora, 2022. FERNANDES, Lara Teles. Prova testemunhal no processo penal : uma proposta interdisciplinar de valoração. Florianópolis: Emais, 2020. LOPES JÚNIOR, Aury. Prisões cautelares . São Paulo: Saraiva, 2022.			
Bibliografia complementar: KHALED JR., SALAH; ROSA, Alexandre Morais da. In dubio pro hell 2 . Florianópolis: Emais, 2020. KHALED JR., SALAH; ROSA, Alexandre Morais da. In dubio pro hell 4 . Florianópolis: Emais, 2020. LIMA, Marcellus Polastri. A tutela cautelar no processo penal . São Paulo: Atlas, 2014. PIOVEZAN, Cláudia R. de Morais. Inquérito do fim do Mundo . Campinas: Editora EDA, 2020. ROSA, Alexandre Morais da; KHALED JR., SALAH. In dubio pro hell 1 . Florianópolis: Emais, 2020. ROSA, Alexandre Morais da; KHALED JR., SALAH. In dubio pro hell 3 . Florianópolis: Emais, 2020. ROCHA JUNIOR, Francisco Monteiro. Recurso especial e Recurso extraordinário criminais . 4. ed. Florianópolis: Emais Editora, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

7º período			
Código: DA2		Nome da disciplina: Direito Administrativo II	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Agentes públicos. Serviços públicos. Licitação e contratos administrativos. Restrições administrativas à propriedade privada. Intervenções do Estado no âmbito privado.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de direito administrativo.			
Bibliografia básica: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . São Paulo: Atlas, 2022. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. SPITZCOSKT, Celso. Direito Administrativo Esquemático . São Paulo: Saraiva Jur, 2022.			
Bibliografia complementar: ARAGÃO, Alexandre Santos de. Direito dos serviços públicos . Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2021. CALASANS JUNIOR, José. Manual da licitação: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 . São Paulo: Atlas, 2022. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MOTTA, Fabrício; FERRAZ, Luciano. Servidores públicos na Constituição Federal . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). Contratações públicas e seu controle . São Paulo: Malheiros, 2013.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

7º período			
Código: DC6		Nome da disciplina: Direito Civil VI	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Distinção entre direitos reais e demais direitos patrimoniais. Caracterização da posse. Princípio da função social da posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Proteção possessória. Caracterização da propriedade. Princípio da função social da propriedade. Diversidade dos estatutos proprietários. Poderes e deveres do proprietário. Aquisição e perda da propriedade. Limitações ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio. Direitos reais sobre coisa alheia. Direitos reais de aquisição.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de direito possessório.			
Bibliografia básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . São Paulo: Saraiva, 2022, v. 5. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil . Rio de Janeiro: Forense, 2022, v. 4. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil . São Paulo: Atlas, 2022, v. 5.			
Bibliografia complementar: CHALHUD, Melhim Namem. Direitos reais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. Direitos Reais . São Paulo: Almedina, 2015. RODRIGUES, Carlos Alexandre. Posse, Propriedade e Usucapião . Leme: Imperium, 2022. ROLEMBERG, Sheila Santos. Função Social da Propriedade Pública e o Direito à Moradia . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. Direito imobiliário . Rio de Janeiro: Forense, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

7º período			
Código: DC6		Nome da disciplina: Direito Processual do Trabalho	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A autonomia do Direito Processual do Trabalho. Organização e funcionamento da justiça do trabalho e do ministério público do trabalho. Competência da justiça do trabalho. Princípios do direito processual do trabalho. Processo de conhecimento e respectivos procedimentos. Nulidades processuais. Provas e audiências trabalhistas. Sentença e coisa julgada.			
Objetivo(s): Conhecer princípios de processo trabalhista.			
Bibliografia básica: NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Aparecida Costa. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2017. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2020. SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho . São Paulo: LTr, 2019.			
Bibliografia complementar: DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. Constituição da república e direitos fundamentais: dignidade da pessoa humana, justiça social e direito do trabalho . São Paulo: LTr, 2015. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2021. OLIVEIRA, Francisco Antônio de. A execução na justiça do trabalho . São Paulo: LTr, 2015. SCHIAVI, Mauro. Execução no processo do trabalho . São Paulo: LTr, 2019. ZAINAGHI, Domingos Sávio; COSTA, Machado. CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo . São Paulo: Manole, 2021.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

7º período			
Código: TAI7		Nome da disciplina: Trabalho Acadêmico Integrador VII: Estágio de Prática Simulada Criminal	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH prática: 30		
Ementa: Construção de peças fictícias e/ou o estudo de casos já atendidos pelo NPJ, considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).			
Objetivo(s): Desenvolver a prática do direito criminal.			
Bibliografia básica: KHALED JÚNIOR, Salah Hassan. A busca da verdade no processo penal . São Paulo: Atlas, 2020. LOPES JÚNIOR, Aury; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Investigação preliminar no processo penal . São Paulo: Saraiva, 2014. SAMPAIO, Denis. Valoração da prova penal : o problema do livre convencimento e a necessidade de fixação do método de constatação probatório como viável controle decisório. Florianópolis: Emais Editora, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

FERNANDES, Lara Teles. **Prova testemunhal no processo penal**: uma proposta interdisciplinar de valoração. Florianópolis: Emais, 2020.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Prisões cautelares**. São Paulo: Saraiva, 2022.

ROCHA JUNIOR, Francisco Monteiro. **Recurso especial e Recurso extraordinário criminais**. 4. ed. Florianópolis: Emais Editora, 2022.

ROSA, Alexandre Morais da; CANI, Luiz Eduardo. **Guia para mitigação dos erros judiciais no processo penal**: causas prováveis e estratégias de enfrentamento. Florianópolis: Emais, 2022.

ROSA, Alexandre Morais da; ROSA, Luísa Walter da; BERMUDEZ, André Luiz. **Como negociar o acordo de não persecução penal**: limites e possibilidades. Florianópolis: Emais, 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.8 Disciplinas Obrigatórias do 8º período

8º período			
Código: ECO		Nome da disciplina: Direito Econômico e Financeiro	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Direito Econômico: Princípios e funções do direito econômico. Ordem constitucional econômica. Intervenção estatal no domínio econômico. Planejamento econômico e desenvolvimento social. Direito da Concorrência. Ordem jurídico-econômica internacional e supranacional. Direito Financeiro: Sistema constitucional financeiro. Despesas públicas. Precatórios. Créditos públicos. Receitas públicas. Leis orçamentárias e tipos de orçamentos. Elaboração, execução e controle do orçamento público. Responsabilidade fiscal.			
Objetivo(s): Conhecer princípios do direito econômico e financeiro.			
Bibliografia básica: ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2020. GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988 . São Paulo: Malheiros, 2023. SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito concorrencial . São Paulo: Malheiros, 2021.			
Bibliografia complementar: ABRAHAM, Marcus. Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada . Rio de Janeiro: Forense, 2020. CONTI, José Maurício. Orçamentos públicos . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. Comentários à lei de responsabilidade fiscal . São Paulo: Saraiva, 2014. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de direito financeiro . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8º período			
Código: ECO		Nome da disciplina: Direito Empresarial I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Fundamentos constitucionais da livre iniciativa e princípios empresariais. Teoria da empresa e seus elementos. Empresário individual. Capacidade e impedimentos para atividade empresarial. Colaboradores da empresa. Estabelecimento empresarial. Registro público de empresa. Escrituração empresarial. Nome empresarial. Propriedade industrial. Importância econômica dos títulos de crédito. Caracterização dos títulos de crédito. Constituição e exigibilidade do crédito cambiário. Circulação dos títulos de crédito. Protesto dos títulos de crédito. Espécies de títulos de crédito.			
Objetivo(s): Conhecer princípios do direito empresarial			
Bibliografia básica: CAMPINHO, Sergio. Curso de direito comercial: direito de empresa. São Paulo, SP: Saraiva Jur, 2022. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. São Paulo: Saraiva, 2022, v. 1. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. São Paulo, SP: Saraiva Jur, 2022, v. 2.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

FORGIONI, Paula A. **A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

GONÇALVES, Luis Couto. **Código da propriedade industrial anotado.** São Paulo, SP: Almedina, 2021.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial, títulos de crédito.** Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2019. v. 2.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário.** São Paulo: Saraiva, 2020. v. 1.

8º período			
Código: TRI1		Nome da disciplina: Direito Tributário I	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Caracterização e classificação do tributo. Espécies tributárias. Princípios tributários. Imunidades tributárias. Competência tributária. Garantias fundamentais do contribuinte. Aplicação, vigência, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária e responsabilidade tributária.			
Objetivo(s): Conhecer princípios do direito tributário.			
Bibliografia básica: AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2021. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2022. SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2022.			
Bibliografia complementar: ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. São Paulo: Malheiros, 2021 ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário. São Paulo: Saraiva, 2013. CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2021. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2018. COSTA, Regina Helena. Imunidades tributárias: teoria e análise da jurisprudência do STF. São Paulo: Malheiros, 2015.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8º período			
Código: LOG		Nome da disciplina: Lógica Aplicada ao Direito	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Lógica Aristotélica. Lógica formal e raciocínio jurídico. As bases formais da Lógica Analítica: abordagem histórica; princípios de identidade; contradição e terceiro excluído. Lógica Dedutiva. A Lógica Indutiva. A questão da existência da lógica jurídica. Lógica e Metodologia Jurídicas. A Lógica Formal e sua utilidade no Raciocínio Jurídico. Limitação e Inadequação da lógica formal no processo de interpretação e aplicação do Direito.			
Objetivo(s): Conhecer princípios da lógica e da lógica aplicada ao direito.			
Bibliografia básica: ARISTÓTELES. Órganon . São Paulo: Edipro, 2016. COELHO, Fábio Ulhoa. Introdução à Lógica Jurídica : Pensamento, Raciocínio e Lógica no Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. ZEGARELLI, Mark. Lógica para leigos . Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.			
Bibliografia complementar: ANGIONI, Lucas. Lógica e ciências em Aristóteles . Campinas: Editora Phi, 2014. ARISTÓTELES. Categorias . São Paulo: Edipro, 2020. GUTIÉRREZ, José Miguel Gamba; SALGADO, Manuel Oriol. Lógica aristotélica. JENSKE, Grazielle. Lógica matemática . Indaial: UNIASSELVI, 2015. Disponível em: https://www.uniassevi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=20517 . Acesso em: 11 jan. 2023. TASSINARI, Ricardo Pereira. Introdução à Lógica Contemporânea . Marília: UNESP, 2014. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/RicardoTassinari/2014ILC.pdf . Acesso em: 11 jan. 2023.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8º período			
Código: OAB		Nome da disciplina: Ética e Estatuto da OAB	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Ética, moral, direito e política. Regulamentação das principais profissões jurídicas. Estatuto da OAB e Código de Ética da OAB (com foco no exercício da profissão e no exame de ordem). Provimentos da OAB (com foco no exercício da profissão e no marketing jurídico).			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos de ética profissional, estatuto e ética da OAB.			
Bibliografia básica: BITTAR, Eduardo. Curso de ética: geral e profissional. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.			
Bibliografia complementar: ARAUJO JR., Marco Antonio. Gabaritando Ética – OAB. São Paulo: Saraiv Jur, 2022. BERTOZZI, Rodrigo; BUCCO, Renata. Marketing Jurídico - O Poder das Novas Mídias & Inteligência Artificial. Curitiba: Juruá, 2017. GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JR, Roberto. Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB. São Paulo: Método, 2021. PACHECO, Juliana. Marketing Estratégico Para Advogados - Fácil, Ético e Eficaz. Curitiba: Juruá, 2021. SINGER, Peter. Ética prática. São Paulo: Martins Fontes, 2018.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8º período			
Código: MPJ		Nome da disciplina: Metodologia da Pesquisa Jurídica	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Metodologia Jurídica. Fontes de pesquisa jurídica (Jurisprudência nacional e internacional: STF, STJ, CIDH e Corte IDH, Órgãos de tratado do sistema global, TEDH, tribunais locais etc.). Elaboração de projeto de Pesquisa. Métodos de pesquisa (estudo de caso, narrativa, etnografia, fenomenologia, teoria fundamentada etc.).			
Objetivo(s): Conhecer fontes de pesquisa jurídica e métodos para embasar a realização do trabalho de curso.			
Bibliografia básica: GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica . Belo Horizonte: Del Rey, 2020. MARCHI, Eduardo Silveira. Guia de metodologia jurídica . São Paulo: YK, 2017. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia Jurídica - Passo a Passo . São Paulo: Método, 2015.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2021.

NEVES, José Roberto de Castro. **Os grandes julgamentos da História**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia da Pesquisa em Direito - Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel. **O ensaio como tese**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

8º período			
Código: OAB1		Nome da disciplina: Exame de Ordem I	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Como funciona o exame de ordem, métodos e cronogramas de estudo. Revisão de temas para a primeira fase do exame, resolução de questões e simulados (Parte 1).			
Objetivo(s): Preparar o estudante para o exame de ordem e outros processos seletivos.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

CORREIA, Henrique; CUNHA, Rogério Sanches. **Revisão OAB** – Mais de 1700 questões comentadas dos exames realizados pela FGV. Salvador: Editora Juspodivm, 2023.
GARCIA, Wander. **Como passar na OAB** – 1ª Fase – 5000 questões comentadas. Indaiatuba: Editora Foco, 2023.
ROCHA, Marcelo Hugo da. **Passo na OAB 1ª fase** – Questões comentadas. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Bibliografia complementar:

Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal Curso CEISC. Disponível em: <https://www.youtube.com/@cursoceisc>. Acesso em: 13 out. 2023.
Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal CERS OAB. Disponível em: <https://www.youtube.com/@CERSOAB>. Acesso em: 13 out. 2023.
Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal Estratégia OAB. Disponível em: <https://www.youtube.com/@EstrategiaOAB>. Acesso em: 13 out. 2023.
Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal Gran Cursos OAB. Disponível em: <https://www.youtube.com/@GranCursosOAB>. Acesso em: 13 out. 2023.
Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal TV Damásio. Disponível em: <https://www.youtube.com/@tvdamasio>. Acesso em: 13 out. 2023.

8º período		
Código: TAI8	Nome da disciplina: Trabalho Acadêmico Integrador VIII: Estágio de Prática Simulada em Ações Constitucionais e Ministério Público	
Carga horária total: 30	Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH prática: 30	
Ementa: Construção de peças fictícias e/ou o estudo de casos já atendidos pelo NPJ, considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso). Realização de visitas orientadas relacionadas aos objetos de estudo (Assembleia Legislativa, Ministério Público etc.).		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Desenvolver a prática de ações constitucionais e outras.

Bibliografia básica:

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MITIDIERO, Daniel. **Processo Constitucional** - do Controle ao Processo, dos Modelos ao Sistema. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações Constitucionais**. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação Civil Pública**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação Popular**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MASSON, Cléber; ANDRADE, Landolfo. **Interesses Difusos e Coletivos**. São Paulo, Método, 2022, v. 1.

MASSON, Cléber; ANDRADE, Landolfo. **Interesses Difusos e Coletivos**. São Paulo, Método, 2022, v. 2.

MASSON, Cléber; VILHENA JR., Ernani. **Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva** - Ministério Público. São Paulo: Método, 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.9 Disciplinas Obrigatórias do 9º período

9º período			
Código: EMP2		Nome da disciplina: Direito Empresarial II	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Tipos de sociedades empresárias e suas vantagens e desvantagens. Caracterização da sociedade limitada. Capital social e cotas. Constituição da sociedade limitada. Órgãos e administração da sociedade limitada. Direitos e deveres dos sócios. Responsabilidade dos sócios e dos administradores. Dissolução e liquidação da sociedade limitada. Caracterização da sociedade anônima. Capital social, ações e outros valores mobiliários. Constituição da sociedade anônima. Órgãos e administração da sociedade anônima. Direitos e deveres dos acionistas. Responsabilidade dos acionistas e dos administradores. Dissolução e liquidação da sociedade anônima.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos de direito empresarial.			
Bibliografia básica: BORBA, José Edwaldo Tavares. Direito societário . Rio de Janeiro: Atlas, 2021. CAMPINHO, Sergio. Curso de direito comercial sociedade anônima . São Paulo: Saraiva, 2022. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário . São Paulo: Saraiva, 2022, v. 1.			
Bibliografia complementar: COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. NUNES, Márcio Tadeu Guimarães. Desconstruindo a descon sideração da personalidade jurídica . São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2019. PARENTONI, Leonardo Netto. Descon sideração contemporânea da personalidade jurídica: dogmática e análise científica da jurisprudência brasileira . São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2014. SALOMÃO FILHO, Calixto. O novo direito societário eficácia e sustentabilidade . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. TELLECHEA, Rodrigo. Autonomia privada no direito societário . São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2016.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

2º período			
Código: TRI2		Nome da disciplina: Direito Tributário II	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Crédito tributário e sua constituição. Suspensão e exigibilidade do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Impostos municipais. Impostos estaduais. Impostos Federais.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos de direito tributário.			
Bibliografia básica: MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . São Paulo: Malheiros, 2022. PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. Impostos federais, estaduais e municipais . Porto Alegre: Liv. Do Advogado, 2022. SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário . São Paulo: Saraiva, 2022.			
Bibliografia complementar: DUARTE, Francisco Leite. Direito Tributário - Teoria e Prática . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. HARADA, Kiyoshi. Direito tributário municipal: sistema tributário municipal . São Paulo: Atlas, 2012. HARADA, Kiyoshi. IPU: doutrina e prática . São Paulo: Atlas, 2012. MELO, José Eduardo Soares de. ICMS: teoria e prática . São Paulo: Dialética, 2019. PAUSEL, Leandro; VELLOSO, André Pitten. Contribuições: teoria geral, contribuições em espécie . Porto Alegre: Liv. Do Advogado, 2015.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

2º período			
Código: HAL		Nome da disciplina: Hermenêutica e Argumentação	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Nova retórica de Perelman. Tópica de Viehweg. Teoria da argumentação de Tulmin. Teoria da argumentação de MacCormick. Teoria da argumentação jurídica de Alexy. Günther e a distinção entre discursos de justificação e discursos de aplicação. Habermas, teoria do discurso e argumentação jurídica. Argumentos jurídicos: "Ad absurdum"; "Ad auctiritem"; "Ad verecundiam"; "Ad misericordiam"; "A Contrario Sensu"; "Ad Hominem"; "Ad Rem"; "A Fortiori"; "A Maiori Ad Minus"; "A Pari" ou "a Simile"; "A Posteriori"; "A Priori" etc.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos de hermenêutica e argumentação jurídica.			
Bibliografia básica: ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica . Rio de Janeiro: Forense, 2021. ATIENZA, Manuel. As razões do direito . Rio de Janeiro: Forense, 2014. MACCORMICK, Neil. Argumentação jurídica e teoria do direito . São Paulo: Martins Fontes, 2015.			
Bibliografia complementar: ALEXY, Robert. Teoria discursiva do direito . Rio de Janeiro: Forense, 2018. ARISTÓTELES. Retórica . São Paulo: Edipro, 2017. HABERMAS, Jürgen. Teoria do agir comunicativo . São Paulo: Edições EACH, 2021. Disponível em: https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/587/522/1987 . Acesso em: 11 jan. 2023. NEVES FILHO, Eduardo Ferreira das. Elementos de lógica . Pelotas: NEPFIL online, 2016. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/nepfil/files/2019/02/1-elementos-de-logica.pdf . Acesso em: 11 jan. 2023. TULMIN, Stephen. Os usos do argumento . São Paulo: Martins Fontes, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

2º período			
Código: DIP		Nome da disciplina: Direito Internacional Público	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Sociedade e comunidade internacional. Relação entre direito internacional e direito interno. Direito dos tratados, costume e outras fontes do direito Internacional público. Estado, organizações internacionais, indivíduos e outros sujeitos do direito internacional público. Sistema ONU. Conflitos internacionais.			
Objetivo(s): Conhecer os fundamentos do direito internacional público.			
Bibliografia básica: ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público . São Paulo: Saraiva, 2021. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direito internacional público . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. REZEK, José Francisco. Direito internacional público . São Paulo: Saraiva, 2022.			
Bibliografia complementar: LAGE, Délber. A Jurisdicionalização do direito internacional . Belo Horizonte: Del Rey, 2009. LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Relações internacionais do Brasil . São Paulo: Saraiva, 2012, v. 1. LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Relações internacionais do Brasil . São Paulo: Saraiva, 2012, v. 2. NETO, José Cretella. Direito Internacional Público . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direito das organizações internacionais . Belo Horizonte, Del Rey, 2014.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

2º período			
Código: OAB2		Nome da disciplina: Exame de Ordem II	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Como funciona o exame de ordem, métodos e cronogramas de estudo. Revisão de temas para a primeira fase do exame, resolução de questões e simulados (Parte 2).			
Objetivo(s): Preparar o estudante para o exame de ordem e outros processos seletivos.			
Bibliografia básica: CORREIA, Henrique; CUNHA, Rogério Sanches. Revisão OAB – Mais de 1700 questões comentadas dos exames realizados pela FGV. Salvador: Editora Juspodivm, 2023. GARCIA, Wander. Como passar na OAB – 1ª Fase – 5000 questões comentadas. Indaiatuba: Editora Foco, 2023. ROCHA, Marcelo Hugo da. Passo na OAB 1ª fase – Questões comentadas. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.			
Bibliografia complementar: Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal Curso CEISC. Disponível em: https://www.youtube.com/@cursoceisc . Acesso em: 13 out. 2023. Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal CERS OAB. Disponível em: https://www.youtube.com/@CERSOAB . Acesso em: 13 out. 2023. Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal Estratégia OAB. Disponível em: https://www.youtube.com/@EstrategiaOAB . Acesso em: 13 out. 2023. Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal Gran Cursos OAB. Disponível em: https://www.youtube.com/@GranCursosOAB . Acesso em: 13 out. 2023. Revisão OAB [S. l.: s. n.], 2023. Vídeos gratuitos publicados pelo canal TV Damásio. Disponível em: https://www.youtube.com/@tvdamasio . Acesso em: 13 out. 2023.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

2º período			
Código: TAI9		Nome da disciplina: TAI IX: Estágio de Prática Real Civil	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH prática: 60		
Ementa: Construção de peças reais considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).			
Objetivo(s): Desenvolver a prática do direito civil.			
Bibliografia básica: DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil . Salvador: Juspodivm, 2022, v.1. DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paulo Sarna; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. Curso de direito processual civil . Salvador: Juspodivm, 2022, v. 2. DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de direito processual civil . Salvador: Juspodivm, 2022, v 3.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

- DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JR., Hermes. **Curso de direito processual Civil**. Salvador: Juspodivm, 2022, v. 4.
- DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de direito processual Civil**. Salvador: Juspodivm, 2022, v. 5.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2021, v. 1
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2021, v. 2
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2021, v. 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.10 Disciplinas Obrigatórias do 10º período

10º período			
Código: EMP3		Nome da disciplina: Direito Empresarial III	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Função social da empresa e crise econômico-financeira. Caracterização, processamento e procedimento da recuperação judicial. Plano de recuperação judicial e seu cumprimento. Órgãos e administração da recuperação judicial. Encerramento da recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Liquidação extrajudicial. Caracterização, processamento e procedimento da falência. Sentença declaratória de falência e seus efeitos. Órgãos e administração da falência. Verificação, habilitação e classificação de créditos. Realização do ativo e pagamento dos credores. Encerramento da falência e extinção das obrigações.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos de direito empresarial.			
Bibliografia básica: CAMPINHO, Sergio. Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa. São Paulo: Saraiva, 2022. SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. TOMAZETTE, Marlon. Comentários à reforma da Lei de recuperação de empresas e falência: conforme as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020. Indaiatuba: Foco, 2021.			
Bibliografia complementar: COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda pública em juízo. Rio de Janeiro: Forense, 2021. DINIS, David Sequeira; ROSA, Luís Bértolo. As medidas cautelares no processo de insolvência. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. FRANCO, Gustavo Lacerda. A administração da empresa em recuperação judicial entre a manutenção e o afastamento do devedor. São Paulo: Almedina Brasil, 2021 SACRAMONE, Marcelo Barbosa; NUNES, Marcelo Guedes. Direito societário e recuperação de empresas: estudos de jurimetria. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

10º período			
Código: PRE		Nome da disciplina: Direito Previdenciário	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A seguridade social. Lei e regulamento de custeio da previdência social. Lei e regulamento de benefícios da previdência social. Assistência Social. A saúde. Previdência estatal. Regimes especiais de previdência. Previdência privada. O Estado e o bem estar social. O não trabalho na Constituição: direitos do cidadão. A Seguridade Social: trabalhador público e privado. Receita da previdência. Contribuições da sociedade. Ações de natureza previdenciária: acidentes, doenças ocupacionais, revisão de pensões. Aposentadoria.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos de direito previdenciário.			
Bibliografia básica: ALVES, Hélio Gustavo. Guia prático dos benefícios previdenciários : de acordo com a Reforma Previdenciária – EC 103/2019. Rio de Janeiro: Forense, 2022. BALERA, Wagner (Coord.). Reforma da previdência social : comparativo e comentários à emenda constitucional n. 103/2019. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2020. CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário . Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
Bibliografia complementar: GUELLER, Marta Maria R. Penteadó; BERMAN, Vanessa Carla Vidutto (Coord.). O que muda com a reforma da previdência : regime geral e regime próprio dos servidores. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020. IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário . Niterói: Impetus, 2020. OLIVEIRA, Aristeu de; TCHAKERIAN, Guilherme. Nova previdência social e a constituição federal : guia de fácil leitura. São Paulo: Atlas, 2020. SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário esquematizado . São Paulo: Saraiva, 2020. SAVARIS, José Antonio. Direito Processual Previdenciário . Curitiba: Alteridade, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

10º período			
Código: DIR		Nome da disciplina: Direito Internacional Privado	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Fontes de direito internacional privado. Normas de direito internacional privado. Competências, conflito de leis e de jurisdições. Limites de aplicação do direito estrangeiro. Homologação de sentenças. Nacionalidade e condição do estrangeiro.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos de direito internacional privado.			
Bibliografia básica: BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado . São Paulo: Atlas, 2020. DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. Direito internacional privado . Rio de Janeiro: 2020. RAMOS, André de Carvalho. Curso de direito internacional privado . São Paulo: Saraiva, 2021.			
Bibliografia complementar: DEL'OMO, Florisbal de Souza; JAEGER JUNIOR, Augusto. Curso de direito internacional privado . Rio de Janeiro: Forense, 2017. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Privado . São Paulo: Forense, 2021. RAMOS, André de Carvalho; GRAMSTRUP, Erik Frederico. Comentários à lei de introdução às normas do direito brasileiro - LINDB . São Paulo: Saraiva, 2021. RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática . São Paulo: Saraiva, 2022. SOUZA, Artur César de. Jurisdição e competência no Novo C.P.C.: competência da justiça federal e competência da justiça estadual. São Paulo: Almedina, 2019.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

10º período			
Código: FILO		Nome da disciplina: Filosofia do Direito	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Direito e justiça. Direito, moral e ética. Direito e economia. Direito, liberdade e violência. Direito, sociedade e emancipação.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos da filosofia do direito.			
Bibliografia básica: ARENDDT, Hannah. Sobre a revolução . São Paulo: Companhia das Letras, 2011. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Filosofia do direito . São Paulo: Loyola, 2010. KANT, Immanuel. Metafísica dos costumes . Petrópolis: Vozes, 2013.			
Bibliografia complementar: FULLER, Lon. A Moralidade do Direito . São Paulo: Contracorrente, 2022. KELSEN, Hans. Teoria Geral Do Direito e Do Estado . São Paulo, Martins Fontes, 2016. MARINONI, Luiz Guilherme. A ética dos precedentes . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. PINHEIRO, Armando Castelar; PORTO, Antonio Maristrello, SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Direito E Economia: Diálogos . Rio de Janeiro: FGV, 2019. SALGADO, Eneida Desiree. Direito, Liberdade e Justiça . Curitiba: Íthala, 2017.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

10º período			
Código: TCC		Nome da disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: ---		
Ementa: Modalidades e etapas do Trabalho de Conclusão de Curso. Orientação metodológica para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (cronograma, prazos, coletas de dados etc.). Análise e apresentação de resultados. Conclusão.			
Objetivo(s): Coordenar e realizar o acompanhamento macro do trabalho de curso, até a sua aprovação final.			
Bibliografia básica: CAPRA, F. O ponto de mutação . São Paulo: Cultrix, 2001. LAKATOS, E. V.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica . 6ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2011. DESCARTES, R. Discurso do método . São Paulo: Vozes, 2008.			
Bibliografia complementar: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14724 : informação e documentação – trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro, 2011. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10520 : informação e documentação – citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6023 : informação e documentação – referências. Rio de Janeiro, 2002. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. Metodologia científica . 6ª. Ed. São Paulo: Pearson, 2007. (Biblioteca Virtual). PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI. A Guide To The Project Management Body Of Knowledge - PMBOK Guide. 5ª edição. Filadélfia: PMI, 2013.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

10º período			
Código: TAI10		Nome da disciplina: TAI X: Estágio de Prática Real Criminal	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: ---	CH prática: 60		
Ementa: Construção de peças reais considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).			
Objetivo(s): Desenvolver a prática do direito criminal.			
Bibliografia básica: DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de processo penal . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. DEZEM, Guilherme Madeira; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano; FIGUEIREDO, Patrícia Vanzolini; FULLER, Paulo Henrique Aranda. Prática Jurídica Penal . São Paulo: Saraiva Jur, 2021. NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal . Rio de Janeiro: Forense, 2022.			
Bibliografia complementar: GIACOMOLLI, Nereu José. O devido processo penal . São Paulo: Atlas, 2016. KHALED JÚNIOR, Salah Hassan. A busca da verdade no processo penal . São Paulo: Atlas, 2020. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal . São Paulo: Saraiva, 2022. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal . Rio de Janeiro: Forense, 2022. PACELLI, Eugenio. Curso de processo penal . São Paulo: Atlas, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.3.11 Disciplinas Optativas do 9º e 10º períodos

9º ou 10º período			
Código: JURI		Nome da disciplina: Prática em Tribunal do Júri	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Princípios constitucionais do tribunal do júri. Primeira fase do procedimento do júri. Segunda fase do procedimento do júri. Quesitação. Sistema recursal. Nulidades. Técnicas de sustentação em plenário. Teses defensivas. Cadeia de custódia. Sistema de produção de provas. Selecionamento de jurados. Júris simulados.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos do tribunal do júri.			
Bibliografia básica: FAUZ, Rodrigo; SURDI, Daniel. Manual Do Tribunal Do Júri . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. FAUZ, Rodrigo; SURDI, Daniel. Plenário do Tribunal do Júri . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do Júri . Rio de Janeiro: Forense, 2021.			
Bibliografia complementar: BRITO, José Carlos Martins. A Prática no Tribunal do Júri . Leme: Imperium, 2022. CAMPOS, Walfredo. Tribunal do Júri: teoria e prática . Leme: Editora Mizuno, 2022. FERRI, Enrico. Discursos penais de defesa . Leme: Edijur, 2022. SAMPAIO, Denis. Manual Do Tribunal Do Juri . Florianópolis: Emais, 2021. SILVA, Danni Sales; PACHECO, José Ernani. Júri - Persuasão na Tribuna . Curitiba: Juruá, 2018.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: JOGO		Nome da disciplina: Teoria dos Jogos e Processo Estratégico	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Formalização da teoria dos jogos. Estratégias processuais e extraprocessuais. Simulações da prática processual e negocial. Exemplos aplicados ao direito.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos da teoria dos jogos aplicada ao direito.			
Bibliografia básica: FIANI, Ronaldo. Teoria dos Jogos . Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. ROSA, Alexandre Morais da. Guia do Processo Penal Estratégico . Florianópolis: Emais, 2021. ROSA, Alexandre Morais da. Teoria Dos Jogos E Processo Penal: A Short Introduction . Florianópolis: Emais, 2021.			
Bibliografia complementar: BERMUDEZ, André Luiz. A Investigação Criminal Orientada Pela Teoria Dos Jogos . Florianópolis: Emais, 2021. BIERMAN, H. Scott; FERNANDEZ, Luis. Teoria dos Jogos . Campinas: Pearson Universidades, 2010. FERNADEZ, Brena Paula Magono. Teoria dos jogos na história, nas estórias, na vida real: 100 exercícios comentados e resolvidos . Fortaleza, Peregrinas, 2021. RETONDAR, Jeferson. Teoria do jogo: A dimensão lúdica da existência humana . Petrópolis: Vozes, 2013. ROSA, Alexandre Morais da; SANT'ANA, Raquel Mazzuco. Delação Premiada Como Negócio Jurídico . Florianópolis: Emais, 2019.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: PRC		Nome da disciplina: Prática Criminal	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A prática forense criminal. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Desenvolver a prática criminal.			
Bibliografia básica: BARROSO, Darlan (coord.); ARAUJO JR, Marco Antonio (coord.). Prática Penal . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. FULLER, Paulo Henrique Aranda. Prática Jurídica Penal . São Paulo: Saraiva Jur, 2021. NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal . Rio de Janeiro: Forense, 2022.			
Bibliografia complementar: CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. Prática forense penal . São Paulo: Saraiva Jur, 2012. DOTTI, René Ariel. Casos criminais célebres . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. LUZ, Carlos Rodolfo Pinto da. Investigação defensiva na prática . Florianópolis: Habitus, 2021. PEIXOTO, Ulisses Vieira. Petições Penais: Teoria e Prática . Leme: Mizuno, 2020. TALON, Evinis. Investigação criminal defensiva . Porto Alegre: ICCS, 2020.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: PRT		Nome da disciplina: Prática Trabalhista	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A prática forense trabalhista. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Desenvolver a prática trabalhista.			
Bibliografia básica: NAHAS, Thereza; FINCATO, Denise; CAMPOS, Amália Rosa de Campos. Prática do Processo do Trabalho - Do Presencial ao Virtual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. MARTINS, Sérgio Pinto. Prática Trabalhista . São Paulo: Saraiva Jur, 2019. JORGE NETO, Francisco Ferreira; WENZEL, Letícia Costa Mota; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Prática da Reclamação Trabalhista . São Paulo: Atlas, 2021.			
Bibliografia complementar: CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. Prática Jurídica Trabalhista . São Paulo: Atlas, 2021. UMBERTO, Antonio; COELHO, Fabiano; NETO, Ney Maranhão, Platon. Manual Prático das Audiências Trabalhistas. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2022. OLIVEIRA, Aristeu; SANTOS, Leandro Carlos. Manual de prática trabalhista em tempo digital . Salvador: Juspodivm, 2022. LUCENA JUNIOR, Hamilton Novo. Iniciação à prática trabalhista . Salvador: Juspodivm, 2021. VICTALINO, Ana Carolina; PAULINO, Conrado; BARROSO, Darlan; GARCIA, Vanderlei. Prática forense . São Paulo: Saraiva Jur, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período		
Código: PRC	Nome da disciplina: Prática Civil	
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---	
Ementa: A prática forense civil. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.		
Objetivo(s): Desenvolver a prática civil.		
Bibliografia básica: AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montas. Prática Civil . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. ANNIBAL, Evandro; BALTRUNAS DORETTO, Fernanda; SIMÕES, Marcia Cardoso; LOPES LORENCINI, Marco Antonio. Manual de prática jurídica civil . Indaiatuba: Foco, 2022. CHACON, Luís Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil . São Paulo: Saraiva Jur, 2022.		
Bibliografia complementar: ARAUJO JR., GEDIEL CLAUDINO. Prática no processo civil . São Paulo: Atlas, 2022. FARIAS, Télió Queiroz; LOIOLA, Antônio Arneldo. Prática das Indenizações - Casos Concretos . Leme: Edijur, 2022. PEDROSO, Alberto Gentil. O Direito e o Extrajudicial: Processo Civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil . São Paulo: Método, 2022. VICTALINO, Ana Carolina; PAULINO, Conrado; BARROSO, Darlan; GARCIA, Vanderlei. Prática forense . São Paulo: Saraiva Jur, 2022.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período		
Código: PRP	Nome da disciplina: Prática Previdenciária	
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---	
Ementa: A prática forense previdenciária. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.		
Objetivo(s): Desenvolver a prática previdenciária.		
Bibliografia básica: GODOY, Fabiana Fernandes de. Manual Prático da Advocacia Previdenciária : Teoria, Prática e Legislação. Leme: Mizuno, 2019. LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; KRAVCYCHYN, Jefferson Luiz; KRAVCYCHYN, Gisele Lemos. Prática Processual Previdenciária - Administrativa e Judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2020. SAVARIS, José Antonio de. Curso de Perícia Judicial Previdenciária . Curitiba: Alteridade, 2020.		
Bibliografia complementar: ARAUJO, Maura Feliciano de. Manual do Planejamento Previdenciário e a Concessão do Melhor Benefício . São Paulo: Lujur, 2021. CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito. Manual dos Servidores Públicos . São Paulo: Lujur, 2022. LADENTHIN, Adriane Bramante de Castro. Aposentadoria Especial - Teoria e Prática - de Acordo com a EC 103/2019, o Decreto 10.410/2020 e a IN Pres/INSS 128/2022. Curitiba: Juruá, 2022. NÓBREGA, Tatiana de Lima; BENEDITO, Maurício Roberto de Souza. O regime previdenciário do servidor público . Indaiatuba: Foco, 2022. PEIXOTO, Ulisses Vieira. Nova Previdência na Prática . Leme: Mizuno, 2022.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: PRP		Nome da disciplina: Prática Tributária	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A prática forense tributária. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Desenvolver a prática tributária.			
Bibliografia básica: BARROSO, Darlan; ARAUJO JR., Marco Antonio; OLIVEIRA, Marco; BOLDRIN, Roberta. Prática tributária - Coleção Prática Forense. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. CAVALCANTI, Eduardo Muniz Machado. Processo Tributário - Administrativo e Judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2022. SPILBORGHES, Alessandro; OLIVEIRA, Marcos Aurélio Freitas; BARROSO, Darlan. Coleção Prática Forense - Prática Tributária. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.			
Bibliografia complementar: CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Auditoria fiscal e tributária: Teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2015. CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade fiscal e tributária: Teoria e prática. São Paulo: Saraiva Uni, 2019. MACHADO, Hugo de Brito. Processo Tributário . São Paulo: Atlas, 2022. MAZZA, Alexandre. Tributário na Prática . São Paulo: Saraiva Jur, 2020. PÉGAS, Paulo Henrique. Manual de Contabilidade Tributária . São Paulo: Atlas, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: PEM		Nome da disciplina: Prática Empresarial	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A prática forense empresarial. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Desenvolver a prática empresarial.			
Bibliografia básica: DIDIER JR., Fredie; CUEVA, Ricardo Villas Bôas. Processo civil empresarial e o Superior Tribunal de Justiça . Salvador: Juspodvum, 2021. PAULI, Cristiane; AZEVEDO, Douglas; ARANALDE, Luciana. Direito Empresarial . Salvador: Juspodvum, 2022. SALES, Fernando Augusto de Vita Borges. Manual de Prática Processual Empresarial . Leme: Muzino, 2023.			
Bibliografia complementar: COELHO, Fábio Ulhoa. Novo Manual de Direito Comercial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. FREITAS, Grace Kellen Corrêa. Direito Empresarial de Leve - na Prática . São Paulo: Rideel, 2021. GABRIEL, Sérgio. Coleção Prática Forense - Prática Empresarial . São Paulo: Saraiva Jur, 2020. TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Empresarial Sistematizado - Teoria, Jurisprudência e Prática . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. VITA, Fernando Augusto. Manual de prática processual empresarial . Leme: Mizuno, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: PEXP		Nome da disciplina: Prática em Execução Penal	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A prática forense na vara de execução. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Desenvolver a prática da execução penal.			
Bibliografia básica: HAMMERSCHMIDT, Denise (org.). Lei de execução penal comentada . Curitiba: Juruá, 2019. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de execução penal . Salvador: Juspodivm, 2023. MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal . São Paulo: Saraiva Jur, 2022.			
Bibliografia complementar: GANDRA, Thiago Grazziane. Prisão Sem Vigilância Estatal - Evolução Da Pena De Prisão E O Método Apac (Associação De Proteção E Assistência Ao Condenado). Curitiba: Juruá, 2017. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Jurisprudência Criminal - Súmulas do STF e do STJ, Controle Concentrado de Constitucionalidade (ADI's, ADC's, ADO's e ADPF's), Repercussão Geral e Recursos Repetitivos . Salvador: Juspodivm, 2023. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Execução Penal . Rio de Janeiro: Forense, 2022. SLONIAK, Marcos Aurélio. Trabalho Prisional no Regime Fechado - Entre a Lei de Execução Penal e a Realidade Vivenciada . Curitiba: Juruá, 2015. ZAMBA, Edson Gabriel Souza. APAC e Direitos Humanos . São Paulo: Dialética, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: RESP		Nome da disciplina: Prática em Recursos Especiais e Extraordinários	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A prática forense nos tribunais superiores. Recursos civis e criminais. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Desenvolver a prática dos tribunais superiores.			
Bibliografia básica: MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Recursos Extraordinário e Recurso Especial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. MONTENEGRO FILHO, Misael. Recursos Cíveis - Teoria e Prática . Indaiatuba: Foco, 2022. MOSSIN, Heráclito Antônio; MOSSIN, Júlio Cesar O. G. Recurso Extraordinário e Especial: Aspectos Constitucionais, Processuais e Sumulares (área Civil e Criminal) . Leme: Mizuno, 2018.			
Bibliografia complementar: BADARÓ, Gustavo Henrique. Manual dos Recursos Penais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. CÔRTEZ, Osmar Mendes Paixão. Recursos Para Os Tribunais Superiores: Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Embargos De Divergência E Agravos . Brasília: Gazeta Jurídica, 2019. MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Recurso Extraordinário e Recurso Especial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. OLIVEIRA, Ricardo; DOURADO, Sabrina. Manual de Prática em Recursos Cíveis . Leme: Mizuno, 2021. SILVA, Viviani Ghizoni Da; SILVA, Philipe Benino Melo; ROSA, Alexandre Morais Da. Fishing Expedition e Encontro Fortuito na Busca e na Apreensão . Florianópolis: Emais, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: PJES		Nome da disciplina: Prática em Juizados Especiais	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: A prática forense nos juizados criminais. Juizados cíveis e criminais. Audiências simuladas para diversos procedimentos. Releitura de casos reais e <i>hardcases</i> . Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Desenvolver a prática dos juizados especiais.			
Bibliografia básica: ASSIS, Araken de. Execução civil nos Juizados especiais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. CRISTÓFORO, Pablo Gran; MILAGRES, Marcelo de Oliveira. Juizado especial criminal . Indaiatuba: Foco, 2021. ITALIA, Thiago de Moraes Silva. Manual De Juizados Especiais Cíveis Estaduais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.			
Bibliografia complementar: BAHENA, Marcos; DE PAULA, Hercilio Rodrigues. Manual Prático dos Juizados Especiais - Teoria e Prática . Leme: Imperium, 2019. CUNHA, Maurício Ferreira; GARCIA, Leonardo. Juizados Especiais Cíveis e Criminais . Salvador: Juspodivm, 2018. FLEXA, Alexandre; CHINI, Alexandre; HARTMANN, Rodolfo Kronenberg; MADEIRA, Daniela P. Madeira; CASTRO, Fabrício Fernandes de. Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal . Salvador: Juspodivm, 2020. RESTANI, Diego Alexandre. Juizados Especiais Criminais . Leme: Mizuno, 2019. SAVARIS, José Antonio; XAVIER, Flavia da Silva. Manual dos Recursos nos Juizados Especiais Federais . Indaiatuba: Alteridade, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: DAM		Nome da disciplina: Direito Ambiental	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Fundamentos históricos do direito ambiental. Ordem constitucional e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Princípios do direito ambiental. Competências constitucionais em matéria ambiental. Política nacional do meio ambiente e seus instrumentos. Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental. Sistema nacional do meio ambiente. Proteção legal da vegetação nativa e unidades de conservação da natureza. Sistema de responsabilidade por dano ambiental. Educação ambiental.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos do direito ambiental.			
Bibliografia básica: ANTUNES, Paulo Bessa. Direito ambiental . São Paulo: Atlas, 2021. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro . São Paulo: Malheiros, 2022. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.			
Bibliografia complementar: ANTUNES, Paulo de Bessa. Federalismo e competências ambientais no Brasil . São Paulo: Atlas, 2015. FARIAS, Taldem; TREENNEPOHL, Terence Dornelles. Direito Ambiental Brasileiro . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. Dano ambiental . São Paulo: Saraiva, 2020. STEIGLEDER, Annelise Monteiro. Responsabilidade civil ambiental . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017. TREENNEPOHL, Curt; TREENNEPOHL, Terence Dornelles. Licenciamento ambiental . Niterói: Impetus, 2020.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período		
Código: CDC	Nome da disciplina: Direito do Consumidor	
Carga horária total: 60	Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---	
Ementa: Fundamentos constitucionais do direito do consumidor. Sujeitos e objetos da relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos ao consumidor. Práticas comerciais abusivas, banco de dados e cadastros de consumidores, publicidade enganosa e abusiva, cobrança de dívidas e superendividamento. Proteção contratual, condições gerais de contratação e contratos de adesão. Controle de cláusulas contratuais abusivas. Órgãos de fiscalização e defesa do consumidor. Sanções administrativas.		
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos do direito do consumidor.		
Bibliografia básica: MARQUES, Cláudia Lima. Contratos No Código De Defesa Do Consumidor - O Novo Regime Das Relações Contratuais . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe; BENJAMIN, Antônio Herman Vasconcellos. Manual de direito do consumidor . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.		
Bibliografia complementar: DIAS, Lucia Ancona Lopez de Magalhães. Publicidade e direito . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. SANTANA, Héctor Valverde. Dano moral no direito do consumidor . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. SCHMITT, Cristiano Heineck. Cláusulas abusivas nas relações de consumo . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. TORRES, Andreza Cristina Baggio. Direito do consumidor brasileiro e a teoria da confiança . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: ECA		Nome da disciplina: Direito da Criança e do Adolescente	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Fundamentos históricos e sistema de proteção integral. Princípios do direito da criança e do adolescente. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Família substituta, guarda e tutela. Adoção. Medidas de proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos do direito da criança e do adolescente.			
Bibliografia básica: COSTA, Ana Paula Motta. Os adolescente e seus direitos fundamentais . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de direito da criança e do adolescente . São Paulo: Saraiva, 2022. NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado . Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
Bibliografia complementar: CARVALHO, Marcelo Pinho de. Execução De Medidas Socioeducativas . Rio de Janeiro: Processo, 2020. CURY, Munir (comp.). Estatuto da criança e do adolescente comentado . São Paulo: Malheiros, 2018. DI MAURO, Renata Giovanoni. Procedimentos civis no estatuto da criança e do adolescente . São Paulo: Saraiva, 2017. NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado - Em busca da Constituição Federal das Crianças e dos Adolescentes – Comentado . Rio de Janeiro: Forense, 2018. SHECARIA, Sérgio Salomão. Sistemas de garantia e o direito penal juvenil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: COM		Nome da disciplina: Compliance Jurídico	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Código de Ética para Fornecedores, Política de Comunicação, Política de Gestão de Riscos, Política de Gestão dos Serviços Terceirizados, Política de Reembolso, Política de Viagens, Política de Recursos Humanos, Ética, Governança e Compliance. Responsabilidade civil, administrativa e penal.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos do compliance.			
Bibliografia básica: BECHARA; Fabio Ramazzini; FLORENCIO FILHO; Marco A. Compliance e Direito Penal Econômico . São Paulo: Almedina, 2019. FABIAN, Ana Rodrigues. Compliance Jurídico . Niterói: Impetus, 2019. MATTOS, Karina Denari Gomes. Compliance Judicial . Belo Horizonte: Fórum, 2021.			
Bibliografia complementar: CARVALHOSA, Modesto; KUVYEM, Luiz Fernando. Compliance No Direito Empresarial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. Compliance No Direito Digital . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. FRANCO, Isabel (org.). Guia Prático de Compliance . Rio de Janeiro: Forense, 2019. MARTINS, Inves Gandra; MARTINS, Rogério Vidal Gandra. Compliance No Direito Tributário . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. MARTINS, Sérgio Pinto. Compliance No Direito Trabalhista . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. MESSA, Ana Flávia; DOMINGUES, Paulo de Tarso; ESTEVES, João Luiz Martins. Governança, Compliance e Corrupção . São Paulo: Almedina, 2020. POZZO, Augusto Neves; MARTINS, Ricardo Marcondes. Compliance No Direito Administrativo . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. SOUZA, Luciano Anderson de. Compliance No Direito Penal . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. TRENNEPOHL, Terence; TRENNEPOHL, Natascha. Compliance No Direito Ambiental . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: ROMA		Nome da disciplina: Direito Romano e História do Direito	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Breve história do direito. Formação e desenvolvimento do corpo de doutrina jurídica do povo romano, da fundação de Roma à morte de Justiniano. Influência do direito romano sobre as categorias do Direito Privado. Pessoas. Direito das Coisas. Direito das Obrigações. Direito de Família. Direito das Sucessões. Noções de Processo Civil Romano.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos do direito romano.			
Bibliografia básica: ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano . Rio de Janeiro: Forense, 2021. DEMO, Wilson. Manual de história do direito . Curitiba: Alteridade, 2016. MARKY, Thomas. Curso Elementar de Direito Romano . São Paulo: YK, 2021.			
Bibliografia complementar: MORAES, Bernardo. Institutas de Justiniano . São Paulo: YK, 2021. VASCONCELLOS, Manuel da Cunha. Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano . São Paulo: YK, 2017, v. 1. VASCONCELLOS, Manuel da Cunha. Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano . São Paulo: YK, 2017, v. 2. VASCONCELLOS, Manuel da Cunha. Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano . São Paulo: YK, 2017, v. 3. VIEIRA, Jair Lot. Código de Hamurabi: Código de Manu (livros oitavo e nono) - Lei das XII tábuas . São Paulo: Edipro, 2017.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: IAD		Nome da disciplina: Inteligência Artificial Aplicada ao Direito	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Possibilidades da Inteligência Artificial aplicada ao direito. Legal Operations. Advocacia 4.0. Legaltechs. Jurimetria. Temas da atualidade.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e fundamentos da inteligência artificial e suas aplicações no direito.			
Bibliografia básica: BOEING, Daniel Henrique Arruda; ROSA, Alexandre Morais da. Ensinando um robô a julgar: pragmática, discricionariedade, heurísticas e vieses no uso de aprendizado de máquina no judiciário. Florianópolis: Emais, 2020. FRAZÃO, Ana. Inteligência Artificial e Direito - Ética Regulação E Responsabilidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. VAINZOF, Rony; SERAFINO, Danielle; STEINWASCHER, Aline. Legal Innovation - O Direito do Futuro e o Futuro do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.			
Bibliografia complementar: FEIGELSON, Brun; BECKER, Daniel Becker; RODRIGUES, Marco Antonio. Litigation 4.0. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. FROHLICK, Afonso Vinicio Kirschner; ELGELMANN, Wilson. Inteligência artificial e decisão judicial: diálogo entre benefícios e riscos. Curitiba: Appris, 2021. FUX, Luiz; MARTINS, Humberto Martins; SHUENQUENER, Valter. O Judiciário do Futuro Justiça 4.0 e o processo contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. HARTMANN, Fabiano. Inteligência Artificial E Direito: Convergência Ética E Estratégica. Curitiba: Alteridade, 2020. PEIXOTO, Fabiano Hartmann; SILVA, Roberta Zumblick Martins. Inteligência Artificial e Direito. Curitiba: Alteridade, 2019.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: LEG		Nome da disciplina: Legal Design	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Design thinking, Legal design, visual law e storytelling aplicados ao direito. Análise de <i>cases</i> e desenvolvimento de produtos jurídicos.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos e conceitos do design thinking para o aprimoramento jurídico.			
Bibliografia básica: COELHO, Alexandre; SOUZA, Bernardo. Legal Design e Visual Law . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. FALEIRO JR, José Luiz; CALAZA, Tales. Legal design – teoria e prática. Indaiatuba: Foco, 2023. NYBO, Erik; MAIA, Ana Carolina; CUNHA, Mayara. Legal Design : Criando documentos que fazem sentido para os usuários. São Paulo: Saraiva Jr, 2021.			
Bibliografia complementar: BROWN, Tim. Design Thinking : uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. São Paulo: Alta Books, 2020. KNAFLIC, Cole. Storytelling com dados : Um guia sobre visualização de dados para profissionais de negócios. São Paulo: Alta Books, 2019. MAX, Franco. Storytelling e Suas Aplicações No Mundo Dos Negócios . São Paulo: Atlas, 2015. SOUZA, Bernardo de Azevedo; OLIVEIRA, Ingrid Barbosa. Visual Law - Como os Elementos Visuais Podem Transformar o Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. WILLIAMS, Robin. Design Para Quem Não é Designer : Princípios de Design e Tipografia Para Iniciantes. São Paulo: Callis, 2013.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: MKT		Nome da disciplina: Marketing e Gestão Jurídica	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Marketing na era digital, estratégias e ferramentas. Normas para o marketing jurídico. Governança, contabilidade e gestão aplicados aos escritórios de advocacia.			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos e conceitos do marketing jurídico.			
Bibliografia básica: MACHADO, Fernanda Gaiotto. Marketing Jurídico e Google Ads para Advogados: Estratégias para atrair clientes todos os dias. São Paulo: Independently Published, 2021. OLIVEIRA, Marcelo Lucas Ribeiro. Marketing jurídico na era digital: Não tenha clientes! Conquiste Audiência! Código de Ética comentado e instruções práticas para divulgar seu trabalho na advocacia. Belo Horizonte: Digital Classe A, 2021. MOTTA, Alexandre. O guia definitivo do marketing jurídico: Como implementar na prática ações éticas e rentáveis em seu escritório jurídico. Mauá: Letras Jurídicas, 2019.			
Bibliografia complementar: BERTOZZI, Rodrigo. Marketing Jurídico - Os Neurojurídicos, as Novas Idéias e Ferramentas Estratégicas. Curitiba: Juruá, 2008. GRACIOTTI, José Paulo. Governança Estratégica Para Escritórios de Advocacia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. BORGES, Marcelo Martins. O Marketing nos Escritórios de Advocacia do Brasil. Porto Alegre: LEX Magister, 2016. SOARES, Fábio Lopes; PEDRO, Wagner Osti. Gestão de Escritórios e Departamentos Jurídicos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. SELEM, Lara; BERTOZZI, Rodrigo. Advocacia do Futuro - Cases de Sucesso para um Novo Mundo Jurídico. Curitiba: Juruá, 2019. ANAN JR., Pedro. Manual de Contabilidade Para Advogados. São Paulo: Quartier Latin, 2022. SANTOS, Luciene Rodighero. Gestão Financeira e Estratégica para Escritórios de Advocacia. São Paulo: Atlas, 2022.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

9º ou 10º período			
Código: LIB		Nome da disciplina: LIBRAS	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: ---		
Ementa: Institucionalização da educação dos surdos no Brasil. Cultura e identidade surda. Língua Brasileira de Sinais: histórico de emergência e especificidades linguísticas. Pressupostos teóricos-metodológicos da educação inclusiva no contexto escolar. Abordagem histórica da educação inclusiva. Políticas públicas da educação inclusiva no Brasil			
Objetivo(s): Conhecer fundamentos da filosofia da língua brasileira de sinais.			
Bibliografia básica: GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e Preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. QUADROS, Ronice Muller. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.			
Bibliografia complementar: CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a Libras em Suas Mãos. São Paulo: Edusp, 2017, v. 1. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a Libras em Suas Mãos. São Paulo: Edusp, 2017, v. 2. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a Libras em Suas Mãos. São Paulo: Edusp, 2017, v. 3. FIGUEIRA, Emília. As Pessoas Com Deficiência Na História Do Brasil – Uma Trajetória De Silêncio E Gritos! Rio de Janeiro: Wak, 2021. RODRIGUES, David. Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.4 Critérios de aproveitamento

A seguir procedimentos para aproveitamento de estudos e experiências.

8.4.1 Aproveitamento de estudos

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de estudos nas disciplinas cursadas com aprovação em cursos do mesmo nível de ensino no IFMG ou em outras instituições. O discente interessado em requerer o aproveitamento de estudos deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*.

Para fins da análise de aproveitamento de estudos será exigida a compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, resguardado o cumprimento da carga horária total estabelecida para o curso na legislação vigente, e igual percentual de compatibilidade no conteúdo programático, mediante parecer do Coordenador de Curso ou um docente da área por ele designado.

O aproveitamento de estudos estará sujeito ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

O aluno poderá também solicitar o aproveitamento das atividades curriculares realizadas em programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional, conforme regulamentação própria.

8.4.2 Aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de conhecimentos adquiridos em experiências anteriores, formais ou informais. O discente interessado em requerer o aproveitamento de conhecimentos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

experiências anteriores deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*.

Para fins de análise de conhecimentos e experiências anteriores, a Coordenação do Curso indicará docente ou banca examinadora, que deverá aferir competências e habilidades do discente em determinada disciplina por meio de instrumentos de avaliação específicos. O docente ou a banca examinadora deverá estabelecer os conteúdos a serem abordados, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tomando como referência o Projeto Pedagógico do curso, definir os instrumentos de avaliação e sua duração, além de elaborar, aplicar e corrigir as avaliações.

Conforme o Regulamento de Ensino do IFMG, não será concedido aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para disciplinas nas quais o discente tenha sido reprovado, a menos que o discente já tenha integralizado, no semestre corrente, 80% (oitenta por cento) ou mais de carga horária total do curso.

A(s) avaliação(ões) proposta(s) pelo docente ou pela banca examinadora terá(ão) valor igual à pontuação do período letivo e será considerado aprovado o discente que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação, sendo dispensado de cursar a disciplina. A dispensa de disciplinas por aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estará sujeito ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

8.5 Orientações Metodológicas

A metodologia desenvolvida no curso possibilita ao aluno a busca do conhecimento, o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem e a aquisição e/ou aperfeiçoamento das habilidades e competências necessárias à formação pessoal e profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

As atividades ocorrem de forma interdisciplinar, viabilizando a organização de um eixo de ensino contextualizado e integrado às várias disciplinas que compõem o curso. As disciplinas que integram o curso são trabalhadas de forma que o educando tenha um papel ativo no processo ensino-aprendizagem, em que encontre meios para:

- I. Desenvolver a capacidade de pensar e de aprender a aprender;
- II. Dar significado ao aprendizado;
- III. Relacionar a teoria com a prática;
- IV. Associar o conhecimento com a experiência cotidiana;
- V. Fundamentar a crítica e argumentar os fatos, atingindo o desenvolvimento da capacidade reflexiva.

O processo de construção do conhecimento em sala de aula considera a integração entre teoria e prática, bem como o equilíbrio entre a formação do cidadão e do profissional, por meio da interdisciplinaridade promovida pelos “Trabalhos Acadêmicos Integradores”. O objetivo dessas disciplinas é identificar problemas sociais reais e promover intervenções que contribuam com tais cenários. Tais ações podem se concretizar, por exemplo, a partir de: palestras, minicursos, aconselhamento social (com base nos estudos da filosofia, sociologia e antropologia), orientação e/ou intervenção jurídica e assim por diante.

As práticas pedagógicas desenvolvidas no curso estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, mediante ações interdisciplinares ou mediante a realização de projetos e programas extensionistas integradores. Tais práticas estão sintetizadas no Quadro 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Quadro 6 – Práticas interdisciplinares integradoras.

Período	Disciplina	Levantamento de demandas	Ação
1º	TAI 1	A partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.	Ação extensionista interdisciplinar envolvendo os conteúdos de Introdução à Filosofia; Introdução à Sociologia; Introdução à Antropologia; e Política e Teoria do Estado.
2º	TAI 2	A partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.	Ação extensionista interdisciplinar envolvendo os conteúdos de Direito Civil I; Direito Penal I; Direito Digital; e Direito Eleitoral.
3º	TAI 3	A partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.	Ação extensionista interdisciplinar envolvendo Direito Civil II; Teoria Tridimensional do Direito; e Conciliação, Mediação e Arbitragem.
4º	TAI 4	A partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.	Ação extensionista interdisciplinar envolvendo Direito Constitucional I; e Direito Penal III.
5º	TAI 5	A partir de visitas técnicas ou imersões na comunidade.	Ação extensionista interdisciplinar envolvendo Direito Constitucional II; e Direito Penal IV.
6º	TAI 6	Casos fictícios e/ou análise de casos atendidos pelo NPJ.	Construção de peças fictícias e/ou o estudo de casos já atendidos pelo NPJ, considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).
7º	TAI 7	Casos fictícios e/ou análise de casos já atendidos pelo NPJ.	Construção de peças fictícias e/ou o estudo de casos já atendidos pelo NPJ, considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).
8º	TAI 8	Casos fictícios e/ou análise de casos já atendidos pelo NPJ.	Construção de peças fictícias e/ou o estudo de casos já atendidos pelo NPJ, considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).
9º	TAI 9	Casos reais demandados pela comunidade junto ao NPJ.	Construção de peças reais considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

			disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).
10°	TAI 10	Casos reais demandados pela comunidade junto ao NPJ.	Construção de peças reais considerando a Teoria Tridimensional do Direito e o uso integrado e interdisciplinar do maior número de disciplinas já estudadas no curso (que se apliquem a cada caso).

Fonte: autoria própria.

Para fins de avaliação dos Trabalhos Acadêmicos Integradores, tem-se o seguinte:

- **TAI I ao TAI V**: cada intervenção em grupo será convertida em um relatório técnico-científico, contendo o objeto de estudo (problema social identificado), a conceituação teórico-científica interdisciplinar adotada¹⁸, a descrição das intervenções realizadas e, se possível, os resultados já observados. Além disso, uma defesa oral de cada relatório deve ser realizada (em grupo), ao fim do período letivo, perante uma banca composta pelo professor do respectivo Trabalho Acadêmico Integrador e, no mínimo, mais um professor do correspondente período¹⁹;
- **TAI VI ao TAI X**: um dos casos analisados ou atendidos ao longo de cada disciplina (o de maior complexidade), ensejará a realização de uma audiência simulada, considerando na peça e na sustentação oral o uso da Teoria Tridimensional do Direito e o uso interdisciplinar do maior número de disciplinas da matriz (que se apliquem a cada caso). Na audiência, ao

¹⁸ A depender das demandas reais uma ou mais disciplina(s) poderá(ão) deter evidência sem, contudo, ignorar o caráter interdisciplinar exigido.

¹⁹ É obrigatório o registro de cada projeto no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) ou sistema superveniente definido institucionalmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

fim do período letivo, a turma será dividida em grupos de defesa e acusação, sendo proferida uma decisão pelos pares (colegas de sala) e atribuídas notas pelo respectivo professor do Trabalho Acadêmico Integrador e, no mínimo, mais um professor do correspondente período.

Requer-se, ainda, que a nota atribuída em conjunto pelas bancas das disciplinas TAI's componha 30% da nota de todas as disciplinas dos correspondentes períodos, a título de “nota de trabalho”. A desoneração na exigência de outros trabalhos pontuais, no âmbito de cada disciplina, evita a compartimentação de saberes, ao mesmo tempo em que incentiva a interdisciplinaridade e dá ao estudante mais tempo para concentrar-se com efetividade na realização de um único trabalho com maior abrangência e qualidade^{20 21 22}.

A interdisciplinaridade e a integração dos conhecimentos se tornam uma ferramenta mais que necessária para facilitar os caminhos que levarão os alunos do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos a construir a tão desejada e transformadora visão holística do ambiente. Além disso, o estudante deve sempre ter em vista as demais concepções que norteiam este Projeto Pedagógico: a tridimensionalidade do Direito, a argumentação lógico-estratégica e o respeito às Garantias Fundamentais.

²⁰ A depender das demandas reais uma ou mais disciplinas poderão deter evidência sem, contudo, ignorar o caráter interdisciplinar exigido.

²¹ É obrigatório o registro de cada projeto no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) ou sistema superveniente definido institucionalmente.

²² Excepcionalmente, em se tratando de estudantes com currículo irregular, disciplinas do período cursadas de forma não concomitante ao TAI terão, no percentual de 30% de trabalho, replicada a média já obtida nos outros 70% de cada disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

O Regulamento de Trabalhos Acadêmicos Integradores, anexo a este Projeto Pedagógico de Curso, trata de outras especificidades inerentes a esta estratégia metodológica pedagógica.

Em se tratando das demais disciplinas que compõem a matriz curricular, torna-se importante lembrar que o Conselho Nacional de Educação (CNE), ao atualizar as DCNs dos Cursos de Direito, fez questão de destacar a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), para que a avaliação seja “[...] **contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais**” (CNE, 2018, p. 11, grifo nosso). Portanto, como já antecipado no item 8.1, além de uma avaliação somativa (geralmente elaborada nos cursos de Direito por questões fechadas) exige-se o uso de uma avaliação formativa, que considere a argumentação dissertativa ou oral, baseada no uso lógico, estratégico e eficiente da lei, da doutrina e da jurisprudência. Exige-se, ainda, para as avaliações obrigatórias, a observância de dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. Nesse sentido, apresenta-se, a seguir, uma síntese dessas perspectivas:

- **Avaliação Diagnóstica** (facultativa): geralmente realizada antes de se iniciar uma disciplina ou um ciclo de conteúdo. Permite coletar dados sobre o que os alunos já sabem ou suas visões pré-conceituais sobre determinado tema. Essa informação possibilita um melhor planejamento didático. Sugere-se o uso de questões “abertas” ou “fechadas”.
- **Avaliação Formativa** (obrigatória): realizada durante o período letivo. Permite um monitoramento do processo de aprendizagem e, se necessário, um replanejamento didático conforme as dificuldades observadas em cada turma. Sugere-se, **prioritariamente**, o uso de questões “abertas”;
- **Avaliação Somativa** (obrigatória): realizada ao final de uma disciplina ou de um ciclo de conteúdo. Busca avaliar se o estudante atingiu os objetivos de aprendizagem. Sugere-se o uso de questões “abertas” e/ou “fechadas”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

É exigido ainda que cada avaliação obrigatória seja sempre constituída por três dimensões:

- **CONCEITUAL:** observam-se as competências científicas do estudante como, por exemplo, o domínio teórico;
- **PROCEDIMENTAL:** observam-se as competências lógicas do estudante como, por exemplo, o domínio argumentativo;
- **ATITUDINAL:** observam-se as competências posturais do estudante como, por exemplo, a valoração das suas relações e interações ao longo do período.

Essas especificações devem ficar claras no plano de ensino e nas orientações no preâmbulo de cada avaliação.

8.6 Estágio Supervisionado

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, “é obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas” e tais práticas “[...] podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC” (CNE, 2018, p. 19-20).

Sendo, segundo as DCNs, o Projeto Pedagógico do Curso o documento responsável por normatizar as práticas, fica definido no âmbito do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos que:

- O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) fará o atendimento extensionista à comunidade, de forma prática, e selecionará, segundo a ordem de chegada e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

emergência, as competências (áreas de especialidade) disponíveis no curso e a sua capacidade humana e estrutural, os casos a serem atendidos;

- Após a primeira orientação jurídica, o NPJ coletará a documentação inicial necessária e enviará os casos para os professores responsáveis pelas disciplinas “TAI IX: Estágio de Prática Real Civil” ou “TAI X: Estágio de Prática Real Criminal”, conforme a área predominante. De forma supervisionada, ao longo destas disciplinas, os estudantes farão a análise, proposição de peças e acompanhamento dos casos;
- Após os resultados processuais ou extraprocessuais obtidos, os professores das disciplinas TAI IX e TAI X, enviarão os casos e os respectivos resultados para os professores responsáveis pelas disciplinas “TAI VI: Estágio de Prática Simulada Civil” ou “TAI VII: Estágio de Prática Simulada Criminal”, conforme a área predominante. De forma supervisionada, ao longo destas disciplinas, os estudantes farão o estudo dos casos e a proposição de estratégias aprimoradas para intervenções futuras similares. Periodicamente, os professores responsáveis pelas disciplinas TAI VI e TAI VII enviarão para os professores responsáveis pelas disciplinas TAI IX e TAI X os resultados destas análises, criando um banco cumulativo e institucional de teses e estratégias jurídicas.

O estágio obrigatório, portanto, fica instituído no âmbito das disciplinas TAI VI, TAI VII, TAI VIII, TAI IX e TAI X, computando, ao todo, 210 horas²³.

Para propiciar a realização dos estágios, portanto, o NPJ funcionará em quatro (4) dias por semana, recebendo e intervindo em demandas reais a serem trazidas pela população, em especial aquela de baixa renda:

- Dois (2) dias destinados aos projetos extensionistas de atendimento inicial à comunidade;

²³ Os objetos de análise no TAI VIII são simulados ou reais provenientes de fontes externas ao NPJ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

- Um (1) dia destinado às práticas reais, para orientações complementares ao público atendido e intervenções extra ou jurídicas;
- Um (1) dia destinado às práticas simuladas, para análise dos atendimentos e contínuo aprimoramento do NPJ.

Além disso, considerando as prerrogativas legais da Educação Nacional, a oferta de disciplinas na modalidade EaD flexibiliza a agenda discente, possibilitando que os estudantes realizem estágios não obrigatórios também em campo, ou seja, Escritórios de Advocacia, Empresas Privadas e Públicas diversas, Órgãos Públicos diversos, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, Cartórios, Fóruns, Delegacias e afins.

Considerando que esse viés profissional é igualmente importante para uma robusta formação teórica e prática do egresso, entende-se que seu estímulo é primordial durante a formação jurídica.

8.7 Atividades complementares

Atividades complementares são atividades que auxiliam no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos discentes e são desenvolvidas com carga horária independente daquela das disciplinas da matriz do curso. Devem ser pertinentes à formação dos discentes: atividades com vistas a articular os conhecimentos conceituais, os conhecimentos prévios do discente e os conteúdos específicos a cada contexto profissional; explicitação das atividades de iniciação científica e tecnológica, monitoria, atividades de tutoria, participação em seminários, palestras, congressos, simpósios, feiras ou similares, visitas técnicas, atividades de nivelamento e atividades pedagógicas que envolvam também a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

O discente do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos deverá cumprir 350 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, a ser validado pela coordenação do curso.

O Quadro 7 descreve as possibilidades de cumprimento das atividades complementares.

Quadro 7 – Atividades Complementares.

Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais²⁴	
Atividades para validação pela coordenação do curso ou professores pela coordenação designados	Limite de CH aceita
Participação em conselhos ou comissões ou regência de monitorias	50 horas
Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão (limitado a dois projetos)	100 horas
Publicação de Artigo (limitado a duas publicações)	100 horas
Curso Preparatório para Exame da Ordem (sem limite de cursos)	100 horas
Curso Preparatório para Concursos Públicos (sem limite de cursos)	100 horas
Cursos de Prática Jurídica (sem limite de cursos)	100 horas
Estágio (não curricular) com convênio firmado	200 horas
Carga horária total exigida	350 horas

Fonte: autoria própria.

Considerando as premissas estabelecidas por este Projeto Pedagógico de Curso, que privilegiam um perfil de egresso com forte concepção teórico-prática, as Atividades Complementares estimulam a realização de estágios e/ou cursos preparatórios que são, por essência, também pré-requisitos para a atuação profissional.

²⁴ Serão aceitos apenas cursos oferecidos por instituições reconhecidas de qualidade, atestadas pela coordenação do curso de Bacharelado em Direito, incluindo cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos pelo próprio IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

O Regulamento de Atividades Complementares, anexo a este Projeto Pedagógico de Curso, trata de outras especificidades inerentes a este componente.

8.8 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Conforme visto das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (CNE, 2018), o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve expressar uma síntese do processo formativo e da concepção de egresso definida pelo Projeto Pedagógico de Curso. Nesse sentido, o trabalho de conclusão deve também ter por premissa a interdisciplinaridade e/ou a integração teoria-prática. Assim, são permitidas duas modalidades:

- Estudo de caso, que consistirá na análise teórica interdisciplinar de um caso, inequivocamente considerado *hardcase* pela literatura jurídica e/ou pela jurisprudência;
- Artigo científico, que consistirá na análise e/ou proposição de conceitos jurídicos aplicada a uma área do conhecimento, direta ou indiretamente relacionada ao Direito.

A coordenação do curso designará as orientações, na proporção mais igualitária possível, para os professores do curso, tentando, sempre que possível, atender as afinidades e áreas de interesse dos estudantes. O início do TCC deve ocorrer, prioritariamente, no 9º período do curso, considerando que a disciplina “Metodologia da Pesquisa Jurídica” (ofertada no 8º período), dará o embasamento metodológico para sua realização.

Independente da modalidade do trabalho (estudo de caso ou artigo científico), o trabalho deverá ser submetido à revista ou evento científico e a obtenção de parecer favorável para publicação dispensará a composição de banca avaliativa.

Exclusivamente para os casos em que o parecer (com análise de mérito) for negativo ou para os casos em que já houve submissão, porém, nenhum parecer foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

emitido em até trinta (30) dias anteriores à conclusão regulamentar do curso, será agendada banca avaliadora. Nesse caso, o trabalho escrito será submetido à avaliação de, no mínimo, dois professores, sendo um deles o orientador ou coorientador. A avaliação poderá se dar de forma escrita, mediante parecer emitido por cada avaliador ou mediante apresentação oral (presencial ou remota). Nesse último caso, a apresentação terá duração de até 20 minutos, sendo procedida por arguição da banca examinadora, tendo cada avaliador até 10 minutos para suas considerações.

O acompanhamento macro da conclusão, aprovação e entrega do TCC será realizado pelo professor da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” (ofertada no 10º período) e sua conclusão sem aprovação implicará na dependência deste componente.

O Regulamento de Trabalho de Curso, aprovado pelo Colegiado de Curso, trata de outras especificidades inerentes a este componente.

8.9 Componente Curricular Extraclasse de Extensão

Além dos componentes de extensão definidos no âmbito das disciplinas TAI I a TAI V, o atendimento à comunidade, realizado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, é também configurado como um componente extensionista, porém, extraclasse.

Conforme o cronograma elaborado pelos professores coordenadores deste componente extensionista, os estudantes deverão participar dos Programas de Extensão “Núcleo de Práticas Jurídicas Extensionistas I” (9º período) e “Núcleo de Práticas Jurídicas Extensionistas II” (10º período), cada um com duração de 50h (2h por semana letiva). Tais trabalhos serão realizados presencialmente no NPJ, objetivando a orientação preliminar (judicial e/ou extrajudicial), a coleta básica de documentos e o encaminhamento dos casos selecionados para os cuidados das disciplinas de “Prática Real”. Essas atividades deverão, obrigatoriamente, ser registradas, pelos coordenadores do componente, como “Programa de Extensão” no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

O Regulamento do NPJ, aprovado pelo Colegiado de Curso, trata de outras especificidades inerentes a este componente.

8.10 Apoio ao discente

O IFMG realiza ações de apoio ao discente, através da Política de Assistência Estudantil (PAE). O PAE configura-se num conjunto de princípios e diretrizes que orientam o desenvolvimento de ações capazes de democratizar o acesso e a permanência dos discentes na educação pública federal, numa perspectiva de educação como direito e compromisso com a formação integral do sujeito e com a redução das desigualdades socioeconômicas. Tem como objetivos:

- Viabilizar a permanência dos estudantes matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFMG, com fins de reduzir a evasão, as desigualdades educacionais, socioculturais, regionais e econômicas;
- Fomentar o apoio pedagógico com vista a melhoria do desempenho acadêmico e diminuição de retenção;
- Ampliar as condições de participação democrática, para formação e o exercício da cidadania visando a acessibilidade, a diversidade, o pluralismo de ideias e a inclusão social.

A Política de Assistência Estudantil do IFMG é realizada por meio dos seguintes programas:

- **Caráter universal:** contribui com o atendimento às necessidades básicas e de incentivo à formação acadêmica, visando o desenvolvimento integral dos estudantes no processo educacional através de ações e serviços de acompanhamento social, pedagógico, psicológico e assistência à saúde durante seu percurso educacional no IFMG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

- Apoio pedagógico: desenvolvidos para atender às necessidades de formação acadêmica dos estudantes. Ocorrem por meio de pagamento de bolsas de monitoria para disciplinas dos cursos técnicos e superiores e pagamento de bolsistas de apoio a projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil (Eventos, Editais, Concursos etc), desde que configurem apoio pedagógico e tenham duração máxima de 60 dias;
- Caráter socioeconômico: ocorrem por meio de análise socioeconômica realizada pelo Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG – NASIFMG, através das informações apresentadas pelo estudante no questionário eletrônico contido no Sistema Integrado de Assistência Estudantil (SSAE) e comprovadas através de documentação. Os programas desenvolvidos no âmbito do IFMG são: bolsa permanência, alimentação, moradia estudantil (para os *campi* que possuem alojamento), auxílio emergencial.

O Setor Pedagógico do *campus* oferece suporte às atividades de ensino, com vistas a contribuir efetivamente com a melhoria das práticas de aprendizagem nos cursos ofertados pelo *campus*. Nesse âmbito, o Setor Pedagógico atua em colaboração com o trabalho de gestores, oferecendo assistência direta aos alunos e cooperando com outras atividades integradas de formação que envolvem, além do ensino, a pesquisa e a extensão.

O Setor Pedagógico possui uma equipe formada por servidores Técnicos em Assuntos Educacionais, coordenador do setor, e estagiários de licenciaturas que se articulam nas linhas de atuação Políticas de Apoio e Atendimento Pedagógico, Políticas de Apoio e Atendimento Psicopedagógico. Nesse sentido, esses profissionais atuam nos processos de organização e sistematização de práticas de ensino e melhoria das condições de aprendizagem, oferecendo apoio às atividades desenvolvidas pelos educadores por meio de atendimentos individuais e ações coletivas, além de iniciativas voltadas à orientação dos estudantes em suas atividades acadêmicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Portanto, por meio do trabalho dessa equipe interdisciplinar, o Setor Pedagógico promove ações diversificadas que vão desde o atendimento psicopedagógico à execução de projetos que auxiliam os estudantes a organizarem sua rotina de estudos e planejarem sua carreira, além do incentivo à participação dos alunos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, ações de centros acadêmicos (como Grêmios Estudantil e Diretório Acadêmico) e intercâmbios.

O *campus* possui ainda o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), que é o núcleo de assessoramento que articula as ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado. Tem como público-alvo os alunos com necessidades educacionais específicas: alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental e sensorial; alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança e os alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional.

O NAPNEE do *campus* participa do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que, além das ações citadas oferece apoio de um profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE), de estagiárias de Pedagogia e do AEE, que atendem direta e individualmente cada aluno na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), buscando ajudá-los a superar obstáculos que impedem a evolução de seus aprendizados.

O Setor Pedagógico e o setor de Assistência Estudantil, por sua vez, atendem a todos os alunos de modo a ajudar na garantia de seu direito de acesso e permanência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

no curso. Desenvolvem diferentes ações que mediam as relações entre docentes, discentes, gestão e famílias, favorecendo processos que permitam o progresso do estudante no curso e na instituição. Atuam também na busca da formação continuada dos servidores, para um melhor atendimento às necessidades dos educandos. Além disso, o setor de assistência estudantil colabora para a permanência dos alunos, por meio de auxílio financeiro aos selecionados conforme renda familiar, possibilitando financeiramente a participação dos estudantes em visitas técnicas, aulas de campo, participação em eventos e outros, gerindo ainda, o pagamento de bolsas a monitores de disciplinas que ajudam os alunos a vencerem dificuldades de aprendizagem.

Nesse contexto, os tradutores intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), visam garantir a acessibilidade da pessoa surda, o que é assegurado pelo artigo 23 do decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. A Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil por meio da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e é de fundamental importância para a inclusão de estudantes surdos nos ensinos técnico e superior.

São atribuições dos tradutores/intérpretes de Libras do NAPNEE:

- Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição no nível médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino;
- Orientar comunidade interna e docentes a fim de conhecer as especificidades da cultura e do povo surdo, proporcionando uma adequação dos conteúdos curriculares ao discente surdo, mediante análise didático-pedagógica e metodológica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

- Atuar diretamente no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), proporcionando a valorização da cultura surda e a difusão da Língua Brasileira de Sinais.

O NAPNEE, juntamente com o Setor Pedagógico do *Campus* Arcos, promove projetos que consistem em encontros periódicos com a comunidade acadêmica para palestras, rodas de conversas e debates, abordando diferentes temáticas, inclusive a importância dos processos inclusivos. Inclui-se nesta agenda a Semana da Inclusão, com diferentes atividades que envolvem a comunidade interna e externa, criando um ambiente propício para a reflexão e o desenvolvimento de ações para a inclusão e a efetiva contribuição escolar para a comunidade que a rodeia.

8.11 Procedimentos de avaliação

A avaliação do desempenho do discente se dará de forma contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais exames finais.

O Curso de Bacharelado em Direito do IFMG *Campus* Arcos, é organizado em 1 (uma) etapa semestral, sendo distribuídos 100 (cem) pontos ao longo do período letivo. Em nenhuma hipótese os instrumentos avaliativos poderão ultrapassar, isoladamente, 40% (quarenta por cento) do total de pontos distribuídos no período letivo, resultando em, no mínimo, 3 (três) notas ao longo da etapa. A limitação do valor das atividades não se aplica à etapa de exame final.

Ao longo do período letivo deverá ser garantida a aplicação de, no mínimo, 2 (dois) tipos de instrumentos avaliativos diversificados, tais como provas (dissertativa, objetiva, oral ou prática), trabalhos (individual ou em grupo), debates, relatórios, síntese ou análise, seminários, visita técnica programada com roteiro prévio, portfólio, autoavaliação e participação em atividade proposta em sala de aula, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Poderá ser concedida a revisão de avaliações escritas e de frequência, quando requerida formalmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o acesso do discente à avaliação corrigida e lançamento da frequência. As revisões das avaliações escritas serão realizadas por outro(s) professor(es) do IFMG, que não o titular da disciplina que aplicou a avaliação, conforme procedimentos definidos pela Diretoria de Ensino e/ou Coordenação do Curso. As revisões de frequência serão realizadas pelo docente titular da disciplina e a coordenação do curso.

O discente poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência. Caberá à Diretoria de Ensino do *campus* especificar o processo de avaliação das solicitações.

Assegura-se ao estudante solicitar à coordenação do curso, por iniciativa própria, após duas reprovações na mesma disciplina (se cursadas com o mesmo docente), o direito de fazê-la com outro professor.

Outras exigências metodológicas, para a realização de avaliações, foram previamente expostas nos itens 8.1 e 8.5.

8.11.1 Aprovação

Será considerado aprovado o discente que satisfizer as seguintes condições mínimas:

- I. 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina cursada;
- II. rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na disciplina cursada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Não será permitido o abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969, Decreto nº 85.587/1980 e Decreto nº 10.861/2004. Nestes casos, os discentes que fizerem jus ao abono deverão fazer a solicitação junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de término do afastamento, anexando a documentação comprobatória.

Como mecanismo de recuperação, o aluno frequente (pelo menos 75%) e com média menor que 60 pontos ao término do período regular é habilitado para realização do **exame final**. Nesse caso, para ser aprovado, ele precisa atingir, no mínimo, 60% nesta prova, cuja definição de conteúdo é facultada ao professor – ainda que o aluno tire nota superior, o conceito final no exame é limitado a 60 pontos.

8.11.2 Reprovação

Será considerado reprovado na disciplina cursada o discente que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária daquela disciplina ou que possuir rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) mesmo após o exame final.

8.12 Infraestrutura

A seguir a apresentação (infra)estrutural da unidade.

8.12.1 Espaço físico

O IFMG *Campus* Arcos possui estrutura física privilegiada (funcionando hoje em prédio próprio, que outrora pertenceu e foi construído pela PUC Minas) e conta, atualmente, com dois prédios que somam 38 dependências entre salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca, gabinetes para professores, gabinetes para as coordenações, gabinetes de estudo, seções administrativas e estúdios de rádio e TV destinados à EaD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.12.2 Laboratório(s) de informática

O IFMG *Campus* Arcos possui três laboratórios de informática para atividades de ensino e de pesquisa:

- Laboratório de Informática 01: possui 29 máquinas, sendo permitido o livre acesso a todos os estudantes do *campus* para o estudo autônomo e pesquisa, contando com o suporte constante do técnico de Tecnologia da Informação. De maneira a manter o ambiente organizado, este ambiente ainda conta com o apoio de um aluno monitor, ficando sob a sua responsabilidade controlar o acesso aos equipamentos e atender demandas mais pontuais dos usuários;
- Laboratório de Informática 02: possui 29 máquinas e é destinado para a ministração de aulas, sendo o acesso permitido aos estudantes acompanhados por docentes e/ou técnico da área de Tecnologia da Informação;
- Laboratório de Informática 03: possui 21 máquinas, sendo permitido o acesso para o estudo autônomo e pesquisa, contando com o suporte constante do técnico de Tecnologia da Informação.

8.12.3 Laboratório(s) específico(s)

As normas de funcionamento, utilização e segurança; planejamento de manutenção periódica e apoio técnico do NPJ estão descritas em regulamento próprio.

8.12.4 Biblioteca

A comunidade acadêmica e a comunidade externa possuem livre acesso ao acervo físico da Biblioteca, assim como ao portal de periódicos da Capes (por meio do acesso Café) e às bibliotecas virtuais Digital BV e à plataforma de Normas da TARGET. Nessas bibliotecas virtuais os usuários têm acesso a milhares de obras em todas as áreas do conhecimento.

Fisicamente, a biblioteca está localizada no prédio principal do IFMG *Campus* Arcos, ocupando aproximadamente 150 m². No *layout* existem: área para o acervo; 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

(oito) cabines de estudo individual; 2 (duas) salas de estudo em grupo, cada uma com 1 (uma) mesa e 5 (cinco) cadeiras; 2 (dois) terminais de consulta, sendo um para cadeirantes e com tecnologias assistivas; 7 (sete) computadores desktop (com acesso à internet) para os usuários, sendo um deles equipado com tecnologias assistivas; sala de processamento técnico; balcão de atendimento; 3 (três) mesas de estudo coletivo, totalizando 15 lugares; área lounge com 2 (dois) sofás de 3 (três) lugares. O servidor/estudante pode utilizar o seu computador pessoal no setor e pode ter acesso à internet por meio da rede wifi do *Campus*. As tecnologias assistivas disponíveis na Biblioteca são: Vlibras, eViacam. Read Aloud, Teclado Virtual, Plaphoons, DOSVOX.

Atualmente, o Setor da Biblioteca do IFMG *Campus* Arcos conta com um acervo físico composto por livros (552 títulos e 2125 exemplares), periódicos, DVD, CD-ROM e apostilas. A atualização e ampliação do acervo da biblioteca IFMG obedece à Política de Desenvolvimento de Acervo e ocorre mediante o planejamento anual em cada *campus*. O processo de compra ocorre por meio de pregão eletrônico anual, o qual licita o maior desconto percentual, tendo como referência a tabela da Editora.

A seleção dos materiais informacionais obedece aos seguintes critérios: projetos pedagógicos dos cursos e linhas de pesquisas; adequação do quantitativo em concordância às recomendações dos colegiados de curso; formação transversal; uso do material em termos estatísticos; cobertura/tratamento do assunto; atualidade do material; custo do material; perfil e sugestões dos usuários reais e/ou potenciais; autoridade do autor e/ou do corpo editorial; acessibilidade do idioma; conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes; qualidade visual e auditiva de materiais especiais; relevância histórica. Quando se analisa o todo institucional, perante todas as demais unidades também disponíveis à comunidade escolar, o Acervo físico do sistema de bibliotecas do IFMG conta, aproximadamente, com 94.986 títulos e 154.155 exemplares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.12.5 Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem

Diversas tecnologias de informação e comunicação (TICs) são utilizadas no processo de ensino e aprendizagem do curso de Bacharelado em Direito. Entre as finalidades da utilização das TICs podem-se destacar a consolidação e disseminação do conhecimento e o uso de novas ferramentas no mundo jurídico.

Entretanto, destaca-se a existência de um estúdio de EaD para a produção de objetos de aprendizagem baseados em vídeo e áudio. Este ambiente possui isolamento acústica, climatização (ar condicionado), tripé profissional com cabeça hidráulica, refletores e tripés para iluminação, *kits softbox* (difusores de iluminação), câmeras de vídeo profissionais FullHD, *webcam* de alta definição, microfones de alta captação (*shotgun* e lapela), fundo verde para *chroma-key*, TV de led/monitor auxiliar, mesa de som, teleprompter digital, computador *notebook* para conexão à TV e teleprompter, computador desktop para criação gráfica e decupagem/edição de áudios e vídeos; e sala reservada de edições. Anexo ao estúdio, há uma segunda sala já com tratamento acústico específico para gravação de *podcasts*, contando também com outra sala de edição.

Este espaço possui toda a estrutura necessária para a gravação de videoaulas, para a produção EaD, para a produção de podcasts e para o planejamento de outras mídias tecnológicas aplicadas ao ensino.

8.12.6 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucionalmente definido é o Moodle, que opera também como um Sistema de Gestão da Aprendizagem, contendo diversos recursos como, por exemplo: a edição de perfis de usuário, a definição de participantes e grupos edição, caderno de notas, emissão de relatórios, geração de estatísticas, atividades e recursos didáticos diversos (fórum, tarefa, questionário, *wiki*, controle de frequência, certificação, livro digital, página, pastas, arquivos etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

Destaca-se que o *campus* conta com os representantes de EaD que atuam no apoio às iniciativas da modalidade e integram o Comitê Permanente de Assessoramento em Educação a Distância (COPEAD), um fórum de caráter consultivo e propositivo que apoia a DDI (Diretoria de Desenvolvimento Institucional) e o CEAD/NEAD da Reitoria do IFMG no encaminhamento de ações de Educação a Distância em âmbito institucional.

Além disso, o IFMG conta com laboratórios virtuais integrados à plataforma *Moodle* para o ensino presencial, híbrido e EaD, que replicam com alto grau de fidelidade as práticas realizadas em um laboratório físico tradicional. Já são, aproximadamente, 4000 práticas distribuídas nas áreas de Saúde, Ciências Naturais, Exatas e Humanidades e, a cada período, novas práticas são acrescentadas e disponibilizadas para a comunidade acadêmica²⁵.

8.12.7 Material Didático

O IFMG possui regulamentação própria para a oferta de EaD, como a Resolução n. 17, de 03 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância do IFMG (IFMG, 2019); e a Instrução Normativa n. 08, de 10 de agosto de 2023, que estabelece diretrizes para a oferta de atividades não presenciais e disciplinas com metodologia a distância nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Graduação presenciais da instituição.

Além dessas diretrizes, é importante ressaltar que o CREAD (Centro de Referência em EaD) do IFMG publicou um *e-book* intitulado “Orientações e Parâmetros Técnico-Pedagógicos da Educação a Distância do IFMG” (IFMG, 2021) que norteia toda a produção de material didático nesta modalidade.

De forma não menos importante, o CREAD IFMG, buscando a padronização dos espaços de produção audiovisual, estabeleceu padrões mínimos de uso dos seus

²⁵ Mais informações em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/educacao-a-distancia-cad/laboratorios-virtuais-no-ava-moodle> (Acesso em: 06 jan. 2023).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

equipamentos e estruturas para que o IFMG ofereça qualidade na produção de objetos de aprendizagem em todas as suas unidades. Para isso, foram criados tutoriais para orientar as pessoas que irão operar os estúdios EaD.

Para que os usuários possam encontrar facilmente os conteúdos nos quais tenham dúvida sobre a operação, diversos vídeos foram separados por áreas de atuação (audiovisual, iluminação, áudio, captação de imagens, técnicas de Enquadramento, uso de chroma key, etc.) e disponibilizados à toda a comunidade escolar no endereço <https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/educacao-a-distancia-ead/tutoriais-1> (Acesso em: 06 jan. 2024).

8.12.8 Infraestrutura prevista

Considerando a importância do Núcleo de Práticas Jurídicas para o sucesso das metodologias e concepções definidas neste Projeto Pedagógico de Curso, ainda que já implantado, este ambiente é continuamente alvo de melhorias. Tal prática permite, além de aprimorar o potencial de aprendizagem, uma capacidade de atendimento social cada vez maior.

Quadro 8 – Infraestrutura prevista.

Ambiente	Quantidade	Previsão de implantação (melhoria)
Núcleo de Práticas Jurídicas	1	contínua

Fonte: autoria própria.

O NPJ é implantado por Portaria do Diretor Geral do IFMG *Campus* Arcos e conta em sua estrutura com professores e técnicos administrativos, para organização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

documental, parcial ou integralmente, devidamente registrados na Ordem dos Advogados do Brasil.

8.12.9 Acessibilidade

A infraestrutura do *Campus* Avançado Arcos atende às condições de acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos em consonância com a NBR 9050 (ABNT, 2015) e ao Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Dessa forma, o *campus* conta com elevador, piso tátil nos corredores e placas de identificação dos ambientes em Braille.

Aliado a isto, o curso de Bacharelado em Direito reconhece e mantém próxima relação com os setores de apoio ao discente, o que inclui o NAPNEE, previamente descrito neste PPC, cuja política estimula o desenvolvimento de ações inclusivas para possibilitar o acesso e permanência dos estudantes. Em termos de acessibilidade metodológica, por exemplo, o NAPNEE fornece orientações e media o desenvolvimento dos trabalhos em grupo no TAIs, fomentando adaptações de atribuições dos alunos assistidos para uma participação inclusiva e efetiva.

Além disso, a acessibilidade é reforçada pela atuação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), promovendo a convivência, o respeito à diferença e, principalmente, a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na instituição e no espaço social mais amplo, de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva.

Há de se destacar ainda que o IFMG Arcos possui uma sala de recursos multifuncionais planejada e equipada com os mais diversos recursos didáticos que, de forma complementar às práticas já realizadas nas demais dependências escolares, fica à disposição dos alunos que requerem um atendimento mais personalizado com o uso de recursos específicos, tutoria e outras atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.13 Gestão do Curso

A seguir são vistos dados da coordenação, colegiado, NDE e corpo de servidores que atuam no curso quando da aprovação desta versão de projeto pedagógico.

8.13.1 Coordenador de curso

Ao Coordenador de curso, eleito entre os pares conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação.

O Quadro 9 apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito.

Quadro 9 – Coordenação do Curso.

Nome:	Niltom Vieira Junior
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria IFMG Arcos n° 20/2024
Regime de trabalho:	Quarenta (40) horas com Dedicção Exclusiva
Carga horária destinada à Coordenação	15 horas
Titulação:	Doutor
Contatos (telefone / e-mail):	direito.arcos@ifmg.edu.br

Fonte: autoria própria.

8.13.2 Colegiado de curso

Ao Colegiado de curso, composto e eleito conforme regulamentação institucional complementada pelo Conselho Acadêmico do *campus*, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

O Quadro 10 apresenta as informações sobre o Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, conforme Portaria nº 44, de 22 de agosto de 2024.

Quadro 10 – Colegiado de Curso.

Portaria IFMG Arcos nº 44 de 22 de agosto de 2024.		
Nome	Função no Colegiado	Titular/Suplente
Niltom Vieira Junior	Presidente	Titular
Márcio Rezende Santos	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Leandro José de Souza Martins	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Jefferson Rodrigues da Silva	Representante do corpo docente das demais áreas	Titular
Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana	Representante do corpo docente das demais áreas	Titular
Meriely Ferreira de Almeida	Representante dos técnicos administrativos	Titular
Cristina Maria Soares de Souza	Representante dos técnicos administrativos	Titular

Fonte: autoria própria.

O colegiado de curso, órgão de papel administrativo e deliberativo para todas as questões relativas ao curso, docentes e discentes, se reunirá no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação de 50% mais um de seus membros. As decisões colegiadas serão válidas quando houver presença mínima de 50% mais um, por maioria simples de votos (sendo o voto do presidente adotado em caso de empate).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.13.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matérias de natureza acadêmica e atua como corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos cursos.

O Quadro 11 apresenta as informações sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito, conforme Portaria nº 95, de 20 de Novembro de 2023.

Quadro 11 – Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Portaria IFMG Arcos nº 95 de 20 de novembro de 2023.		
Nome	Função no NDE	Titular / Suplente
Niltom Vieira Junior	Presidente	Titular
Juraciara Vieira Cardoso	Membro	Titular
Leandro Jose de Souza Martins	Membro	Titular
Márcio Rezende Santos	Membro	Titular
Jefferson Rodrigues da Silva	Membro	Titular

Fonte: autoria própria.

Ao NDE, além de caráter consultivo para assuntos de âmbito geral e emissão de pareceres sempre que solicitado pelo colegiado, cabe zelar pelas políticas pedagógicas previstas neste PPC. Ao se considerar a concepção inovadora de projeto de curso apresentada neste documento, atribui-se a este órgão participação ainda mais ativa e constante nas reflexões acerca da qualidade e diretrizes do curso. O NDE se reunirá no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação de 50% mais um de seus membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.14 Servidores

A seguir a apresentação dos servidores atuantes no curso.

8.14.1 Corpo docente

No Quadro 12 apresenta-se o corpo docente na ocasião da aprovação desta versão do Projeto Pedagógico de Curso.

Quadro 12 – Corpo Docente.

Nome	Titulação	Área de atuação no Curso	Regime de Trabalho
Niltom Vieira Junior	Bacharel em Direito, Doutor	Direito Penal	Dedicação Exclusiva
Juraciara Vieira Cardoso	Bacharel em Direito, Doutora	Direito Constitucional	Dedicação Exclusiva
Leandro José de Souza Martins	Bacharel em Direito e Filosofia, Mestre, Doutorando	Direito Empresarial	Dedicação Exclusiva
Diego Alves de Oliveira	Bacharel em Direito, Doutor	Direito Civil	Dedicação Exclusiva
Márcio Rezende Santos	Licenciado em Sociologia, Mestre, Doutorando	Formação Geral	Dedicação Exclusiva
Jefferson Rodrigues da Silva	Bacharel em Engenharia, Licenciando em Filosofia, Doutor	Formação Geral	Dedicação Exclusiva

Fonte: autoria própria.

Como na primeira versão deste projeto e, por conseguinte, da criação do curso, o corpo docente ainda não se encontrava totalmente constituído, registra-se que o quadro será complementado, conforme disponibilidade institucional, até a conclusão do primeiro ciclo de oferta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.14.2 Corpo técnico-administrativo

No Quadro 13 apresenta-se o corpo técnico na ocasião da aprovação desta versão do Projeto Pedagógico de Curso.

Quadro 13 – Corpo Técnico.

Nome	Cargo
Angélica Marcelina de Souza Gomes	Técnica em Laboratório
Cláudia Maria Soares Rossi	Técnica em Assuntos Educacionais
Cláudio Alves Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais
Cristina Maria Soares de Souza	Assistente de Alunos
Loreny Andalécio da Costa Lacerda	Assistente em Administração
Márcio Ferreira Silva	Auxiliar em Administração
Meriely Ferreira de Almeida	Bibliotecária
Ricardo Lopes de Sousa	Analista de Tecnologia da Informação
Ritele Marcia de Souza	Assistente em Administração
Valmir José Alves	Assistente em Administração
Vanessa Cristina Gonçalves Rita	Auxiliar de Biblioteca

Fonte: autoria própria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.14.3 Equipe EaD

O Centro de Referência em EaD do IFMG (CREAD), sediado na Reitoria, é responsável pela política institucional na modalidade e por dar representatividade às suas unidades, seja em âmbito local, regional e institucional envolvendo a área²⁶.

Institucionalmente, há uma equipe multidisciplinar, designada por portaria do Reitor, com o nome de “Comitê Permanente de Assessoramento em Educação a Distância (COPEAD)”. Este comitê é constituído por profissionais das diversas áreas (desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação, gestão de pessoas, administração e planejamento, tecnologia da informação, comunicação, relações internacionais e representações de todos os campi da instituição). Representando cada *campi*, participam dois atores (representante EaD e gestor moodle), designados por portaria do Diretor Geral. No plano regional, existem ainda Assessorias de EaD, no qual alguns Representantes exercem a função de liderança, nas suas respectivas regiões de abrangência²⁷.

O COPEAD é responsável por definir as concepções para o ensino à distância no IFMG, definir as tecnologias, as metodologias e as diretrizes (existem diversos documentos regulamentadores na instituição: política de EAD, instruções para o uso de AVAs, normas para o uso dos estúdios, diretrizes para a oferta de disciplinas à distância, cartilha com orientações didático-pedagógicas e cartilha com orientações técnico-pedagógicas). Além disso, o Comitê de EAD possui uma série de tutoriais produzidos em vídeo para apoiar a operação do estúdio de gravação²⁸.

²⁶ Organograma do CREAD está disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/institucional> (Acesso em: 22 set. 2024).

²⁷ No IFMG Arcos o Representante EaD e o Gestor Moodle são, respectivamente, Niltom Vieira Junior e Ricardo Lopes de Sousa.

²⁸ As normativas e tutoriais estão disponíveis em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/legislacao-normativas-e-editais-internos-1> e <https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/educacao-a-distancia-cad/tutoriais-1> (Acesso em: 22 set. 2024).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.14.4 Atividades de tutoria

Segundo a Instrução Normativa n. 8, de 10 de agosto de 2023 (estabelece diretrizes para a oferta de atividades não presenciais e disciplinas com metodologia a distância nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Graduação presenciais), apenas são obrigatórias as atividades de tutoria na oferta de atividades não presenciais e/ou disciplinas com metodologia a distância nas turmas em que o número de discentes for superior a 60 (sessenta).

De todo modo, como forma de assegurar a máxima qualidade na oferta do curso, o IFMG *Campus* Arcos destina tutores (para atendimento *online*) e monitores (para atendimento presencial) para atuarem, junto aos docentes, em todas disciplinas em que se faz necessário tal apoio. Esses atores têm as seguintes atribuições:

- Acesso diário à plataforma virtual para suporte às dúvidas e interface entre alunos/alunos e, quando necessário, alunos/professor da disciplina;
- Interação diária com os alunos, incentivando-os ao estudo, à realização das atividades e à participação nas atividades propostas da disciplina;
- Realização de levantamento semanal de acessos à plataforma para identificar e incentivar a participação de alunos com baixa frequência;
- Participação em reuniões e atendimentos presenciais ou à distância;
- Auxílio na correção de atividades avaliativas;
- Resposta às dúvidas oriundas dos fóruns das salas virtuais ou em encontros presenciais;
- Participação em capacitação ou em demais eventos promovidos ou indicados pela Coordenação do Curso e pela Direção de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

8.15 Certificados e diplomas a serem emitidos

Ao aluno que concluir, com êxito, todos os componentes curriculares exigidos no curso, obtendo aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina cursada, será concedido o Diploma de Bacharel em Direito, com validade em todo o território nacional.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A gestão do curso, a avaliação e a atualização do Projeto Pedagógico são realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Coordenador de Curso, considerando-se a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

No âmbito do IFMG, a elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso estão regulamentadas pela Instrução Normativa nº 2, de 5 de outubro de 2021.

Para atualização do PPC, especificamente, deve-se seguir os procedimentos descritos no art. 7º da Instrução Normativa supracitada:

I. A Coordenação de Curso, considerados os debates e as resoluções emanados do Núcleo Docente Estruturante – NDE relativamente ao Projeto Pedagógico, deverá submeter a proposta de alteração curricular ao Colegiado de Curso.

II. O Colegiado de Curso julgará a pertinência das alterações curriculares e, sendo estas aprovadas, o Projeto Pedagógico será alterado e encaminhado à Diretoria de Ensino.

III. A Diretoria de Ensino realizará a avaliação da viabilidade técnica, legal e pedagógica e emitirá parecer sobre o deferimento ou indeferimento da alteração.

IV. Em caso de indeferimento, a Diretoria de Ensino emitirá parecer justificando sua decisão e o encaminhará ao Colegiado de Curso para revisão ou arquivamento da proposta de alteração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

V. Em caso de deferimento, a Diretoria de Ensino encaminhará o Projeto Pedagógico de Curso atualizado à Pró-Reitoria de Ensino com a explicitação e justificativa das alterações curriculares propostas, a fim de que as alterações no PPC entrem em vigor no período letivo seguinte à aprovação.

VI. A Pró-Reitoria de Ensino emitirá parecer das alterações curriculares propostas com relação ao atendimento à legislação educacional vigente e o encaminhará para a ciência da Diretoria de Ensino.

9.1 Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão responsável pela coordenação, condução e articulação do processo interno de autoavaliação institucional do IFMG. A CPA mantém a seguinte forma de organização: uma comissão central, estabelecida na Reitoria do IFMG, e uma comissão local atuante em cada um dos *campi* que possuem cursos de graduação. A CPA Local se encontra vinculada à Direção Geral do *campus* e subordinada à CPA Central da Reitoria do IFMG. O processo interno de autoavaliação institucional está em conformidade com o que preceitua a Lei nº 10.861/2004 e Portaria nº 2.051/2004, que institui o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sendo constituída por representantes de toda a comunidade acadêmica, quais sejam: dois representantes do corpo docente; dois servidores técnicos administrativos; dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada.

9.1.1 Avaliação interna realizada pela Comissão Própria de Avaliação

A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação por meio de suas atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e as singularidades do IFMG. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

periodicidade da autoavaliação é anual e considera as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES:

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
2. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
3. Responsabilidade Social da Instituição
4. Comunicação com a Sociedade
5. Políticas de Pessoal
6. Organização e Gestão da Instituição
7. Infraestrutura
8. Planejamento e Avaliação
9. Políticas de Atendimento a Estudantes
10. Sustentabilidade Financeira

São avaliados diversos aspectos do curso, dentre eles: a organização didático-pedagógica, a atuação do corpo docente e da coordenação do curso, a atuação do NDE e do Colegiado de Curso, as questões relativas ao ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura, espaços físicos do *campus*, laboratórios e acervo da biblioteca.

Essa avaliação tem por objetivo identificar as fragilidades e as potencialidades referentes ao processo de ensino-aprendizagem e, a partir das análises, apresentar ao Colegiado de Curso propostas de melhorias ou adaptações, além de propiciar a existência do processo de autoavaliação periódica do curso.

A avaliação favorece a organização do processo de tomada de decisões por parte dos gestores, a melhoria da qualidade das ações praticadas, o cumprimento da missão, a consolidação dos seus princípios e valores, bem como o fortalecimento da imagem e identidade da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a constante necessidade de aprimoramento das políticas, diretrizes e aspectos pedagógicos da educação, visualizando, em especial, o alinhamento com as demandas sociais do país, este projeto pedagógico de curso não se configura como documento final e acabado. Ao contrário, prima-se pela constante discussão pela sua melhoria, sendo propostas adequações e revisões sempre que pertinente.

Deste modo, espera-se que as novas tecnologias e metodologias de ensino, sempre acompanhadas de embasamento científico, quebrem paradigmas e transformem a educação no país, neste caso particular, no que tange o ensino jurídico, contribuindo com uma sociedade cada vez mais justa e humanitária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

REFERÊNCIAS

ANGELO, Tiago; VITAL, Danilo. Questionadora e plural, nova advocacia deve ser mais próxima da OAB. **JusBrasil**, v. online. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-dez-18/entrevista-beto-simonetti-presidente-oab>. Acesso em: 17 jan. 2023.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 dez. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.098, 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: > http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. de 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 23 de dez. 2015.

BRASIL. Lei no 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 27 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 20 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a formação Inicial de Professores da Educação Básica. (BNC-Formação). Disponível em: ><http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-recp002-19/file> > Acesso em: 14 de fevereiro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Instrumento de Avaliação dos Cursos de graduação – presencial e a distância. Disponível em <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mai. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 08, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

[389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192](#)>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 nov. 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 413, de 11 de maio de 2016. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cncst-2016-3edc-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 12, de 14 de agosto de 2006. Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, § 1º e 2º, do Decreto 5.773, de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port12.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 22 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808> Acesso em 18 de fev.2020.

BRASIL. Ministério da Educação. SERES. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cnecst-2016-3edc-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192> . Acesso em: 24 de nov. 2017.

CAPRA, F. **O ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 2001.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção Americana de Direitos Humanos (1969). Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acesso em: 18 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2018-pdf-1/100131-pces635-18/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO. Detentos ficam mais tempo na prisão por falta de assistência jurídica. **JusBrasil**, v. online. Disponível em: <https://dp-ma.jusbrasil.com.br/noticias/100431866/especial-detentos-ficam-mais-tempo-na-prisao-por-falta-de-assistencia-juridica>. Acesso em: 17 jan. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBPS, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Orientações e parâmetros técnico-pedagógicos de educação a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

distância no IFMG. Belo Horizonte: IFMG, 2021. Disponível em < https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/educacao-a-distancia-ead/ManualEaD_volume1.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG - PDI: período de vigência 2019-2023. Disponível em < <https://www.ifmg.edu.br/portal/pdi/pdi-2019-resolucao-menor-ss.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração – IFMG Ribeirão das Neves. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves/arquivos/nossos-cursos-arquivos/bacharelado-em-administracao/PPC2020Verso28.08.202.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018. Disponível em < https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resolucao47_2018RegulamentoEnsinoCursosdeGraduacao.pdf> Acesso em: 27 nov. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 2020. Disponível em < https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/copy_of_Resolucao38de14dedezembrode2020RegulamentodeEstgio.pdf> Acesso em: 18 fev. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 09, de 3 de julho de 2020. Disponível em < <https://www.ifmg.edu.br/portal/dirae-1/assistencia-estudantil/regulamentos-1/Resolucao092020.pdf>> Acesso em: 18 fev. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 17, de 3 de maio de 2019. Disponível em < <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/conselho-superior/resolucoes/2019/resolucao-no-17-2019-aprovacao-da-politica-de-educacao-a-distancia-do-ifmg>> Acesso em: 18 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução nº 01 de 11 de abril de 2018. Disponível em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_AnexoFormulrioGraduaoPPCATUAL.pdf.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa nº 04, de 11 de abril de 2018. Disponível em https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/SEI_IFMG0045687IN042018AtividadesComplementares.pdf.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa nº 05, de 11 de abril de 2018. Disponível em https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/SEI_IFMG0045711IN052018TCC.pdf.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa nº 02, de 28 de janeiro de 2021. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/instrucao-normativa/instrucao-normativa-no-05-de-20-de-agosto-de-2019.pdf/view>

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. Rede de Bibliotecas. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos**. Belo Horizonte: IFMG, 2020. Disponível em: https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/arquivos-bibliotecas/copy_of_ManualdeNormalizaoIFMG2020.pdf. Acesso em: 04 de mar. 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* ARCOS
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos - MG, 35.600-306
Tel. (37) 3351 1175 / E-mail direito.arcos@ifmg.edu.br

ANEXOS

Em arquivos apartados.